

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017 Nº 26969

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 865 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a Lei nº 10.501 de 18 de janeiro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 93810/2017, e

DECRETA:

Art. 1º O Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC terá sede e foro no Município de Cuiabá e duração por tempo indeterminado, podendo criar filiais, sucursais e escritórios em outros municípios deste e de outros Estados, no Distrito Federal e em outros países, conforme regimento interno.

Art. 2º São atribuições do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC:

- I - promover a carne do Estado de Mato Grosso;
- II - definir os critérios para tipificação da "Carne de Mato Grosso";
- III - articular-se com entes públicos e privados, nacionais e/ou internacionais, para a promoção da carne de Mato Grosso;
- IV - articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, para o desenvolvimento de estudos para a melhoria da carne, e realizar parcerias através de convênios com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), com o objetivo de capacitar os produtores da agricultura familiar e, ainda, promover a carne de Mato Grosso, bem como desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças e melhorias na qualidade da carne;
- V - sistematizar os procedimentos de operação do Sistema Eletrônico de Informação das Indústrias de Carne (SEIIC);
- VI - promover atividades de orientação ao consumidor, baseadas em pesquisa de mercado;
- VII - fomentar o desenvolvimento de produtos;
- VIII - fomentar os agricultores familiares na rastreabilidade da carne, tendo como requisitos básicos as boas práticas e condições higiênicas sanitárias.
- IX - fomentar, promover e articular, com entes públicos e privados, ações que contribuam para a melhoria do controle sanitário, zootécnico e da sustentabilidade na cadeia de proteína animal do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O IMAC, para a execução de suas finalidades, poderá adquirir bens e celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, quando os realizar com o uso de recursos transferidos pela administração pública, devendo observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, conforme regulamento de compras e contratações a ser aprovado pela Administração Pública no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato de Gestão.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Art. 4º Constituirão receitas do IMAC:

- I - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos adicionais, transferências ou repasses;
- II - os recursos transferidos pelo Poder Público, que serão feitos preferencialmente por meio de contrato de gestão regulado por esta Lei, ou por outro instrumento jurídico congênere que o ente público tiver criado para esse fim por meio de lei específica;
- III - os recursos provenientes de acordos, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com entidades e empresas, públicas ou privadas;
- IV - as contribuições de pessoas jurídicas de direito público e privado;
- V - doações, legados, subvenções, aplicações de capital, investimentos e outros recursos que lhe forem destinados;
- VI - as decorrentes de decisão judicial;
- VII - os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- VIII - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais.

Art. 5º O IMAC poderá celebrar Contratos de Gestão com o Estado de Mato Grosso, a União, e os Municípios, com a finalidade de estabelecer parcerias para promoção da carne de Mato Grosso, bem como desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças e melhoria na qualidade da carne, além de garantir um controle rigoroso na pesagem das carcaças e rastreabilidade da carne.

Art. 6º Os Contratos de Gestão a serem firmados pelo IMAC deverão conter cláusulas específicas para:

- I - fixar a execução dos recursos transferidos pelo ente público;
- II - discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das Partes;
- III - especificar o programa de trabalho proposto pelo IMAC a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução;
- IV - apresentar a forma de desembolso das transferências financeiras estabelecidas no programa de trabalho apresentado e devidamente aprovado pelo ente público;
- V - prever a sua vigência conforme estabelecido no programa de trabalho proposto, podendo ser prorrogada no interesse das partes.

§ 1º Durante a vigência do contrato de gestão, e a qualquer tempo, são permitidas alterações nas cláusulas contratuais e repactuações, celebradas por meio de termos aditivos, desde que as modificações não desnaturem o objeto da parceria.

§ 2º Os contratos de gestão a serem firmados com o Estado de Mato Grosso serão realizados por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 7º A execução dos contratos de gestão, firmados com o Estado de Mato Grosso, será monitorada, controlada e avaliada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sem prejuízo da ação institucional de fiscalização por parte dos demais órgãos de controle interno e externo.

§ 1º O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, por meio de portaria, instituirá comissão com a finalidade de realizar monitoramento, controle e avaliação, devendo ser composta, preferencialmente, por servidores públicos com vínculo estável com a administração pública e com adequada capacidade técnica.

§ 2º A comissão deverá emitir relatório técnico a cada 03 (três) meses, a ser aprovado pela SEDEC, posteriormente apresentado ao IMAC para avaliação do período de execução, e propor alterações que se fizerem necessárias.

§ 3º Os relatórios técnicos de monitoramento, controle e avaliação emitidos pela comissão deverão ser homologados pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e as respectivas cópias deverão ser encaminhadas para a Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT, e para a Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio de normativa interna, regulamentará o fluxo de monitoramento e avaliação da execução dos contratos de gestão, bem como as demais atribuições a serem executadas pela comissão destinada a esse fim, devendo ser respeitado o contrato de gestão e as legislações que regulamentam a matéria.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como outras entidades administrativas indicadas pelos entes federados que firmarem contrato de gestão com o IMAC, auditarão e fiscalizarão a regularidade da aplicação dos recursos transferidos ao IMAC.

Art. 10 O IMAC será submetido ao controle externo da Assembleia Legislativa, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 11 O IMAC submeterá anualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC para aprovação, o Orçamento-Programa Anual aprovado por seu Conselho Deliberativo, devidamente compatibilizado com o respectivo Plano de Ação Anual, para execução, no exercício subsequente, de programas e projetos relacionados à promoção da carne de Mato Grosso, no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças e melhorias na qualidade da carne, e no controle rigoroso na pesagem das carcaças e na rastreabilidade da carne par ao custeio da estrutura administrativa e de pessoal.

Art. 12 O IMAC apresentará aos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da SEDEC, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, relatório circunstanciado sobre a execução de suas atividades no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nelas aplicados e as análises gerenciais cabíveis, disponibilizando-o na sede, em suas unidades descentralizadas e em seu sítio na internet.

Art. 13 O IMAC apresentará ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), até o último dia útil do mês de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, observados os prazos, a forma e demais procedimentos fixados pelo próprio Tribunal, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do IMAC.

Art. 14 O IMAC cumprirá as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e nos respectivos prazos estabelecidos.

Art. 15 O IMAC apresentará o Planejamento Estratégico devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo para aprovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de transferência dos recursos.

Art. 16 Os recursos repassados ao IMAC serão aplicados exclusivamente no financiamento de programas e projetos relacionados às atividades-fim do IMAC e no custeio da sua estrutura administrativa e de pessoal.

Art. 17 O IMAC terá autonomia de gestão e de atuação administrativa, com vistas à consecução de seus objetivos legais e estatutários.

Art. 18 A Diretoria Executiva do IMAC terá autonomia para a contratação e administração de seu pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e poderá fixar os respectivos níveis de remuneração em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

Art. 19 A Diretoria do IMAC contratará os trabalhos de auditoria independente para a realização das verificações das demonstrações contábeis.

Art. 20 O IMAC, seus administradores e agentes, em conjunto ou isoladamente, nos casos em que derem causa ao descumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão, ficarão sujeitos à:

- I - Suspensão de eventuais repasses voluntários de recursos orçamentários do ESTADO;
- II - Rescisão do Contrato de Gestão;
- III - Instauração de processo administrativo ou interposição de medida judicial cabível para apurar desvios de condutas no exercício dos respectivos encargos por administradores e agentes; e
- IV - Instauração de Tomada de Contas Especial ou interposição de medida judicial cabível nos casos em que o ato de gestão tenha ocasionado prejuízo ao IMAC ou à Administração Pública.

§1º A aplicação das penalidades indicadas nos incisos I e II do caput deste artigo será relevada se o IMAC:

- I - Não contar mais dentre seus administradores com aquele ou aqueles que tenham dado causa aos atos de gestão que tenham sido considerados irregulares; e
- II - Tiver adotado as medidas que aludem os incisos III e IV do caput deste artigo, ainda que as conclusões estejam pendentes.

§2º A adoção das medidas indicadas nos caput deste artigo não exclui a responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação aplicável aos casos concretos.

Art. 21 O Contrato de Gestão poderá ser rescindido:

- I - Por acordo entre as Partes, devidamente justificadas as razões;
- II - Por iniciativa da Administração Pública, em caso de comprovada e injustificada insuficiência de desempenho do IMAC no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos; e
- III - Por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado; e
- IV - Em decorrência de lei nova que assim disponha.

Art. 22 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017, 129º da Independência e 196º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 866 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compete planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos; formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social; supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra; promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria; realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação; fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria; promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza; proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais; realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome; consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense; estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses; desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
- 2 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA
- 3 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- 4 - Comissão Intergestores Bipartite - CIB

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Assuntos Comunitários
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Unidade Setorial de Correição
- 4 - Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.1.2 - Gerência de Aplicação, Monitoramento, Saúde e Segurança
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.2.1 - Gerência de Convênios e Prestação de Contas
 - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos e Aquisições
 - 1.3.2 - Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 1.3.3 - Gerência de Transporte
 - 1.3.4 - Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços
 - 1.4 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.4.1 - Gerência Financeira
 - 1.4.2 - Gerência Contábil
 - 1.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.5.1 - Gerência de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda
 - 1.1 - Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE
 - 1.1.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra
 - 1.1.2 - Gerência do Seguro Desemprego
- 2 - Superintendência de Qualificação Profissional
 - 2.1 - Coordenadoria de Qualificação Profissional
 - 2.1.1 - Gerência de Qualificação Básica
- 3 - Superintendência de Promoção a Cidadania
 - 3.1 - Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
- 4 - Superintendência do Programa Ganha Tempo
 - 4.1 - Gerência do Ganha Tempo
- 5 - Superintendência do Sistema Único de Assistência Social
 - 5.1 - Gerência de Proteção Social Básica
 - 5.2 - Gerência de Proteção Social Especial
 - 5.3 - Gerência de Apoio a Gestão do Sistema do SUAS
- 6 - Superintendência de Transferência de Renda e Inclusão Produtiva
 - 6.1 - Gerência de Monitoramento de Inclusão Produtiva
- 6.2 - Gerência de Transferência de Renda
- 7 - Superintendência de Acolhimento Social

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Cidadania.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 11 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 186, de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA						
1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB						
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA						
3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS						
4. Comissão Intergestores Bipartite - CIB						
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social						
- Secretário	DGA-1	1	-			
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Assuntos Comunitários						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO						
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER						
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-			

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI						
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1			
3. Unidade Setorial de Correição						
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-			
4. Ouvidoria Setorial						
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-			
2. Unidade de Assessoria						
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-			
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-			
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	-			
- Assistente Técnico I	DGA-8	10	-			
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	-			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	10			
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA						
1. Superintendência de Administração Sistêmica						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Saúde e Segurança						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.2.1 Gerência de Convênios e Prestação de Contas						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
- Pregoeiro	DGA-6	-	1			
1.3.1 Gerência de Contratos e Aquisições						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.3.2 Gerência de Protocolo e Arquivo						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.3.3 Gerência de Transporte						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.3.4 Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.4 Coordenadoria Financeira e Contábil						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.4.1 Gerência Financeira						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.4.2 Gerência Contábil						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.5 Coordenadoria de Tecnologia da Informação						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.5.1 Gerência de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados						
- Gerente	DGA-8	1	-			
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA						
1. Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
1.1 Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2. Superintendência de Qualificação Profissional						

- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Qualificação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Qualificação Básica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Promoção a Cidadania			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência do Programa Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
4.1 Gerência do Ganha Tempo			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência do Sistema Único de Assistência Social			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Gerência de Proteção Social Básica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Proteção Social Especial			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Apoio a Gestão do Sistema do SUAS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Transferência de Renda e Inclusão Produtiva			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Gerência de Monitoramento de Inclusão Produtiva			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Gerência de Transferência de Renda			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Acolhimento Social			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		89	12
TOTAL		101	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	-
DGA 3	1	-
DGA 4	13	-
DGA 5	11	-
DGA 6	15	2
DGA 7	0	-
DGA 8	29	-
DGA 9	10	-
DGA 10	0	10
SUBTOTAL		12
TOTAL		101

DECRETO Nº 867 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Governo, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Governo compete prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio, despachar em pleitos externos ou internos direcionados ao Governador do Estado recebidos no Gabinete de Governo, desde que não envolvam a decisão final para a constituição de direito, respostas

a proposições legislativas ou outro ato de competência exclusiva do Governador, produzir informações para subsidiar o governo nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza, articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, a órgãos nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado, coordenar as relações internacionais do Governo do Estado no que se relaciona a: relações diplomáticas; estabelecimento de parcerias, termos de cooperação, tratados e acordos com governos estrangeiros e articulação com os demais órgãos para a promoção do governo no âmbito internacional, e coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos comissionados, observando a qualificação técnica.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Governo nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Governo compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Governo
- 2 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Ações Voluntárias
- 2 - Núcleo de Assuntos Internacionais
- 3 - Unidade do Cerimonial do Governo

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Governo são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Governo, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistemática e no Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI.

Parágrafo único. Compreendem a Administração Sistemática as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º Fica mantido em vigor o Decreto nº 309, de 28 de outubro de 2015, que Aprova o Regimento Interno do Gabinete de Governo.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 795, de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete de Governo			
2. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo			
- Secretário	DGA-1	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Ações Voluntárias			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade do Cerimonial do Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assessor Especial III	DGA-6	9	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
SUBTOTAL		44	0
TOTAL		44	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	11	-
DGA 5	8	-
DGA 6	12	-
DGA 7	0	-
DGA 8	5	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	44	0
TOTAL		44

DECRETO Nº 868 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do Governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de Governo; garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional; atuar como elo entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 - 1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.1.2 Gerência Financeira
 - 1.1.3 Gerência Contábil
 - 1.2 Coordenadoria Administrativa
 - 1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
 - 1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal
 - 1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
 - 1.3.1 Gerência de Arquivo
 - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Segurança Institucional
 4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
 - 4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
 5. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 5.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 855, de 10 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	21	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	23	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	16	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			

1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		113	1
TOTAL		114	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	28	-
DGA 5	24	-
DGA 6	26	1
DGA 7	0	-
DGA 8	23	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	113	1
TOTAL	114	

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.537.422,07 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
107	04101	CASA CIVIL	4.000,00
110	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	410.312,84
115	04105	GABINETE DE GOVERNO	852.109,23
119	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	271.000,00
TOTAL			1.537.422,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	4.000,00
PROCESSO : 110		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	410.312,84
PROCESSO : 115		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	850.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	2.109,23
PROCESSO : 119		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	271.000,00
TOTAL GERAL:											1.537.422,07

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 107						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.000,00
TOTAL FISCAL:											4.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.000,00
PROCESSO : 110						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0200	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	138.460,00
17	512	391	5158	0400	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	271.852,84
TOTAL FISCAL:											410.312,84
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											410.312,84
PROCESSO : 115						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.102,13
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00
04	122	354	2568	9900	Realização de ações de apoio ao governador do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	217.870,00
04	122	354	3087	0600	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiguás - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	33.421,10
04	122	354	3391	9900	Caravana da Transformação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	173.580,00
04	122	354	3393	9900	Implementação da Rede de Voluntários - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	27.136,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											852.109,23
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											852.109,23
PROCESSO : 119						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	271.000,00
TOTAL FISCAL:											271.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											271.000,00

ANEXO III		107	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	107	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	110	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.009,46
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		2.035,24
Processo:	110	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		546,16
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		200,00
Processo:	110	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		5.822,21
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		3.195,38
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2568 - Realização de ações de apoio ao governador do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ações realizadas(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ações realizadas(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3087 - Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ampliação executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ampliação executada(Percentual)		100,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3391 - Caravana da Transformação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Caravana realizada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Caravana realizada(Unidade)		8,00
Processo:	115	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3393 - Implementação da Rede de Voluntários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rede implementada(Unidade)		1,00
Processo:	119	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Obra executada(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)	10,00
Processo:	119	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)	10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receita em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A., Crédito Suplementar de Desvinculação de Receita no valor de R\$ 541.174,88(quinhetos e quarenta e um mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
69	20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	541.174,88
TOTAL		541.174,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 69					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	135.000,00	
						F	339000000	100	DO	NO	1.000,00	
						F	339000000	100	CD	NO	41.674,88	
						F	449000000	100	OD	NO	20.000,00	
04	122	359	2049	9900	Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00	
04	122	359	2050	9900	Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	220.000,00	
04	122	359	3056	9900	Implementação de boas práticas gerenciais na MT PAR - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00	

04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	55.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	1.500,00
TOTAL GERAL:											541.174,88

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 69					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	2205	9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	541.174,88
TOTAL FISCAL:											541.174,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											541.174,88

ANEXO III		69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
Processo:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2049 - Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Receita patrimonial arrecadada(Real)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Receita patrimonial arrecadada(Real)		100,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2050 - Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)		5,00	
Meta Física Neste Processo:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)		5,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	3056 - Implementação de boas práticas gerenciais na MT PAR		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prática gerencial implementada(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste Processo:	Prática gerencial implementada(Unidade)		3,00	
Processo:	69	Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.367,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.367,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.330.751,22 (dois milhões e trezentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
98	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.850.000,00
109	04106 GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	28.234,36
111	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	172.513,94
112	04101 CASA CIVIL	280.002,92
TOTAL		2.330.751,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 98					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	365	3253	9900	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.850.000,00	
PROCESSO : 109					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	28.234,36	
PROCESSO : 111					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	171.513,94	
						F	339100000	100	OD	NO	1.000,00	
PROCESSO : 112					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	280.002,92	
TOTAL GERAL:											2.330.751,22	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 98					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	1.200.000,00
04	128	365	3249	9900	Implementação de novas modalidades de capacitação - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	650.000,00
TOTAL FISCAL:											1.850.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.850.000,00
PROCESSO : 109						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	28.234,36
TOTAL FISCAL:											28.234,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											28.234,36
PROCESSO : 111						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	14.800,00
04	122	355	3043	9900	Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.000,00
04	122	355	3079	9900	Realização de pesquisa de percepção da corrupção - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	61.365,80
04	122	355	3080	9900	Ampliação da Participação e Controle Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.348,14
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.000,00
TOTAL FISCAL:											172.513,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											172.513,94
PROCESSO : 112						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	280.002,92
TOTAL FISCAL:											280.002,92
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											280.002,92

ANEXO III	98	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:											
PAOE:	3253 - Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)										30,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)										5.500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)										5.500,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3249 - Implementação de novas modalidades de capacitação						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)										2,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)										2,00
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	109	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS								

PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3043 - Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política estadual TCC elaborada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política estadual TCC elaborada(Unidade)		1,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3079 - Realização de pesquisa de percepção da corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00
Processo:	111	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3080 - Ampliação da Participação e Controle Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Canal estruturado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Canal estruturado(Percentual)		100,00
Processo:	112	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	112	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3086 - Articulação com o público externo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 123.884,93 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
65	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	123.884,93
TOTAL		123.884,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 65					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	123.884,93	
TOTAL GERAL:											123.884,93	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III			
Processo:	65	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		9,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 16.243/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95592/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDO ANTONIO MOMESSO**, portador (a) do RG nº 879705/SSP/MT e do CPF nº 052.202.478-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.244/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 95600/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUCAS MORI BENENCASE**, portador (a) do RG nº 877199/PM/MT e do CPF nº 458.702.171-72, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 11 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 6 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.245/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95602/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES**, portador (a) do RG nº 1923429-5/SSP/MT e do CPF nº 711.268.646-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.246/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95632/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOVANILDO DE SOUZA FEITOZA**, portador (a) do RG nº 117729/SSP/MT e do CPF nº 241.943.601-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30

horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.247/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 95664/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VICENTE DE ARRUDA E SILVA**, portador (a) do RG nº 877651/PM/MT e do CPF nº 429.854.391-91, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 5 Meses e 1 Dia de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.248/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95673/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MAR ARMIGLIATTO**, portador (a) do RG nº 2528856-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 204.164.150-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.249/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95690/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALCEU TEODORO DE MELO**, portador (a) do RG nº 0508251-0/SSP/MT e do CPF nº 361.926.001-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.250/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95760/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DIAS DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 070421/SSP/MT e do CPF nº 206.957.641-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.251/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95868/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0351329-7/SESP/MT e do CPF nº 274.738.131-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.253/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 96248/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ERINALDO FERREIRA LOBO**, portador (a) do RG nº 880748/PM/MT e do CPF nº 406.531.371-68, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 16 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.254/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 96501/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 0457764-7/SSP/MT e do CPF nº 329.150.551-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40

horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.255/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96635/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELMÍ BORGES PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 02596911/SSP/MT e do CPF nº 240.860.611-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.256/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96761/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES**, portador (a) do RG nº 2594590/SSP/BA e do CPF nº 720.177.751-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.257/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 94447/2017, **resolve autorizar** a servidora **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA**, Coordenadora de Mineração, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 03 a 10 de março de 2017, com a finalidade de participar da Missão Comercial no evento PDAC - Prospectors & Developers Association of Canada, que será realizado em Toronto/Canadá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

ATO Nº 16.258/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 85480/2017, **resolve autorizar** o servidor **MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**, Diretor Técnico, lotado na METAMAT, a se ausentar do País, no período de 03 a 09 de março de 2017, com a finalidade de participar da Missão Comercial no evento PDAC - Prospectors & Developers Association of Canada, que será realizado em Toronto/Canadá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

ATO Nº 16.259/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 85484/2017, **resolve autorizar** o servidor **RICARDO TOMCZYK**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 03 a 09 de março de 2017, com a finalidade de participar da Missão Comercial no evento PDAC - Prospectors & Developers Association of Canada, que será realizado em Toronto/Canadá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

ATO Nº 16.260/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nºs 85547/2017 e 85518/2017, **resolve autorizar** os servidores **JOÃO ALEXANDRE GEBARA JÚNIOR**, Diretor de Operações e **LEVI SALIÉS FILHO**, Diretor Financeiro, lotados na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT, a se ausentarem do País, no período de 03 a 09 de março de 2017, com a finalidade de participarem da Missão Comercial no evento PDAC - Prospectors & Developers Association of Canada, que será realizado em Toronto/Canadá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 16.261/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEX DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.262/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SAMIR BOSSO KATUMATA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.263/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WELLINGTON SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.264/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUANA GATTAS E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Infraestrutura Política, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.265/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

MAGNO BATISTA DOS SANTOS - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
PEDRO AUGUSTO PASINI DE ALCANTARA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
PAULO CESAR MACHADO RIBEIRO - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.266/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AUGUSTO CESAR TAQUES DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Participação Social, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.267/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Cidadania, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 16.268/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AUGUSTO CESAR TAQUES DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.269/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEX DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, do **Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.270/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON YURY BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Supervisão do Município de São Felix do Araguaia, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.271/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELDER COSTA JACARANDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.272/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO JUNIOR DA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.273/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

ROSILAINE FRANCO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
YOHAN FARLON SILVA RIBEIRO - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
PEDRO AUGUSTO PASINI DE ALCANTARA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.274/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.275/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SAMIR BOSSO KATUMATA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Cidadania e Assuntos Comunitários, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 02/2017/GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA/MT**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato, a partir do dia 03/02/2017:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
010/2016	Jornal A Gazeta	Andréia Cristina Sversut	Durcinéia Arévalo Ribeiro da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor retroativo a 03/02/2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)
CARLOS FÁVARO
 Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017/CCV - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - Representada pelo Secretário Paulo Cesar Zamar Taques

CONTRATADA - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A - Representada pelo Sr. Joelcio Colombo Junior

OBJETO: Prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização com funcionalidade departamental, com impressões preto e branco e coloridas, incluindo software de gerenciamento, em conexão com rede, suporte técnico, treinamento de pessoal das Unidades Usuárias, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos e peças originais de reposição (Exceto papel), e/ou qualquer outra obrigação imprescindível o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.17.000037-5

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 03 (Três) meses, com início em 02.01.2017 a 01.04.2017.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jair Alves da Silva, **Substituto:** Aurimar Cosme Venega e Silva

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
14366/2017	116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	D	11/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0300/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/SAD/2013, de 04/06/2013, publicado no D.O.E., de 10/06/2013, referente a Enquadramento Inicial dos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	A	08.03.2013

Leia-se:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	B	08.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1526/SAD/2014, de 21/05/2014, publicado no D.O.E., de 30/05/2014, referente a Enquadramento Inicial dos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	A	14.10.2013

Leia-se:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	B	14.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/SEGES/2017, de 16/01/2017, publicado no D.O.E. de 17/01/2017, referente a Progressão Horizontal dos servidores da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no cargo de Analista Administrativo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
522782/2016	250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	B	14.10.2016	Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
522782/2016	250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	C	14.10.2016	Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0330/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

RESOLVE: **Art. 1º** Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO N.º 725/SEGES/2016, de 06/04/2016, publicado no D.O.E. de 07/04/2016, referente a Progressão Horizontal dos servidores da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no cargo de Analista Administrativo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
103324/2016	246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	B	08.03.2016	Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
103324/2016	246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	C	08.03.2016	Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0412/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto na decisão proferida no Recurso Especial nº 114200/2013, oposto nos autos do Mandado de Segurança nº 91465/2012, cuja decisão denegou a segurança, com base no art. 255, § 4º, III do RISTJ; considerando o disposto no processo administrativo 79262/2017;

RESOLVE: **Art. 1º:** Alterar do regime de trabalho, passando de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de **40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento à decisão que revogou a liminar concedida à servidora **TERESINHA CAMPOS ROSA**, matrícula funcional **89111**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo - Assistente Social, lotada na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2011, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Processo	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
647510/2016	79593/03	ADELIA ALVES DE ARAUJO	7	03/01/2017
649205/2016	125901/3	TATIANE MARIA DA SILVA BORGES	3	07/01/2017
649210/2016	89639/7	ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	5	06/01/2017
650110/2016	58493/02	GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	3	07/01/2017
650120/2016	200343/2	ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND	3	07/01/2017
650549/2016	208702/2	AMANDA PEREIRA BORGES	3	10/01/2017
509/2017	217382/2	MELISSA DUARTE CUNHA MATOS	3	11/01/2017
14713/2017	131269/2	ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTA	3	21/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de FEVEREIRO 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22681/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" a servidora **ARLETE DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº **252694/01**- Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **06/02/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 375/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº **46493/2017**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 267/SEGES/2017** publicado no **Diário Oficial de 10/02/2017**, pagina 86 que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **ROSANA LEITE DE ALMEIDA** - Matrícula nº. 131843/2 - Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **13/08/2016**.

Onde se lê: com efeito financeiro a partir de 13/08/2016.

Leia-se: com efeito financeiro a partir de 17/12/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº **643118/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06" ao servidor **UIRÁ ESCOBAR ALIOTI** - Matrícula nº. **76313/4** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **30/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 332/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 501 de 07 de agosto de 2013; e o que dispõe o **Processo nº 29834/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" à servidora

MARIANA DE OLIVEIRA BARROS - Matrícula nº 127518/01 - Cargo: **Agente Universitário** - lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT**, com efeito financeiro a partir de **28/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 16623/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" a **servidora JOYSE DUQUE MATOSO FECH** - Matrícula nº **252456/01**- Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **13/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 43097/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **QUÉZIA LINHARES ROZA DA SILVA MORAES** - Matrícula nº **252585/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado(a) na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 261/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 27340/2017**; Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225768/01	ANDREIA MARTINS PEREIRA	03	27/09/2016
225816/01	ADRIEL SILVA MAIA	03	27/09/2016
225806/01	ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD	03	21/09/2016
123822/12	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	02	02/12/2016
133239/02	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	03	02/08/2016
225640/01	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	03	09/08/2016
117295/04	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	03	19/08/2016
251538/01	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	02	28/11/2016
139977/01	MARCIO CLEBER DUENHA	04	10/09/2016
225577/01	MARIO SERGIO BERTUSSE	03	26/07/2016
225810/01	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	03	23/09/2016
140496/01	RONES KLEY DA SILVA	04	21/09/2016
225731/01	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	03	09/09/2016
225599/01	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	03	03/08/2016
225677/01	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	03	16/08/2016

AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
79148/01	DEMARIA MOREIRA CALACA	08	24/10/2016

ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250626/01	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	02	16/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 27305/2017** Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
208720/2	ADALBERTO MEIRA	"02"	27/01/2017
212218/2	CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	"02"	29/01/2017
208708/3	MARIA DE FÁTIMA REZZIERI	"02"	29/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 326/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 40008/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "07" à servidora **RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS** - Matrícula nº **80307/04** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 320/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 36507/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **EMANUELLE PALMEIRA BULHOES** - Matrícula nº. **142107/03** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **31/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 354/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando,

ainda o que dispõe o **Processo nº. 50822/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
58311/02	IVANI GOMES DE ALMEIDA	"08"	02/09/2016
249383/01	PAULO EDUARDO MOLINA	"06"	27/09/2016
110774/02	RAFAEL COSTA NEVES	"05"	06/11/2016
84565/03	RONALDO CAMPOS FRAGA	"06"	15/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 345/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 50815/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
122420/07	JÚLIO CÉZAR DE LARA	"04"	17/01/2017
252683/01	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	"02"	20/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 328/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 15522/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
130897/03	CHRISTIANN MAYKON DENUZZI	3	01/12/2016
226056/01	LUCINEIA ALVES DA SILVA CIRINO	3	16/12/2016
225994/01	CAROLINA SCHMIDT CANABARRO	3	07/12/2016
226058/01	JOSIANI MARIA ALVES	3	20/12/2016
225954/01	MARIA CRISTINA COELHO	3	02/12/2016
111760/02	HOZANO JOSE DELGADO	5	30/11/2016
226029/01	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO	3	09/12/2016
226088/01	RENATO ALMEIDA MOLINA	3	27/12/2016
74675/05	MAURO BORGES FALCA	4	21/12/2016
225938/01	CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA	3	25/11/2016
226075/01	CRISTINA CARDOSO FERREIRA	3	27/12/2016
90434/02	DANIELE LAURA DE BARROS MAGALHAES	3	13/12/2016
226061/01	MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR	3	17/12/2016
225935/01	KARINA SILVA ROQUE	3	29/11/2016
225978/01	MARIA APARECIDA CORREA	3	03/12/2016
96057/01	NAZARE HADDAD	6	25/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 202/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **6527/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSIST. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data Efeito Financeiro	Nível requerido
MAYRA MORAES ROSA	251870	01	20/12/2016	02
ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA	251922	01	01/01/2017	02
ALESSANDRA MARTINS PEREIRA	251899	01	30/12/2016	02
NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO	251970	01	07/01/2017	02
ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA	251974	01	20/01/2017	02

AGENTE. SIST. PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data Efeito Financeiro	Nível requerido
DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS	251857	01	17/12/2016	02
FRANCISCO JOSE MENDANHA	251803	01	18/12/2016	02
MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES	251848	01	18/12/2016	02
SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA	251804	01	18/12/2016	02
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	251930	01	23/12/2016	02
MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	251929	01	23/12/2016	02
MARLEY MARIA PEREIRA	251920	01	23/12/2016	02
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO	219474	02	23/12/2016	02
REINALDO DA SILVA DUARTE	217538	04	23/12/2016	02
SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA	251913	01	23/12/2016	02
WAGNER EDUARDO PIRETTI	251886	01	23/12/2016	02
WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA	251914	01	23/12/2016	02
ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	251916	01	24/12/2016	02
ROSEMARI ARRUDA GONÇALVES	218036	02	23/12/2016	02
EDEVALDO MORETTO	251885	01	26/12/2016	02
ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	251910	01	26/12/2016	02
LUZIA REZENDE DE QUEIROZ	251980	01	27/12/2016	02

FELIPE MORAES CAIXETA	251875	01	30/12/2016	02
JESSICA SILVA CORREA	232222	05	30/12/2016	02
NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS	251919	01	30/12/2016	02
IVETE MARIZE LUFT	251926	01	07/01/2017	02
PAULO JOSE SILVA ALVES	251892	01	19/12/2016	02
PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA	251846	01	19/12/2016	02
EIDER FELIPE TAVARES SANTANA	251894	01	20/12/2016	02
GILVANEI TELES FERREIRA	251978	01	20/12/2016	02
JUNIOR COSTA DOS SANTOS	251896	01	20/12/2016	02
MARIA JULIANA BACA OLIVIERA	251908	01	20/12/2016	02
MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA	251902	01	20/12/2016	02
PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	125681	04	20/12/2016	02
SONIA SOARES PORTO	251904	01	20/12/2016	02
UESLEI FERREIRA BOTELHO	251889	01	20/12/2016	02
VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS	251808	01	20/12/2016	02
VALMIRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	251895	01	20/12/2016	02
WANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	251890	01	20/12/2016	02
WESLAYNE DA SILVA	251882	01	20/12/2016	02
LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE	251925	01	21/12/2016	02
ADELMO DA COSTA BALBINO	251911	01	23/12/2016	02
CARLOS BERNARDES DE PAULA	217546	02	23/12/2016	02
ELISANGELA DIAS RODRIGUES	251893	01	23/12/2016	02
JOSIMAR JOSE SIMAO	251931	01	10/01/2017	02

PROF.NIV.SUP. SIST. PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data Efeito Financeiro	Nível requerido
ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS LOPES DE ANDRADE	236502	02	08/08/2016	02
LIDIA DOURADO PANIAGO	251801	01	02/01/2017	02
TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	251924	01	08/01/2017	02

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 224/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 6501/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252650/1	edvaldo de souza rodrigues	"02"	16/01/2017
252643/1	daniela harumi tada de castro pinheiro	"02"	17/01/2017
238372/2	fernanda de franca	"02"	20/01/2017
252452/1	gabriela lizze de siqueira jardim santos	"02"	24/01/2017
252612/1	juliano machado da rosa	"02"	27/01/2017
71173/3	ronildo viane de magalhães	"02"	29/01/2017
252657/1	nadja samira el hage felfili	"02"	30/01/2017
252740/1	juliana almeida e silva	"02"	31/01/2017
252622/1	paula de felice simoes	"02"	31/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7058/2017, resolve autorizar **DALVA MARIA DE LIMA PERES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100630/16, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Cocalinho - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do art. 38 da Constituição de 1988 e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **24449/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data Efeito Financeiro	Nível requerido
DEIVIS WEIRICH DE LIMA	225969	1	02/12/2016	3
LILIAN FERREIRA DA SILVA	111239	10	30/11/2016	4
TIAGO DO REGO MONTEIRO	138384	2	03/12/2016	3
DIVINA MARIA GONÇALVES	226001	1	03/12/2016	3
MARIA DE FATIMA MOURA PRATES	225970	1	06/12/2016	3
BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS	138928	2	13/12/2016	3
KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	1	15/12/2016	3
MARIELI AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	225958	1	30/11/2016	3
ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	125379	2	16/12/2016	3

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data Efeito Financeiro	Nível requerido
RIAD OMAR FARAES	117467	1	14/09/2016	5
BEATRIZ DE FATIMA DZILOBOT	225949	1	26/11/2016	3
LEONÇO ALVARO COSTA FILHO	126534	3	02/12/2016	3
FABIANA TIEKI ITO	225996	1	03/12/2016	3
PATRICIA SUZANE NOGUIERA	226099	1	10/12/2016	3

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 3974/2017, resolve autorizar **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 137534/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual**, pelo período de **05 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal de 1988 e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 329/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que, dispõe o Processo nº **37964/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO			
Matricula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
80647/01	EDSON PEREIRA DA CRUZ	06	27/04/2014

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
Matricula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
226012/01	MARIA JUCELINA MARTINS	03	13/12/2016
225977/01	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	03	08/12/2016
226069/01	DANIELA DEBUSS	03	22/12/2016
214030/06	POLIANNA DE SOUZA CORREA	03	23/12/2016
226089/01	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	03	15/12/2016
226040/01	SANDRA REGINA FERREIRA	03	20/12/2016
226103/01	LUCIMAR GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO	03	27/12/2016
226045/01	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	03	03/12/2016
225959/01	CALEB MIGUEL DA PAIXAO	03	01/12/2016
225971/01	ADRIANA CARLA DA CONCEICAO	03	30/11/2016
225984/01	KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS	03	07/02/2016
225948/01	DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO	03	01/12/2016

76028/05	SUELI RODRIGUES SABARA	03	21/12/2016
226039/01	MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO	03	13/12/2016
225985/01	ALZENA LUCIMAR CONCEICAO	03	14/12/2016
225952/01	ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	03	01/12/2016
58878/04	FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS	03	13/12/2016
225947/01	VITORIA CRISTINA DA SILVA	03	26/11/2016
226102/01	MARISTELA APARECIDA CAMPOS	03	13/12/2016
226037/01	JESSIKA PEREIRA VASQUE	03	07/12/2016

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Matrícula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
226044/01	EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA	03	20/12/2016
225990/01	ENJY RIAD DANIF	03	09/12/2016
226072/01	IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	03	21/12/2016
225972/01	ANDRESSA CRISTINA BARROS	03	08/12/2016
226071/01	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES	03	13/12/2016
225973/01	MIRIAM TOMAZ DE ABREU	03	08/12/2016
225960/01	JOYCE ANDELZY DA CRUZ FRANCA	03	01/12/2016
141809/03	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	03	29/11/2016
226020/01	RENATA GASPAR	03	20/12/2016
125678/02	IRLANE ERASMO SILVA	03	06/12/2016
225976/01	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03	01/12/2016
226041/01	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	03	13/12/2016
226100/01	ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA	03	21/12/2016
226014/01	UELITON PERES DE OLIVEIRA	03	09/12/2016
89111/02	TEREZINHA CAMPOS ROSA	03	29/11/2016
117787/02	GERNECILIA DANTAS SOUZA	03	10/12/2016
226005/01	ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS	03	01/12/2016
226004/01	ALINE FRANCO TEIXEIRA	03	03/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 347/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **24449/2017**, Resolve: **Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	nível	EFEITO FINANCEIRO
81777/01	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	AGENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	07	01/04/2016

Matrícula	Servidor	Cargo	nível	EFEITO FINANCEIRO
140241/03	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	ASSIST. DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	04	23/11/2016
226007/01	CRISTIAN MIERCALM	ASSIST. DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	03	01/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 17514/2017, resolve autorizar **ODAIR JOSÉ VARGAS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47603/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Conquista D' Oeste - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 013/2017/SEAPS/SPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 013/2017/SEAPS/SPS/SEGES, SENDO 30(TRINTA) DESKTOPS, MODELO: COMPAQ6005; E 42(QUARENTA E DOIS) MONITORES. A AVALIAÇÃO DESTES BENS MÓVEIS É R\$: 62.439,08(SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME TERMOS DE

TRANFERÊNCIA INTERNA Nº2017/000241 E 2017/000376

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 52109/20167

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 001/2017/SEPLAN para contratação da Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, para "Contratação de uma assinatura de licença para utilização do Sistema de Banco de Preços- Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública", no valor de **R\$ 7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007, elemento de despesa **3.3.90.39.00**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no inciso I, artigo 25 da Lei n.º 8.666/9, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação da Senhora Secretária 0 para ratificação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Lucielly Karla Monteiro Da Silva Costa
Superintendente de Administração

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Processo nº. 53494/2017

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 002/2017/SEPLAN para contratação da Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15, para "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços de orientação por escrito em licitações e contratos", no valor de **R\$ 7.718,00** (Sete mil e setecentos e dezoito reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007, elemento de despesa **3.3.90.39.00**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 c/c artigo 13, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação da Senhora Secretária para ratificação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Lucielly Karla Monteiro Da Silva Costa
Superintendente de Administração

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAN

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilma Sra.
ISABELA FLORES MENDES
Fiscal do Contrato nº 012/2015/SEPLAN
Nesta.

Prezada Senhora,

Considerando que Vossa Senhoria é a responsável pela fiscalização e acompanhamento da contrato n.º 012/2015/SEPLAN, firmado entre a SEPLAN/MT e a empresa Excelência Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - EPP, **REITERAMOS** a notificação extrajudicial emitida em 25/01/2017, para que, de forma **IMEDIATA**, tome as devidas providências no sentido de proceder:

1 - A introdução das informações que se fazem necessárias no sistema GEOBRAS;

2 - Encaminhar o Termo de Recebimento Definitivo da obra com toda documentação para que possamos anexar ao contrato original;

3 - Encaminhar a planilha da última medição que não consta no processo, o que está impossibilitando o setor financeiro de providenciar o pagamento da empresa, bem como encaminhar a referida planilha para a SEFAZ para liberação do recurso financeiro;

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Lucielly Monteiro da Silva
Superintendente de Administração Sistêmica

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ.
PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A J COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	133763412	33155/1627/68/2017
ABED E CABRAL LTDA	132003147	33335/1627/68/2017
ADP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136025170	33123/1627/68/2017
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	33157/1627/68/2017
C. DO CARMO LOPES ME	136436137	33163/1627/68/2017
CASA DE CARNE 3 CORACOES LTDA ME	136125280	33160/1627/68/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CEREALISTA CRUZEIRO DO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	136248039	33161/1627/68/2017
DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA ME	136443214	33162/1627/68/2017
EDER DO P. VIEIRA ME	136095518	33159/1627/68/2017
FARMACIA HOMEOPATICA NATURALIS LTDA EPP	131362720	33153/1627/68/2017
J A A MAGALHAES TRANSPORTE RODOVIARIO	135484146	33156/1627/68/2017
J C BEE COMERCIO	131772759	33154/1627/68/2017
LIANE FERREIRA DEPÓSITO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	135830907	33158/1627/68/2017
SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA	133432556	33122/1627/68/2017
TRANSPORTADORA GUAPORE LTDA	130247901	33152/1627/68/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CIPA INDUSTRIAL DE PROD ALIMENTARES LTDA	132082993	33035/57/27/2017

COMUNICADO Nº003/2017/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;
Atendendo o disposto no parágrafo 4º do artigo 482 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de março de 2017;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A MARÇO DE 2017

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 005/2017	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	DISTRIBUIDORA: Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04; Quantidade - 230.000 Litros.	280.000 litros
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	DISTRIBUIDORA: Alesat Combustíveis S/A CNPJ-23.314.594/0028-20; Quantidade - 50.000 Litros.	219.000 litros
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	DISTRIBUIDORA: Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04.	454.397 litros
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	DISTRIBUIDORA: Raízen Combustíveis S.A., CNPJ-33.453.598/0039-04; Quantidade - 450.000 Litros. DISTRIBUIDORA: Alesat Combustíveis S.A., CNPJ- 23.314.594/0028-20; Quantidade - 158.411 Litros.	608.411 litros

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2017.

Nyedja Alves Galvão Braz
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

De Acordo:

Eliel Barros Pinheiro
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

PORTARIA Nº 001/2017/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando a solicitação de prorrogação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, conforme Ofício nº 031/CPAD 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentada;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 405-004/2014/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 05/08/2014, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo

Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 004/2017/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando a solicitação de prorrogação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, conforme Ofício nº 031/CPAD 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentada;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 405-004/2014/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 22/08/2014, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 021 /2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e, em observância a Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 068/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2015, pág. 41, que instaurou o Processo Administrativo nº 589098/2015, em face da Empresa ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.371.211/0002-47, estabelecida na Avenida Dom Bosco nº. 1202, Centro, na cidade de Cuiabá - MT, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 058/2011/SENF/SEFAZ, em conformidade com o Pregão nº 019/2011/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ), a partir de 1º de março de 2016, por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 058/2011/SENF/SEFAZ	ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda	Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, advogada, inscrita na OAB nº. 8.613-MT e; Francineia Inhegues de Alencar, advogada, inscrita na OAB nº. 15.558-MT, e; Gleidson Batista de Oliveira sob a matrícula funcional nº 204026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Mailde Batista Severino Inscrição Estadual 13.671.653-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 24/02/2017. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 136690475- ADAIR CAMPOS DE MORAIS ,136728456- ADIMILTON DA CONCEIÇÃO COSTA, 136666493- AFB AGROPECUARIA FAZENDA BRASIL LTDA, 136663885- ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES, 136662277- DEBORA HENRIQUE DE ARAUJO, 136662757- ERNESTO LEO WENZEL, 136663850- FERNANDO FIGUEIREDO, 136663214- FERNANDO MORAES E SOUZA, 136729010- FLÁVIA REGINA GONÇALVES REIS, 136663915- IONICE APARECIDA TOMAIN, 136704964- JOAO ANDRADE DA SILVA, 136663060- LUCIANA CAÇÃO VILELA BUENO ,136728065- MARIA DAS GRAÇAS COSTA LIMA, 136661645- MAURO ROBERTO FARESINI, 136729614- NELSON JALLAGEAS DE LIMA, 136716520- SÃO JOSÉ AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,136665624- SILVIA HELENA DA CUNHA SILVA E OUTRO, 136716113- SAMUEL ANTÔNIO ZAMPERLINE, 136666485- VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR, 136665659- VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR, 136704344- VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES,136666655- WELLINGTON DA SILVA DELEFRATE, 136731902- WESLEY ERNANI NUNES SILVA. - Adenor Coelho Borges Mat. 508230012

GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS: Claudio Marcio Vicente da Silva IE.13666166-1; Anderson de Souza Batista IE. 13666238-2; Lazaro Macedo Fonseca Filho IE. 13671583-4; Sidinei Pereto IE. 13672906-1 e Regis Berticelli Mocellin IE.13673266-6. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136730728 GUSTAVO ULLMANN, 136731899 MARIO JOSEPH MATHIAS HENRICUS PALMEN - Janete Aparecida dos Santos Jota - 468684371 - Lucas do Rio Verde, 24 de

fevereiro de 2017.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM TRIBUTAÇÃO DO ICMS conforme Anexo II da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136704751 SYNGENTE PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - Janete Aparecida dos Santos Jota - 468684371 - Lucas do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2017.

MATUPÁ

INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 198-A, § 8 do RICMS/MT. Município de Peixoto de Azevedo: Contribuinte: MANOEL NOGUEIRA LOPES NETTO, Insc. 13.369.483-6 - modelo 1, série 1, AIDF nº 676497, numeração: de

000.012 a 000.025. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 22 de fevereiro de 2017 - Guilherme de Souza Nogueira - Gerente Fazendário - Matrícula 502181319

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS; I.E: 13.307.025-5, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 678705, MOD. 1 E 1A, Série nº, Bloco nº 52, 56 e 57, NF nº 1286 a 1300, 1376 a 1400 e 1401 a 1425. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 24 de fevereiro de 2017. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, a pedido do interessado, torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
631625/2012	Leandro Dalla Libera	Maria Edite de Souza	377.906.331-04	Protocolo nº. 638372/2016
490591/2012	Leandro Dalla Libera	Oswaldo Fiuza de Oliveira	293.259.001-49	Protocolo nº 638436/2016
659215/2012	Leandro Dalla Libera	Claudio Matias Panizza	055.796.279-04	Protocolo nº. 638184/2016

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Processo nº 35561/2014

Interessado: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e cancelar a LP nº 305165/2014 e LI nº 63914/2014, em nome de Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte., processo de licenciamento nº 35561/2014, em virtude do erro na confecção referente ao campo 'Atividade Principal'.

Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
96210/2006	LO nº 314307/2017	Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S.A	Geração de energia elétrica	Aripuanã/MT
98301/2006	LO nº 314312/2017	Reical - Industria Comercio de Calcário Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Paranatinga/MT
139149/2011	LO nº 314323/2017	J Testa Prestadora de Serviços Ltda ME	Extração de cascalho in natura	Sinop/MT
699621/2014	LP nº 308146/2017 LI nº 66910/2017 LO nº 314321/2017	Prefeitura Municipal Juara MT	Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne	Juara/MT

535323/2016	CRDR nº 313/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Barão de Melgaço/MT
372622/2014	LO nº 314311/2017	Resende e Domingues Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Guiratinga/MT
77209/2011	LO nº 314324/2017	Extração de minério de metais preciosos	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
301211/2016	LO nº 314308/2017	Rede Mais comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
73925/2013	LO nº 314320/2017	Juarez José Brugnago	Criação de frangos para corte (regime de confinamento) RENOVAÇÃO	Nova Mutum/MT
436193/2016	CRDR nº 312/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Vera/MT
88454/2005	LO nº 314304/2017	Compensados Tangará Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira, Fab de madeira laminada e de chapas compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Tangará da Serra/MT

Ref. Processo nº 561837/2014

Interessado: Rogério Luz Borges Leal

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 64736/2014, em nome de Rogério Luz Borges Leal, do processo de nº 561837/2014, em virtude do erro quanto a confecção desta licença, conforme PT nº 106655/CINF/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017, tendo vigência até 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA SEMA/PGENº001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Grupo de Trabalho para promover a análise e proposta de revisão das normas ambientais estaduais para normalização do Cadastro Ambiental Rural e o Licenciamento Ambiental no âmbito do Estado do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 3º da Lei Complementar nº 566/2015 e art. 8º, XIV da Lei Complementar 111/2002, respectivamente, e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a legislação ambiental do Estado de Mato Grosso com o novo modelo de Cadastro Ambiental Rural

instituído pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a legislação ambiental do Estado de Mato Grosso com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão das normas e adequar os procedimentos da SEMA de modo a garantir a regularização ambiental dos imóveis rurais e o licenciamento ambiental no Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para promover a revisão das normas ambientais estaduais visando sua compatibilização com as normas federais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a tarefa de analisar, elaborar justificativa e propor minutas de alteração das normas ambientais estaduais em vigor relacionado a:

- I - Licenciamento ambiental;
- II - Cadastro Ambiental Rural;
- III - Taxas de licenciamento ambiental e cadastro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Membros da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT:
 - a) Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental - Mauren Lazzaretti;
 - b) Secretário Executivo do Meio Ambiente - André Luis Torres Baby;
 - c) Secretário Adjunto de Gestão Ambiental - Alex Sandro Antônio Marega;
 - d) Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - Valdinei Valério da Silva.

II - Membros da Procuradoria-Geral do Estado-PGE/MT:

- a) Claudio José de de Assis Filho - Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente;
- a) Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino - Procuradora do Estado.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, que poderá indicar substituto nas suas ausências.

§ 1º Os membros poderão solicitar à coordenação a designação de outros servidores da SEMA para compor o Grupo de Trabalho por ordem de serviço.

§ 2º A coordenação poderá convidar instituições para compor o Grupo de Trabalho e seus representantes serão designados por meio de ofício pelas respectivas instituições.

Art. 5º O Grupo de Trabalho acima designado terá o prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do trabalho, entregando todas as minutas acompanhadas das devidas justificativas para homologação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, nos aspectos de conformidade jurídica, da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá emitir ou solicitar a emissão de pareceres para subsidiar as propostas realizadas, observado o prazo final de conclusão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Original Assinado
CARLOS HENRIQUE BAQUETA
FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente Mato Grosso

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador-Geral do Estado de

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

Considerando que no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2017, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, estará ausente do País em viagem internacional para representar o Governo do Estado na reunião anual da iniciativa 20x20 em Cali, na Colômbia, e apresentar o Projeto sobre Restauração Florestal e Políticas de REDD+, como parte da estratégia do PCI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO QUINTANA FERNANDES** para responder como Secretário de Estado de Meio Ambiente no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2017.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 007/2017

PROCESSO Nº. 618935/2016

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-140	ENTRº MT-251 ATÉ ENTRº MT-240	140,00 Km
EXTENSÃO TOTAL			140,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCN8F44BB32052	2007
02	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV48BB09707	2007
03	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV08BB09686	2007
04	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV28BB09706	2007
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T48R826653	2007
06	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6U58BB10150	2008
07	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710289	2010
08	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC200-6B	B11059	2007
09	Motoniveladora	Komatsu	GD 555-3	B15121	2007
10	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15122	2007
11	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5023	2007
12	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BYCEHV98BB09699	2007
13	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV38BB09701	2007
14	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV88BB09709	2007
15	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV38BB09696	2007
16	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV68BB09725	2007
17	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6UX8BB10144	2008
18	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710288	2010
19	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC200-6B	B11061	2007
20	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15119	2007
21	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15120	2007
22	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5023	2007
23	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T08R814886	2008
24	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T78R815386	2008

25	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782TX8R814359	2008
26	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6U38BB10146	2008
27	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710284	2010
28	Motoniveladora	New-Holland	RG- 170B	N8AF01500	2007
29	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5020	2007
30	Caminhão Basculante	Mercedes-Benz	L-1620	9BM6953013B344592	2003
31	Caminhão Basculante	Mercedes-Benz	L-1620	9BM6953013B350360	2003
32	Motoniveladora	Fiat Alliz	RG-170	11M00575	2007

TOTAL DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

32

PRAZO: INICIO: 24/02/2017 - TÉRMINO: 24/02/2019**CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 008/2017****PROCESSO Nº. 14422/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDEnte** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-270	Guiratinga à Ribeirãozinho à divisa MT/GO	150,00 Km
02	MT-110	Tesouro à Guiratinga à Entº BR 364	118,00 Km
EXTENSÃO TOTAL			268,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV18BB09728	2008
02	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV48BB11358	2008
03	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV48BB11361	2008
04	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHV88BB11363	2008
05	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422	9BFYCEHVX88BB09727	2008
06	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6U98BB10149	2008
07	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710271	2010
08	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC200-6B	B11034	2007
09	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15114	2007
10	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15115	2007
11	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5021	2007

TOTAL DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

11

PRAZO: INICIO: 24/02/2017 - TÉRMINO: 24/02/2019**CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT.****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0071-2017****PROCESSO: 582198/2016****OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos a Associação através do Termo de Cessão de Uso nº 005/2017, com a finalidade de recuperação e Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 12 Trecho 01: Região de São José do Xingú - MT 322 - (Agropecuária Santa Luzia ao Entrº. MT-437-Extensão de 95,5 Km. Trecho 02: MT- 430 (Fontoura) ao Entrº. MT-322/MT-437, na extensão de 80,55 Km, perfazendo uma extensão total de 176 Km, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Acordo.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:****Alínea (b)** Fornecer a Associação, a quantidade de 240.00 (Duzentos e quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), que deverá ser liberado em 12 (Doze) parcelas de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO ASSOCIAÇÃO:****Alíneas (a)** Para cumprimento do presente Acordo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052**FONTE:** 136**INICIO: 22/02/2017 - TÉRMINO: 22/02/2018****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU- ASFAX****Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0080-2017**PROCESSO: 589180/2016**

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos a Associação através do Termo de Cessão de Uso nº 009/2017, com a finalidade de recuperação e Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Acordo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 240.000 (Duzentos e quarenta mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 12 (Doze) parcelas de 20.000 (Vinte mil) litros, para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO ASSOCIAÇÃO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Acordo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052**FONTE:** 136**INICIO:** 24/02/2017 - **TÉRMINO:** 24/02/2017**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT- APROVALE****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0130-2017****PROCESSO: 589953/2016**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO constam na proposta apresentada pela OSC no chamamento público nº 03/2016/SINFRA/MT, no valor total de R\$ 3.072.424,17 (Três milhões, Setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 2.112.424,17 (Dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) a título de contrapartida financeira da OSC, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338**PROJETO:** 2151**REGIÃO:** 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.00**FONTE:** 136**INICIO:** 24/02/2017 - **TÉRMINO:** 24/02/2017**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT- APROVALE****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 009/2017****PROCESSO Nº. 589736/2016**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-313	DE RONDOLÂNDIA A CONSELVAN	250,00 Km
EXTENSÃO TOTAL			250,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T38R814252	2007
02	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T28R818129	2007
03	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T28R818230	2007
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BW3782T98R814661	2007
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	24220 Euro3 Worker	9BFYCE6U18BB10131	2007
06	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717E	9BFYCE6U08BB10122	2008
07	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710274	2010
08	Escavadeira Hidráulica	New-Holland	E-215 LC	N7AA01310	2007
09	Motoniveladora	New-Holland	RG-170 B	N7AF01438	2007
10	Motoniveladora	New-Holland	RG-170 B	N7AF01460	2007
11	Prancha	Librelato	Semi- Reboque	9A9PR34528LDJ5017	2007

TOTAL DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

11

PRAZO: INICIO: 24/02/2017 - **TÉRMINO:** 24/02/2018**CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE RIO ROOSEVELT- APROVALE.**

PORTARIA Nº 013/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de extinção de Linha e Contrato de Concessão, em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Viação Araés Ltda, CNPJ 03.515.370/0001-50;

CONSIDERANDO as decisões constantes no processo nº 12997/2015 - AGER, Apenso Processo 636547/2015, o Ofício Recomendatório GP/ Nº 507/2015, Fls. 29, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e Parecer nº 051/2017/UNI JUR-SINFRA, fls. 33/36, homologado as fls. 37.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Linha Cód. 206-2-1-00, Concessionário Alternativo, Rondonópolis x Dom Aquino, bem como a extinção do Contrato nº 275/2003/00/00-ASJU:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA

PORTARIA Nº 014/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de extinção de Linha e Contrato de Concessão, em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Agência de Viagens de Turismo Serra Ltda, CNPJ 97.482.384/0001-68;

CONSIDERANDO as decisões constantes no processo nº 466914/2015 - AGER, o Ofício Recomendatório GP/Nº 480/2015, Fls. 25, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e o Parecer nº 048/2017/UNI JUR/SINFRA, fls. 29/30, homologado as fls. 31;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Linha Cód. 218-2-1-00, Alternativo, ligando Cuiabá x Poconé, bem como a extinção do Contrato nº 287/2003/00/00-ASJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA

PORTARIA Nº 015/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de extinção de Linha e Contrato de Concessão, em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Viação Araés Ltda, CNPJ 03.515.370/0001-50;

CONSIDERANDO as decisões constantes no processo nº 236697/2016 - AGER, o Ofício Recomendatório GP/Nº 015/2017, Fls. 27, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e o Parecer nº 049/2017/UNI JUR- SINFRA, fls. 30/31, homologado as fls. 32;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Linha Cód. 002-2-1-00, Concessionário Alternativo, Rondonópolis x São Lourenço de Fátima - Juscimeira, bem como a extinção do Contrato de Concessão nº 276/2003/00/00-ASJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA

PORTARIA Nº 016/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declaração de extinção das Concessões das linhas rurais em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e a Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30.

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Orion Turismo Ltda, CNPJ 03.898.324/0001-87, e as decisões constantes no processo nº 556256/2015 - AGER, Fls. 14 e 15, ainda o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 600/2015, Fls. 20, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e Parecer nº 009/2017/UNI JUR-SINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta as Concessões das Linhas Rurais:

- Colíder x Nova Guarita (código 086-1-1-00),
- Novo Mundo x Terra Nova do Norte (código 088-1-1-00).
- Nova Canaã do Norte x Serra do Cachimbo - Guarantã do Norte (código 089-1-1-00),

- Paranaíta x Peixoto de Azevedo (código 096-1-1-00),

- Alta Floresta x São José do Apuy - Nova Monte Verde (código 111-1-1-00)
Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA

PORTARIA N° 017/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declaração de extinção das Concessões da Linha Rural em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e a Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária, Empresa Orion Turismo Ltda, CNPJ 03.898.324/0001-87, e as decisões constantes no processo nº 560750/2015 - AGER, Fls. 11 a 13, ainda o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 601/2015, Fls. 18, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e Parecer nº 008/2017/UNIJUR-SINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Concessão da Linha Rural:

- Nova Canaã do Norte x Itaúba (código 081-1-1-00).

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/SINFRA

PORTARIA N° 018/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de cancelamento de Linha em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Auto Viação Cristal Ltda, CNPJ 36.875.797/0001-18, Modalidade Convencional,

CONSIDERANDO as decisões constantes no processo nº 396451/2015 - AGER, o Ofício Recomendatório GP/Nº 521/2015, Fls. 32, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e Parecer nº 050/2017/UNIJUR- SINFRA, fls. 36/38, homologado as fls. 38-verso.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cancelada a Linha Cód. 002-2-1-00: Rondonópolis x São Lourenço de Fátima - Juscimeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/SINFRA

PORTARIA N° 019/2017/GS/SINFRA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de extinção e cancelamento das Concessões das Linhas Rurais em atendimento ao serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 429 de julho de 2011, a Lei Complementar 432 de agosto de 2011, em seu Art. 31 e da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, em seu Art.30;

CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Orion Turismo Ltda, CNPJ 03.898.324/0001-87;

CONSIDERANDO as decisões constantes no processo nº 117064/2015 - AGER, Fls.19 a 22, Apensos Processos 688638/2009, 172989/2013, 390710/2013, ainda o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 325/2015, Fls. 26, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e o Parecer nº 052/2017/UNIJUR/SINFRA, fls. 34/36, homologado as fls. 36-verso.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta as Concessões das Linhas Rurais:

- Garantã do Norte x 9ª Agrovila- Peixoto de Azevedo. Cód. 082-1-1-00;
- Garantã do Norte a Balsa do Rio Teles Pires- Nova Guarita. Cód 083-1-1-00;

- Colíder x Rio Teles Pires - Nova Guarita. Cód. 084-1-1-00;
- Colíder x 9ª Agrovila - Peixoto de Azevedo. Cód 085-1-1-00;
- Terra Nova do Norte x Braço Dois - Colíder. Cód 112-1-1-00;
- Terra Nova do Norte x 2ª Agrovila - Nova Guarita. Cód 113-1-1-00.

Art. 2º Cancelar as Linhas Rurais:

- Nova Guarita x Terra Nova do Norte (Via BR), Cód. 083-1-1-01;
- Nova Guarita x Terra Nova do Norte (Via União), Cód. 083-1-2-02;
- Nova Guarita x Terra Nova do Norte (Via Mané Barriga), Cód. 083-1-3-03;
- Garantã do Norte x Novo Mundo, Cód.088-1-1-06;
- Paranaíta x Nova Santa Helena, Cód. 096-1-1-06;
- Alta Floresta x Paranaíta, Cód 096-1-1-05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N° 017/2017/GAB/SESP**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando a Comunicação Interna nº 099/2017/DRCBA/PJC-AIG que solicita a substituição da Gestora Anaíde Barros de Souza e faz indicação de novo Gestor, datado de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:	Objeto	Gestor(a) Responsável
Termo de Convênio		
793484/2013	Fortalecer a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - PJC/MT".	André Renato Gonçalves Delegado de Polícia - Titular PJC/MT

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 0011/2017/GAB/SESP/MT**

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidor da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de Fevereiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO/NOME		ANO/NOTA			
MATRICULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2012	2013	2014	2015
95740	ROMYSON DO NASCIMENTO	9,22	9,16	9,66	-
136287	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	-	10	10	10

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e Edital

de Retificação do resultado final do concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no D.O.E. n.º 26755 de 11 de abril de 2016, tornam público:

1. A **CONVOCAÇÃO** do candidato MOSART DOMINGOS DOS SANTOS, RG: 13304534 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0020280-78.2015.811.0003 (JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS) e no Ofício n.º 011-PBC/2017/PGE-MT/Regional de Tangará da Serra, de 01 de fevereiro de 2017 (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO) sob Protocolo de n.º 52647/2017 de 02 de fevereiro de 2017, que se trata da Determinação para que o Estado de Mato Grosso mantenha a parte autora no certame, homologando-a, reclassificando-a e convocando-a, para apresentar documentos e participar imediatamente do curso de formação e demais fases do concurso, abonando as faltas oriundas do indeferimento da matrícula, caso necessário, e, se aprovado, o direito à nomeação ao cargo público, objeto da lide. Confirmação da tutela antecipada. Transitado está em julgado.

2. O candidato foi aprovado e classificado por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme quadro a seguir:

POLO - CÁCERES						
Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
1	58º	MOSART DOMINGOS DOS SANTOS	2434202	13304534 SSP MT	05/08/1979	CL

3. O candidato convocado por este Edital **deverá observar as normas e orientações** constantes no Anexo Único deste Edital de Convocação.

4. O candidato convocado neste edital terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo Único deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 13h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, será matriculado no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, conforme art. 20 da lei complementar 408/2010.

5. O candidato, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverá se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 13h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 04.

6. O candidato, para fins de inclusão deverá apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

7. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG. Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)
Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação ou outro que comprove, mediante comprovação de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma ou certificado (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Curriculum vitae;

Obs.: Poderá ser exigidos documentos, ou exames complementares no momento da apresentação.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012/00/00/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2012/00/00/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens do Contrato 031/2012/00/00 - SECID, III - Prazo: 3.4 e 3.5, referente à Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo.

DO PRAZO: 3.4) Para a Conclusão dos Serviços: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir de 08/02/2017.3.5) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, ou seja, de 28/05/2017 a 22/05/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS BODSTEIN VILLAÇA - PROJETUS - Engenharia e Construções LTDA/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 46/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo n.º 653/2013/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS N.º 101/2016**, aprovado em 13 de dezembro de 2016, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados, bem como, autorizar a Unidade Escolar a concluir os estudos dessa nova turma do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente que iniciou em 11/04/2016, turma única, para efeitos de certificação e diplomação. Em decorrência da necessidade de garantir o mínimo necessário para que o curso se desenvolva com boa qualidade, a Unidade Escolar deve abster-se de abrir novas turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente, sem a autorização deste Conselho Estadual de Educação, sob pena de responsabilização a quem der causa, com base nas Resoluções 01/2014/CEE/MT e 93/2006/CEE/MT.

ATO: 47/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo n.º 1224/2012/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS N.º 114/2016**, aprovado em 19 de dezembro de 2016, resolve confirmar em definitivo a **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Eletrotécnica, excepcionalmente, por um ano, pelo período de 11/12/2012 a 11/12/2013 (ato n.º 285/2012/CEE/MT), para efeitos de certificação e/ou diplomação dos alunos que iniciaram o curso no período mencionado.

ATO: 48/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO DE ENSINO SÃO MANOEL, localizado na Rua Projetada B, lote LP, Quadra 01, Setor D-1, n.º 85, Bairro Centro, Município de Alta Floresta-MT, mantido pela C.W.A CAMARGO & CIA LTDA-ME, com CNPJ 13.170.460/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo n.º 1871/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS N.º 1/2017**, aprovado em 14 de fevereiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação.

ATO: 49/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua 28, n.º 980-N, Bairro Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo n.º 468/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS N.º 2/2017**, de 24 de janeiro de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua São Paulo, n.º 263E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT.

ATO: 50/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo n.º 31/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS N.º 7/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste ato, bem como da convalidação dos estudos realizados no período em que o curso se encontrava sem ato vigente (2015, 2016).

ATO: 51/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo

nº 427/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 8/2017, aprovado em 24 de janeiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 02 de agosto de 2016.

ATO: 52/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS, localizada na Avenida Treze de Maio, S/N, Bairro Setor Aeroporto, Município de São Félix do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, com CNPJ 03.918.869/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 655/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 44/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 53/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL CEZINA ANTONIA BOTELHO, localizada na Praça Sebastião de Arruda Botelho, S/N, Distrito de Baús, Município de Acorizal-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1494/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 45/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de Estudos realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2009 a 2014.

ATO: 54/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL ALTO COCALINHO, localizada Rua C-7, S/N, Bairro Setor Alto Cocalinho, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com CNPJ 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1774/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 46/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve **DECLARAR** a Desativação das Atividades Escolares Voluntária, Definitiva e Total da etapa e modalidade ofertada pela unidade escolar, a partir de 01/01/2017.

ATO: 55/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA ESPERANÇA, localizada na Rua A, Estrada Planalto, nº145, Bairro Torre, Município de Colíder-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ 15.023.930/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 791/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 47/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 56/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, localizada na Rua 19, nº 475, Bairro Operário, Município de Água Boa-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Água Boa, com CNPJ 15.023.898/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1166/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 48/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 57/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos, KM 01, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 979/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 49/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua Fortaleza, S/N, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 78.402-000, Município de Diamantino-MT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 58/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): META TREINAMENTOS, localizada na Avenida das Seriemas, nº 2065-W, Bairro Jardim das Acácias, Município de Nova Mutum-MT, mantida por João Luís Vilas Boas Soares - ME, com CNPJ 10.767.938/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1609/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 50/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Avenida das Seriemas, 571W, Bairro Alto da Colina, CEP 78.450-000, Município de Nova Mutum-MT, a partir de 01/01/2017. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 59/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, localizada na Rua Antônio Militão, nº 103, Bairro Santa Cruz, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com CNPJ 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1113/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 51/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 60/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO EDUCACIONAL APLICAÇÃO, localizado na Rua E, S/N, Bairro Village Flamboyant, Município de Cuiabá-MT, mantido por Escola de Ensino Fundamental e Pré Escola Galego LTDA, com CNPJ 10.269.456/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2306/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 53/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, na etapa ensino fundamental, nos anos letivos de 2015 e 2016.

ATO: 61/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES, localizado na Rua Bom Jardim, nº 420, Bairro São Miguel, Município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com CNPJ 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 819/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 54/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 62/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CRECHE MUNICIPAL INACIO LUIZ DO NASCIMENTO, localizada na Avenida Rio Arinos, nº 2085, Bairro Parque Kennedy, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1422/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 56/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapa de Educação Infantil, período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 63/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ MAURICIO ZAMPA, localizada na Avenida José Moreira de Ávila, nº 7, Bairro Jardim Residencial Maria Dolores, Município de Novo São Joaquim-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, com CNPJ 03.238.581/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1567/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 57/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e a mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 64/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, localizada na Rua Sebastião André de Souza, S/N, Bairro Boa Esperança, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, com CNPJ 03.238.920/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 602/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 58/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, na etapa ensino fundamental, nos anos letivos de 2015 e 2016. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 65/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO INTEGRADO SEMENTINHA, localizado na Praça dos Motoristas, nº 59, Bairro Poção, Município de Cuiabá-MT, mantido por Paulo Cesar Arantes Serafim - ME, com CNPJ 09.569.986.0001/90. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 6/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 59/2017, aprovado em 21 de fevereiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, na etapa ensino fundamental, nos anos letivos de 2014 e 2015. A mantenedora e a mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 66/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: CETEC - ANNA NERY, localizada na Rua 07, nº 163, Bairro Jardim Araguaia II, Município de Guarantã do Norte-MT, mantido pelo Centro Educacional Técnico em Saúde Anna Nery LTDA ME, com CNPJ 22.942.517/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1473/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 11/2017**, aprovado em 14 de fevereiro de 2017, resolve conceder **CRENCIAMENTO** da Educação Básica, a partir da data da publicação, a ser ofertado no endereço acima citado. A Mantenedora deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 67/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: CETEC - ANNA NERY, localizada na Rua 07, nº 163, Bairro Jardim Araguaia II, Município de Guarantã do Norte-MT, mantido pelo Centro Educacional Técnico em Saúde Anna Nery LTDA ME, com CNPJ 22.942.517/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1474/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 10/2017**, aprovado em 14 de fevereiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico em Ambiente e Saúde, para 2 (duas) turmas anuais, com no máximo 40 vagas, na modalidade presencial, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação, a ser ofertado na sede da mantida, no endereço acima citado. A Mantenedora deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 68/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **620/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 99/2016**, aprovado em 13 de dezembro de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico de Infraestrutura**, na modalidade presencial, com no máximo 40 (quarenta) vagas, no período noturno, a ser ofertado na sede da Escola, no endereço acima citado, pelo período de 4 (quatro) anos, contados a partir de 26/09/2014, em conformidade com o Ato nº 581/2014/CEE/MT, publicado no DOE em 26/09/2014, página 50.

ATO: 69/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 1640, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo & Cia LTDA ME, com CNPJ 04.783.330/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1257/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 123/2016**, aprovado em 19 de dezembro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua 13 de junho, nº 207, Bairro Centro Norte, Galeria GG, 9º andar, Município de Cuiabá - MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT no uso de suas atribuições legais, à vista do processo nº 85219/2016-CEE/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 4/2017 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 24 de janeiro de 2016 declara que a requerente **ROSALINA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 002710 e CPF 027.855.361-34, concluiu o Curso Técnico em Contabilidade, com carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, na Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, com base na legislação vigente.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor: **Judito Evangelista da Silva**
Referente ao Processo Nº. 521845/2016.

A Presidente do Processo Administrativo de protocolo nº 521845/2016, designada pela Portaria nº 324/2016/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no dia **02 de março de 2017, às 15h:00min**, na SEDUC/MT, Sala da USC - Anexo, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº. 215, no Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909 a fim de prestar esclarecimentos referentes ao Processo supramencionado, na qualidade de representante da empresa **URBACON - URBANISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)
Annelize Elize Gomes
Presidente da Comissão Processante

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 478/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 478/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.06.128.710/0001-88, com sede na Av. Miguel Sutil, n. 13.762, bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP 78.028-400, designando as servidoras Annelize Elize Gomes e Mariuza Rodrigues Urcino, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 546224/2013, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 591/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 591/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da pessoa jurídica **JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.721.365/0001-17, com sede na Rua Manoel Dourado Sobrinho, n. 515, bairro Cajus, Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, designando as servidoras Mariuza Rodrigues Urcino e Annelize Elize Gomes, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 275535/2012, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e **CRISTIANE LAURA DE SOUZA** (Secretária Controladora-Geral do Estado. Em Substituição Legal. Ato n. 14.839/2016)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 478/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 478/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.06.128.710/0001-88, com sede na Av. Miguel Sutil, n. 13.762, bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP 78.028-400, designando as servidoras Annelize Elize Gomes e Mariuza Rodrigues Urcino, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 546224/2013, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 591/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 591/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da pessoa jurídica **JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.721.365/0001-17, com sede na Rua Manoel Dourado Sobrinho, n. 515, bairro Cajus, Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, designando as servidoras Mariuza Rodrigues Urcino e Annelize Elize Gomes, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 275535/2012, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e **CRISTIANE LAURA DE SOUZA** (Secretária Controladora-Geral do Estado. Em Substituição Legal. Ato n. 14.839/2016)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a atribuição de aulas aos participantes do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual, e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 774, de 21 de dezembro de 2016, que institui o *Programa Estadual de formação de lideranças e inovação metodológica no Ensino Básico Estadual*,

RESOLVE:

Art. 1º Será admitida a atribuição, em caráter temporário, de aulas livres determinadas, disponibilizadas no âmbito do Programa de Estado instituído pelo Decreto nº 774, de 21 de dezembro de 2016, para 40 (quarenta) profissionais, desde que observadas as regras e os requisitos específicos do referido Programa e as disposições específicas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, os candidatos aprovados no processo seletivo previsto no art. 2º e parágrafo único do Decreto nº 774, de 21 de dezembro de 2016, deverão efetuar o cadastro confirmando a sua participação dentro do período de validação previsto no Edital nº 12/2016/GS/SEDUC/MT.

§ 2º A atribuição da função docente aos participantes será realizada em caráter temporário, e será formalizada em regime de atribuição de aulas para candidato que, cumulativamente:

I - seja formado em curso superior;

II - tenha sido aprovado no processo seletivo previsto no art. 2º e parágrafo único do Decreto nº 774, de 21 de dezembro de 2016, realizado por intermédio de entidade parceira segundo metodologia e critérios voltados à consecução das finalidades do programa;

III - possua habilitação específica na disciplina ou reúna todas as condições necessárias para estar matriculado, quando do início do programa, em curso de formação pedagógica na disciplina correspondente às aulas livres determinadas, em instituição de ensino superior devidamente autorizada.

§ 3º Para a atribuição dos candidatos selecionados para o programa, deverá ser observado a ordem de prioridade estabelecida no § 1º do art. 79 da Lei Complementar nº 50/1998.

§ 4º A atribuição de classes e/ou aulas dar-se-á conforme matriz curricular da seguinte forma: 20 (vinte) horas/aulas em regência, 10 (dez) horas/aulas de hora atividade, 10 (dez) horas/aulas excedentes em projetos educacionais.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer, a qualquer momento, poderá designar Equipe de Supervisão Técnica para desenvolver atividades inerentes ao cumprimento do Programa de que trata o Decreto nº 774, de 21 de dezembro de 2016, para o ano letivo de 2017, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º Durante o exercício da função, o Estado permitirá que os participantes selecionados no âmbito do Programa utilizem parte das suas horas atividades para participarem do programa de capacitação oferecido pela entidade parceira do Estado, nos horários, locais e periodicidade previstos no respectivo Plano de Trabalho, sem qualquer custo para o Estado ou para os participantes.

Art. 4º Quando necessário, a entidade parceira deverá oferecer durante o programa, sem qualquer ônus, por intermédio de instituição de ensino superior devidamente autorizada, curso de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior.

Art. 5º O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer, exercerá o controle e a fiscalização sobre as atividades da entidade parceira e avaliará os resultados.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser solucionados pelas Superintendências de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão Escolar.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos para o ano letivo de 2017 e 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 032/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50, § único da Lei Complementar n. 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar n. 550 de 27.11.2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. 527769/2014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Designada, instituída pela Portaria Conjunta n. 525/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **25.08.2016**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 036/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplina PAD Nº 539128/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro servidora Jéssika Matos Paes de Barros, pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia** para compor a comissão designada pela Portaria nº 451/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/10/2016, P.37.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10(dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial Do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 038/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros e prorrogação de prazo dos atos processuais, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495275/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Gislene Aparecida da Silva Stoelben** para integrar o trabalho e a presidência do processo;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10(dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial Do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 054/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros e prorrogação de prazo dos atos processuais, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 477405/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Mariley Ferreira Gomes** para integrar o trabalho e a presidência do processo;

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para dar continuidade aos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 068/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540504/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540504/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 069/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540506/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540506/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 070/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540507/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro **Sandra Carvalho Lopes** pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540507/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 071/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º, do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540521/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa,

com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro **Sandra Carvalho Lopes** pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540521/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 072/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540522/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540522/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 073/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540524/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro **Sandra Carvalho Lopes** pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro;
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 540496/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 075/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540526/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Sandra Carvalho Lopes pela servidora **Roseli Cristina Ferreira Garcia**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo, recompondo a Comissão:

- I - Louise Ewert Almeida e Ribeiro
- II - Roseli Cristina Ferreira Garcia

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de janeiro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540496/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 01/2017/UNISECOR/SETAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013/

AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/02/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADA)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2017/UNISECOR/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SETAS;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/02/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2017.

(original assinada)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 018/2017/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **Gabriela Cristina Monteiro**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Perfil Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 249530, para responder pelas ações da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI de 10/02/2017 A 24/02/2017, durante o afastamento da Titular **Denize Edith Souza Guimarães**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 11 de Novembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO- MT**Município: Diamantino**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Anna Carolina Daltro Pereira	Classificada	20h
Barbara Maria Anthunes Barroso	Classificada	20h
Josiane Batista de Oliveira	Classificada	20h

Município: Diamantino

Perfil Profissional: Graduado em Especialização em Segurança do Trabalho

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Toni Ramos Correa	Classificado	20h

Município: Diamantino

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Civil

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
William Mallmann	Classificado	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA- MT**Município: Alta Floresta**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Josineia Mineiro Portela	Classificada	20h
Aline Marrfão Seleguim	Classificada	20h
Marinez Olimpuia da Cunha	Classificada	20h
Fernanda da Silva	Classificada	20h
Lucielle Lirio Nonnenmacher	Classificada	20h

Município: Alta Floresta

Perfil Profissional: Graduado em Direito

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Nilce Delha Oliveira da Silva	Classificada	40h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS- MT**Município: Barra do Garças**

Perfil Profissional: Graduado em Ciências da Computação

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
-----------	---------------	-----------------------

Kinsley Dawlen Silva Mendes	Classificada	20h
Ildevane Tavares Valadão	Classificado	40h
Luciano Rubin Ferrari	Classificado	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU- MT**Município: Poxoréu**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Giovanna Tremura Figueiredo	Classificada	40h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS- MT**Município: Rondonópolis**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Fabricio Candido Alves	Classificada	20h
Renata Aparecida S. V. Andrade	Classificado	20h
Simone Cristina B. O. Barreto	Classificado	20h

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

**Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº226/2016/SECITEC/PRONATEC

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 226/2016, ref. ao processo seletivo do edital nº001/2016, de **Ana Lucia Linhares de Azevedo**, da função de Orientadora na ETE de Rondonópolis.

DATA DA RESCISÃO:01/02/2017

DATA DA ASSINATURA:01/02/2017

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ana Lucia Linhares de Azevedo

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº226/2016/SECITEC/PRONATEC

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 226/2016, ref. ao processo seletivo do edital nº001/2016, de **Ana Lucia Linhares de Azevedo**, da função de Orientadora na ETE de Rondonópolis.

DATA DA RESCISÃO:01/02/2017

DATA DA ASSINATURA:01/02/2017

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ana Lucia Linhares de Azevedo

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0035-2017/SEC. ref. ao processo nº 69779/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Barra do Bugres, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000051-5

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wagner Ramos

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0034-2017/SEC. ref. ao processo nº 69769/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Nova Olimpia, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000054-1

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wagner Ramos

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0024-2017/SEC. ref. ao processo nº 60229/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Bonsucesso, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000073-0

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wagner Ramos

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Patricia Ribeiro B. dos Santos - Matrícula nº 200743

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0025-2017/SEC. ref. ao processo nº 60202/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Santo Antonio do Leverger, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 177.425,85 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.17.000047-7

ORIGEM DO RECURSO: Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Mauro Savi, Dilmar Dal Bosco, Eduardo Botelho, Gilmar Fabris e Romoaldo Junior.

VALOR TOTAL: R\$ 177.425,85 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

FISCAL: Lidiane Leite - Matrícula nº 92283

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0021-2017/SEC. ref. ao processo nº 60156/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Cuiabá, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000074-4

ORIGEM DO RECURSO: Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Guilherme Maluf, Dilmar Dal Bosco, Max Russi, Jajah Neves e Janaína Riva.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

FISCAL: Geonir Paulo Schnorr - Matrícula nº 109235

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0022-2017/SEC. ref. ao processo nº 57103/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ nº 03.005.139/0001-16

OBJETO: Realizar a 31ª edição do evento sócio-religioso Vinde & Vede, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 370.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000036-1

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Mauro Savi e Eduardo Botelho

VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

FISCAL: Carolina Modtkowski - Matrícula nº 250443

VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Milton Antonio dos Santos - Arcebispo da Mitra Arquidiocesana de Cuiabá.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TEPORÁRIOS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Em virtude da solicitação de rescisão de contrato do primeiro colocado na função de Articulador de Criatividade, Empreendedorismo e Inovação, senhor Ernandes da Cunha Filho, no edital de processo seletivo simplificado nº 001/2016 para contratação de serviços profissionais, temporário, objetivando implementar o Programa Mato Grosso Criativo da Secretaria de Estado de Cultura, e o não comparecimento da segunda colocada na vaga, a senhora Martha Ribeiro Ens, e do terceiro colocada na vaga, o senhor Rennan Seidl Spechotto, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, convocamos a quarta colocada, a senhora **Cássia Regis Lopes**, a comparecer à Secretaria de Estado de Cultura, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias - CEP: 78043-300, Cuiabá-MT, no prazo de 2 dias úteis contados a partir da data de publicação da presente convocação, para realização de procedimentos referentes a assinatura do contrato.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA - Portaria 41/2016/SEC

Rafael Albertoni Mazeto (Original Assinado)	Edilberto Angelo Magalhães (Original Assinado)

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2016/SEC-MT “REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESTADO DE MATO GROSSO”**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Técnica de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº006/2016/SEC-MT designada pela Port 227/2016 SEC MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28/11/2016, pag.117, edição 26908, torna público o resultado preliminar da fase de Habilitação das inscrições da Seleção Pública p habilitação de projetos relativos aos Pontos de cultura vinculados À Política Nacional de Cultura Viva Estado de Mato Grosso a saber:

PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO/U	STATUS
Programa de Formação sustentável 2017-2018.	Associação Cultural e Social de Nova Mutum	Nova Mutum-MT	HABILITADO
Arte itinerante por mais Cultura.	Associação Partilhar	Poxoreú-MT	HABILITADO
Orquestra Ciranda São Mateus e Orquestra Ciranda Dr. Fábio Leite.	Instituto Ciranda	Cuiabá-MT	HABILITADO
Espiral-Vida e Arte.	Instituto Nobres Vozes-INNOVO	Nobres-MT	HABILITADO
Poguba.	Associação Poguba de artesãos de Rondonópolis.	Rondonópolis-MT	HABILITADO
Coral Musigeração-Vozes que Cantam e encantam.	Associação dos idosos de Juína	Juína-MT	HABILITADO
Chão Coletivo-Núcleo de Pesquisas Teatrais	CIA Pessoal de Arte	Cuiabá-MT	HABILITADO
Dorcelina Folador Mantendo Viva a Cultura	Centro Popular Dorcelina Folador-CPDF	Várzea Grande-MT	HABILITADO
Movimentação Cultural	Associação das Manifestações folclóricas de Mato Grosso	Várzea Grande-MT	HABILITADO
KUJÂMÉRÉT OPORA ANGA MA AWA: Mulheres Cineastas	Associação YAMURIKUMÃ das mulheres XINGUANAS	Canarana-MT	HABILITADO
“Arte na Escola-Transformando Vidas”	Associação Beneficente Amélia Rodrigues	Cuiabá-MT	HABILITADO
Vitória Régia do Pantanal: “Mostra a Cultura do Siriri, sua Dança e seu Figurino”	Instituto Cultural Vitória Régia do Pantanal-VIRPAN	Santo Antônio de Leverger-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura “Me chama que eu vou”	Associação Musical, Cultural e Ambiental dos Músicos de Barra do Bugres.	Barra do Bugres-MT	HABILITADO
Educação e Música	Associação Mato-grossense de Dança Folclórica Siriri e Cururu-Grupo Guató	Cáceres-MT	HABILITADO

Toadas do Cururu Pantaneiro	Associação Cultural do Grupo Cururu Pantaneiro	Cáceres-MT	HABILITADO
Em Cena Escola Livre de Palhaços	Associação Cultural Em Cena Escola de Artes de Cuiabá	Cuiabá-MT	HABILITADO
Instituto PROASPI-Espaço Arte Cultura	Instituto Programa de Ação Social da Pessoa Idosa de Mato Grosso PROASPI	Cuiabá-MT	HABILITADO
Raízes de Chapada	Associação de Produtores Artesanais de Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães-MT	HABILITADO
Sociedade e Patrimônio-Identificação de Território e Valorização da Memória no município de Cáceres	Instituto Histórico e Geográfico de Cáceres-IHGC	Cáceres-MT	HABILITADO
Subiu Cidadania	Associação Rede Subiu	Cuiabá-MT	HABILITADO
Projeto Cultural, Comunidade em Ação.	Associação Cultural e Comunitária de Amigos	Juína-MT	HABILITADO
Pequeno Artista: Teatro e Dança como instrumentos de Educação, Cultura e Arte.	Companhia Teatral Spírits	Juína-MT	HABILITADO
Querência de Povos Culturais	Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Sul	Querência-MT	HABILITADO
Orquestra e Coral Flauta Mágica	Instituto Cultural Flauta Mágica	Cuiabá-MT	HABILITADO
Projeto Cultural boas Novas-Oficina de Bateria e Percussão	Associação de Promoção Humana e Social-Grupo Boas Novas	Cuiabá-MT	HABILITADO
MONJOROKO WUY BABI MOBAPUT AP (Mostrando a Arte Munduruku) Produção e Resgate do Artesanato Indígena Munduruku.	Instituto MUNDURUKU	Juara-MT	HABILITADO
AfroBrasilidade	Instituto de Capoeira Arauandê Brasil-ICAB	Tangará da Serra-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura “Flor do Mato”	Grupo Teatral de Tangará da Serra-GRUTTA	Tangará da Serra-MT	HABILITADO
Projeto Matutada	Grupo Cultural Folclórico Matutada	Campo Verde-MT	HABILITADO
Farroupilhas: idealistas, revolucionários e fazedores de história.	Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência	Campos de Júlio-MT	HABILITADO
Projeto ETNOCULTURAL- “Resgate, Revitalização e Preservação das Raízes Culturais”.	Instituto Afro Brasileiro Mato-grossense de Barra do Bugres- IAFRO-BBU	Barra do Bugres-MT	HABILITADO

Ponto de Cultura-AFROCULT	Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso-IMUNE-MT	Cuiabá-MT	HABILITADO
Mãos que Tocam	Instituto Mão Amiga	Cuiabá-MT	HABILITADO
Espaço Cultural TEAF	Teatro Experimental de Alta Floresta	Alta Floresta-MT	HABILITADO
Escola de Música Mãezinha do Céu	Associação de Apoio a Criança e Adolescente do Jardim Amazônia- Mãezinha do Céu	Sorriso-MT	HABILITADO
Programa Cultura e Arte	Fundação Rádio e TV educativa de Juína-MT	Juína-MT	HABILITADO
Projeto Arte e Cultura em família	Instituto Joana D'arc-Obras Sociais	Cuiabá-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura Casarão das Artes	Instituto Cultural Casarão das Artes	Cuiabá-MT	HABILITADO
Centelha de Luz Juvenil	Missão Salesiana de Mato Grosso São João Batista	Poxoréu-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura da Terceira Idade	Clube dos Idosos	Claudia-MT	HABILITADO
Quintal do Siriri Flor de Atalaia	Associação do Grupo de Siriri Flor de Atalaia	Cuiabá-MT	HABILITADO
Boca de Arte	Instituto de Arte e cultura-Boca de Arte	Cuiabá-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura Reviver	Associação Reviver-NB	Nova Brasilândia-MT	HABILITADO
Siriri flor do Cambambi vai a escola: oficina de história, dança e música em Chapada dos Guimarães.	Grupo de Siriri Flor do Cambambi	Chapada dos Guimarães	HABILITADO
Poesia Necessária	Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso	Cuiabá-MT	HABILITADO
Troca de Saberes	Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM	Cuiabá-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura Quintal de Domingas	Associação Cultural Flor Ribeirinha	Cuiabá-MT	HABILITADO
Cinema para todos	Associação Cultural Cena Onze	Cuiabá-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura-Rádio Comunitária CPA FM	Associação Movimento Comunitário Rádio CPA FM	Cuiabá-MT	HABILITADO
Cultura para Ver	Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso	Cuiabá-MT	HABILITADO
Arte e Cultura para todos	Grupo Artístico e Meio Ambientalista Chalana	Cáceres-MT	HABILITADO
Capacitação de Gestor Cultural	Associação Indígena ULUPUWENE	Canarana-MT	HABILITADO
Patrimônio Cultural: presentes do passado	Sociedade de Amigos do Museu de História Natural de Alta Floresta	Alta Floresta-MT	HABILITADO

Quintal Criativo	Associação 5ª Tal Artístico (Quintal Artístico)	Várzea Grande-MT	HABILITADO
Um porto para o Circo	Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras	Cuiabá-MT	HABILITADO
Práticas e Saberes dos Povos Indígenas	Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais	Cuiabá-MT	HABILITADO
Ponto Faces de Cultura	Associação Cultural Teatro Faces	Primavera do Leste-MT	HABILITADO
O Museu vai a Escola	Instituto Armando Luvison	Barra do Garças-MT	HABILITADO
Ponto de Cultura Casa Silva Freire	Casa de Cultura Silva Freire	Cuiabá-MT	HABILITADO
Inclusão dos deficientes visuais, auditivos e físicos para socializar, vivenciar, valorizar e reverenciar a cultura e história de Mato Grosso, por meio das artes plásticas.	Associação Mato-grossense dos Cegos-AMC	Cuiabá-MT	HABILITADO

PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO/UF (Proponente)	STATUS	RAZÃO DA INABILITACAO
Cultura em Arte, História e Vida	Fundação Eliza e Luiz Barbosa de São José dos Quatro Marcos	São José dos Quatro Marcos	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
Feira Cultural da Aldeia Velha	Organização Comunitária da Aldeia	Chapada dos Guimarães	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
III Festival de Música no município de Nova Santa Helena-MT	Conselho da Comunidade Escolar da EM Branca de Neve	Nova Santa Helena-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
Cantiga e Prosa, Afoxe Ela Ola	Instituto Luzes da Diaspora do Estado de Mato Grosso	Cuiabá-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
A Cultura do reuso-Construindo e Aprendendo	Associação Pestalozzi de Juína	Juína-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
Conhecer e viver a folia do divino Espirito Santo em São Félix do Araguaia-MT	Associação dos Foliões do Divino Espirito Santo de São Félix do Araguaia	São Felix do Araguaia-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
Rede de fortalecimento da Cultura Carnavalesca de Cuiabá-MT	Bloco Carnavalesco Banana da Terra	Cuiabá-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.

Informar, divulgar, produzir e incluir com arte.	ONG-Cidadania Divina Luz	Cuiabá-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital
Captação de Recursos para desenvolver Projeto de Dança e Arte para pessoa com deficiência de Alto Taquari.	Associação Pestalozzi de Alto Taquari	Alto Taquari-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital
A Cultura e a devoção da comunidade tradicional Taquaral como patrimônio secular da morraria cacerense	Associação Memória Viva do Taquaral	Cáceres-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital
Oficinas e apresentações do Bloco dos Caretas de Guiratinga	Bloco dos Caretas de Guiratinga-MT	Guiratinga-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital
Oficinas de artes plásticas, teatro e cinema no Cine Teatro de Nova Olímpia.	Associação dos Produtores Culturais de Nova Olímpia	Nova Olímpia-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital
Palestras de qualificação-Direitos autorais, ECAD e Lei Rouanet	Associação de Artistas, compositores, músicos e produtores-COMPAASSO	Várzea Grande-MT	INABILITADO	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital

Informa-se, que o Parecer de Habilitação/Inabilitação desta fase, contendo todas as informações concernentes a análise das inscrições, está disponível para consulta a partir desta data.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

*Original Assinado

Veruska Almeida de Souza

Presidente da Comissão de Habilitação de Inscrições Portaria nº 227/2016

SEC MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 026/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Processo sob número de Protocolo 38247/2013 - Secretaria Estadual de Saúde/ MT; referente à apuração no pagamento de telefonia;

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo encaminhado a este gestor sob o Protocolo nº 589861/2016 - Secretaria de Estado de Saúde/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização de análise, diligência e relatoria ante aos fatos apontados pelo requerente.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

ELIZEU DE CARVALHO RANGEL - Matrícula nº 123704

ADRIANO SANCHES OKIMOTO - Matrícula nº 67934

ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ - Matrícula nº 61100

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO - Matrícula nº 109287

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2017/00/00 - SECID;
Processo Nº 213110/2016;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários, caminhonete tipo pick-up, zero km, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Dotação Orçamentária: Programa: 036 Projeto Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 3.3.90.00000 Fonte de Recurso: 131 - 28101.0001.15.122.036.2006.9900.339000000.131.4.1; Nota de Empenho: 28101.0001.17.000116-2

Vigência: 6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12

(doze) meses contados da data da sua assinatura.

Assinatura: 20/02/2017;

Valor Global: R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

Fiscalização: A fiscalização ficará a cargo do Servidor Flavio Antônio da Silva Queiroz e em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo da servidor Josiel Soares em substituição, nos termos da PORTARIA Nº. 039/2017/SECID/MT;

Partes: MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0767-2016/SECID, ref. ao processo nº 233428/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e O Clube de Mães Amor e Vida de Ipiranga do Norte/MT- CNPJ: 07.321.056/0001-97.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto parceria para a realização do projeto "TROCA DE COBERTURA E REFORMA DA FACHADA DO CLUBE DE MÃES AMOR E VIDA DE IPIRANGA DO NORTE/MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404100; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 120.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.001256-1.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**PRAZO:** 29/12/2016 a 29/12/2018.

ASSINAM: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Noeli Moraes de Oliveira - Dirigente do Clube de Mães Amor e Vida de Ipiranga do Norte/MT.

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017/GDR - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - Representado pelo Secretário Sr. Antonio Carlos Figueiredo Paz

CONTRATADA - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A - Representada pelo Sr. Joelcio Colombo Junior

OBJETO: Prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização com funcionalidade departamental, com impressões preto e branco e coloridas, incluindo software de gerenciamento, em conexão com rede, suporte técnico, treinamento de pessoal das Unidades Usuárias, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos e peças originais de reposição (Exceto papel), e/ou qualquer outra obrigação imprescindível o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, para atender o Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04104.0001.17.000010-7

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 02.01.2017 a 01.01.2018.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jair Alves da Silva, **Substituto:** Aurimar Cosme Venega e Silva

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017/GTCC - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representado pelo Secretário Sr. Fausto José Freitas da Silva

CONTRATADA - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A - Representada pelo Sr. Joelcio Colombo Junior

OBJETO: Prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização com funcionalidade departamental, com impressões preto e branco e coloridas, incluindo software de gerenciamento, em conexão com rede, suporte técnico, treinamento de pessoal das Unidades Usuárias, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos e peças originais de reposição (Exceto papel), e/ou qualquer outra obrigação imprescindível o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, para atender o Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04107.0001.17.000016-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 02.01.2017 a 01.01.2018.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jair Alves da Silva, **Substituto:** Aurimar Cosme Venega e Silva

GABINETE DE GOVERNO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017/GABGOV- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE - Gabinete de Governo - Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva

CONTRATADA - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A - Representada pelo Sr. Joelcio Colombo Junior

OBJETO: Prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização com funcionalidade departamental, com impressões preto e branco e coloridas, incluindo software de gerenciamento, em conexão com rede, suporte técnico, treinamento de pessoal das Unidades Usuárias, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos e peças originais de reposição (Exceto papel), e/ou qualquer outra obrigação imprescindível o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, para atender o Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000041-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 08 (Oito) meses, com início em 02.01.2017 a 01.09.2017.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jair Alves da Silva, **Substituto:** Aurimar Cosme Venega e Silva

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPSUS/FAPEMAT Nº. 002/2013. PROCESSO Nº. 256708/2013.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Sandra Mariotto. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, tendo em vista o atraso no repasse do recurso financeiro, passando a vigorar até 20/03/2017.

PORTARIA Nº. 002/2017/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **01/03/2017 a 03/03/2017**, em virtude de ausência do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	321.218.223,16	318.830.106,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.606.962,67	2.535.615,44
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	866.978,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.606.962,67	1.668.637,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.030.757,51	1.650.160,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.030.757,51	1.650.160,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	317.198.386,73	312.917.299,07
Transferências Intragovernamentais	310.700.543,83	309.893.945,07
Transferências Inter Governamentais	6.497.842,90	3.023.354,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	159.378,36	158.585,60
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	159.378,36	158.585,60
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.222.737,89	1.568.446,18
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	776,42	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.221.961,47	1.568.446,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	326.779.373,08	312.290.604,19
Pessoal e Encargos	269.559.763,22	236.397.524,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2016

Remuneração a Pessoal	218.628.765,69	192.395.969,25
Encargos Patronais	47.386.977,49	41.224.108,16
Benefícios a Pessoal	230.258,94	266.204,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.313.761,10	2.511.242,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	245.601,10	124.771,03
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	245.601,10	124.771,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	35.255.761,61	41.770.729,89
Uso de Material de Consumo	1.774.459,58	2.098.740,78
Serviços	30.533.344,42	36.455.029,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.947.957,61	3.216.959,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	228.104,25	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	228.104,25	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	14.746.297,76	28.275.361,05
Transferências Intragovernamentais	13.212.271,72	27.193.392,44
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.534.026,04	1.081.968,61
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.016.099,43	253.633,61
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.016.099,43	253.633,61
Tributárias	2.256.404,50	1.968.774,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.256.404,50	1.968.774,01
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.471.341,21	3.499.809,91
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2016

Incentivos	2.622.868,76	2.232.886,77
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	848.472,45	1.266.923,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(5.561.149,92)	6.539.502,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	28.696.750,09	14.024.520,91
Desincorporação de Passivos	25.392.472,35	10.264.956,09
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(159.378,36)	(158.585,60)

VILMAR SECUNDINA DANTAS

CONTADOR CRC Nº MT 014416/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2016**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	9.138.497,11	7.192.235,15
Ordinária	1.610.254,20	1.668.654,44
Vinculada	7.529.042,91	5.523.580,71
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	7.529.042,91	5.523.580,71
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(800,00)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	301.158.500,69	291.954.416,32
Cota Recebida	298.031.256,27	286.389.328,15
Destaque Recebido	1.701.790,41	157.129,98
Repases com Ônus	1.425.454,01	5.407.958,19
Recebimentos Extraorçamentários	318.037.411,23	289.294.411,34
Receita Própria a Receber	1.526.967,97	2.010.251,54
Consignações do Exercício	73.652.258,76	61.208.851,42
Depósitos de Diversas Origens	366.823,64	777.690,03
Despesas Liquidadas a Pagar	216.464.000,47	214.057.975,95
Restos a Pagar Processados	15.427.875,15	537.485,89
Restos a Pagar não Processados	6.770.784,22	4.553.663,52
Consignações Inscritas em RP	3.138.807,57	5.154.511,60
Valores de Destaques a Repassar	688.281,14	993.871,28
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	1.612,31	110,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	10.620.715,61	12.121.149,52
Bancos Conta Movimento	10.242.245,61	11.801.242,69
Capacidade Financeira	378.470,00	319.906,83
Recebida	378.470,00	319.906,83
TOTAL GERAL	638.955.124,64	600.562.212,33

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	315.536.873,74	285.232.153,21
Execução Direta	314.848.592,60	284.238.281,93
Ordinária	311.582.435,63	269.924.502,82
Vinculada	3.266.156,97	14.313.779,11
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	3.266.156,97	7.755.320,39
Outras Vinculações	0,00	6.558.458,72
Execução em Destaque	688.281,14	993.871,28
Ordinária	688.281,14	993.871,28
Transferências Financeiras Concedidas	5.803.080,43	14.056.657,11
Cota Concedida	1.155.622,42	6.634.486,43
Execução de Destaque Recebido	606.745,88	1.274.316,56
Repases com Ônus	4.040.712,13	6.147.854,12
Pagamentos Extraorçamentários	301.807.257,89	290.652.686,40
Receita Própria a Receber	1.608.358,67	1.811.031,87
Depósitos a Terceiros	807,25	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	347.947,08
Consignações do Exercício	73.597.253,35	61.189.556,34
Depósitos de Diversas Origens	384.721,35	835.386,38
Despesas Liquidadas a Pagar	216.465.612,78	214.058.086,06
Restos a Pagar Processados	537.863,89	3.526.497,24
Restos a Pagar não Processados	2.679.660,02	3.763.833,14
Consignações Inscritas em RP	5.154.286,84	3.392.170,83
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	525.909,77	755.926,51



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2016**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Não Processados do Exercício	13.014,74	3.094,25
Consignações do Exercício de RP não Processados	29.574,40	95.403,30
Valores de Destaques a Repassar	806.643,40	873.753,40
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	3.551,43	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	15.807.912,58	10.620.715,61
Bancos Conta Movimento	15.751.748,40	10.242.245,61
Capacidade Financeira	56.164,18	378.470,00
Recebida	56.164,18	378.470,00
TOTAL GERAL	638.955.124,64	600.562.212,33

VILMAR SECUNDINA DANTAS
CONTADOR CRC Nº MT 014416/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.691.399,64	6.691.399,64	5.929.384,91	(762.014,73)
RECEITA PATRIMONIAL	9.223,73	9.223,73	1.069.363,60	1.060.139,87
Receitas Imobiliárias	9.223,73	9.223,73	37.829,67	28.605,94
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.031.533,93	1.031.533,93
RECEITA DE SERVIÇOS	1.684.232,18	1.684.232,18	1.569.133,00	(115.099,18)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.997.918,37	4.997.918,37	3.288.730,70	(1.709.187,67)
Transferências de Convênios	4.997.918,37	4.997.918,37	3.288.730,70	(1.709.187,67)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25,36	25,36	2.157,61	2.132,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.561,61	1.561,61
Receitas Correntes Diversas	25,36	25,36	596,00	570,64
RECEITAS DE CAPITAL	4.764.632,36	4.764.632,36	3.209.112,20	(1.555.520,16)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.764.632,36	4.764.632,36	3.209.112,20	(1.555.520,16)
Transferências de Convênios	4.764.632,36	4.764.632,36	3.209.112,20	(1.555.520,16)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	297.694.718,55	297.694.718,55	294.260.375,73	(3.434.342,82)
COTAS/REPASSES	297.694.718,55	297.694.718,55	294.260.375,73	(3.434.342,82)
Correntes	286.477.156,15	286.477.156,15	294.260.375,73	7.783.219,58
Recebidas	286.477.156,15	286.477.156,15	299.456.710,28	12.979.554,13
(-)Concedidas	0,00	0,00	(5.196.334,55)	(5.196.334,55)
Capital	11.217.562,40	11.217.562,40	0,00	(11.217.562,40)
Recebidas	11.217.562,40	11.217.562,40	0,00	(11.217.562,40)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	309.150.750,55	309.150.750,55	303.398.872,84	(5.751.877,71)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	309.150.750,55	309.150.750,55	303.398.872,84	(5.751.877,71)
DÉFICIT	0,00	20.700.651,41	12.348.151,68	(8.352.499,73)
TOTAL	309.150.750,55	329.851.401,96	315.747.024,52	(14.104.377,44)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.029.181,10	0,00	(6.029.181,10)
Superávit Financeiro	0,00	6.029.181,10	0,00	(6.029.181,10)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	309.150.750,55	329.851.401,96	315.747.024,52	308.784.327,36	290.505.000,92	14.104.377,44
DESPESAS CORRENTES	293.113.921,41	318.428.755,23	310.776.346,89	307.534.648,92	289.272.968,48	7.652.408,34
Pessoal e Encargos Sociais	246.208.025,56	269.759.885,71	269.575.105,38	269.575.105,38	251.583.879,03	184.780,33
Outras Despesas Correntes	46.905.895,85	48.668.869,52	41.201.241,51	37.959.543,54	37.689.089,45	7.467.628,01
DESPESAS DE CAPITAL	16.036.829,14	11.422.646,73	4.970.677,63	1.249.678,44	1.232.032,44	6.451.969,10
Investimentos	14.036.829,14	11.422.646,73	4.970.677,63	1.249.678,44	1.232.032,44	6.451.969,10
Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	309.150.750,55	329.851.401,96	315.747.024,52	308.784.327,36	290.505.000,92	14.104.377,44
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	309.150.750,55	329.851.401,96	315.747.024,52	308.784.327,36	290.505.000,92	14.104.377,44
TOTAL	309.150.750,55	329.851.401,96	315.747.024,52	308.784.327,36	290.505.000,92	14.104.377,44

VILMAR SECUNDINA DANTAS

CONTADOR CRC Nº MT 014416/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.751.748,40	10.242.245,61
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	4.899.400,59	5.151.927,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	876.447,24	901.306,65
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	21.527.596,23	16.295.479,34
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.735,31	1.735,31
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.735,31	1.735,31
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	122.261.919,71	123.215.345,89
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	122.263.655,02	123.217.081,20
TOTAL DO ATIVO	143.791.251,25	139.512.560,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.856.924,51	432.493,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	905.224,56	387.629,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	56.978,55	56.978,55
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.292.240,79	8.394.426,12
Total do Passivo Circulante	19.111.368,41	9.271.527,78
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.741,24	2.741,24
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.741,24	2.741,24
TOTAL DO PASSIVO	19.114.109,65	9.274.269,02
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	124.677.141,60	130.238.291,52
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	124.677.141,60	130.238.291,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.791.251,25	139.512.560,54



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	19.727.358,94	14.615.534,18
Ativo Permanente	124.063.892,31	124.897.026,36
Total do Ativo	143.791.251,25	139.512.560,54
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	19.765.544,47	13.733.154,51
Passivo Permanente	94.778,03	94.778,03
Total do Passivo	19.860.322,50	13.827.932,54
SALDO PATRIMONIAL	123.930.928,75	125.684.628,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	328.828,20	128.347,26
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	328.828,20	128.347,26
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.629.629,72	2.597.894,44
Obrigações Contratuais	18.827.852,54	79.832.309,06
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	21.457.482,26	82.430.203,50

VILMAR SECUNDINA DANTAS

CONTADOR CRC Nº MT 014416/O-7

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 412925/2016.

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **TUT TRANSPORTES LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 412925/2016, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Diretor Presidente Regulador

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 505843/2016.

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 505843/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador AGER/MT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 09/2017 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA**, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 24 fevereiro de 2017.

ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
9811/2013	ÁGUA DOCE-COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA-ME	07.863.008/0001-20	R\$1.152,00
10671/2013	CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	08.058.630/0001-29	R\$1.440,00
5356/2013	CRIATIVA TUR TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS LTDA-ME	10.870.358/0001-29	R\$1.152,00
4554/2014	DAGOBERTO GOMES DA SILVA	270.290.931/00	R\$960,00
8367/2013	DANIEL VELOZO	946.050.251/20	R\$1.152,00
878/2014	DANIELE BARTOLI DE SOUZA	089.030.229/47	R\$960,00
12590/2013	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS	945.580.191/49	R\$1.152,00
5990/2014	DEISY MARY REZENDE	16.864.588/0001-61	R\$1.152,00
13040/2013	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA	04.444.429/0001-29	R\$1.152,00
2357/2013	EDIGAR MARIEZO	535.470.041/87	R\$1.152,00
5116/2014	ELITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	14.606.542/0001-17	R\$1.152,00
4047/2014	ENIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	030.926.491/09	R\$ 1.152,00

2658/2014	EUCLIDES SOLA TERUEL	606.512.029/49	R\$1.152,00
11440/2013	GUAPORÉ LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA	09.381.257/0001-05	R\$1.152,00
11293/2013	JEFERSON JOSÉ CAMILLO	915.555.401/63	R\$1.152,00
9620/2013	JOÃO CARLOS SANTOS SILVA	625.312.635/00	R\$1.152,00
8369/2013	JÓSÉ GUIRADO LOURO	311.913.988/20	R\$1.152,00
1210/2014	JOSUE RIBEIRO DA SILVA	875.895.756/15	R\$1.152,00
7338/2014	LODEA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME	03.350.888/0001-80	R\$1.152,00
2453/2014	MARCÍLIO FERREIRA DE AQUINO	689.910.611/68	R\$1.152,00
6036/2014	MARCELO BORGES RODRIGUES	432.961.811/72	R\$960,00
7371/2014	MARCOS RAMALHO HENRIQUE	017.005.179/02	R\$768,00
8155/2012	MARILTON CAVALCANTE DA SILVA	322.528.202/25	R\$1.250,00
2217/2014	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO	502.736.631/00	R\$960,00
3142/2014	MAURÍCIO DE CANDIO	327.906.861/49	R\$768,00
581/2014	ODACIR GIRON-EPP	02.669..764/0001-08	R\$1.152,00
9478/2013	OTONIEL TAVARES	865.871.701/10	R\$500,00
6023/2012	PALMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	71.919.146/0001-83	R\$1.612,80
1389/2014	PEDRO TERLUK	171.845.841/04	R\$960,00
7037/2014	REINALDO PEREIRA GUIMARAES	478.380.271/87	R\$1.152,00
4672/2014	ROGÉRIO GONZAGA DOS SANTOS	973.978.061/04	R\$1.440,00
930/2014	ROTTA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	18.500.841/0001-23	R\$1.152,00
2356/2013	SÉGIO TRIS CONCEIÇÃO	648.028.099/72	R\$1.152,00
2321/2014	SENDA-INDUSTRIA E COMÉCIO DE CEREAIS LTDA	24.978.918/0001-78	R\$1.440,00
7042/2014	TRANJAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	08.266.265/0001-48	R\$1.152,00
7143/2014	VILMAR DE JESUS LIMA	386.626.800/97	R\$768,00

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 120/2017/GP/DETRAN/MT**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e; CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Alex do Carmo Andrade, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Ana Carolina Marques Capobianco, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Anderson Dallavecchia Padilha, Investigador de Polícia PJC/MT;
 Antonia Ana Sampaio de Anchieta, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Aparecida Juliana Ribeiro, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Ariadine Elis de Arruda Bortalho, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Camila Barco Hernandez, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Danielle de L. Lula Bastos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Eduardo dos Santos Souza, Agente do Serviço de Trânsito do

DETRAN/MT;

Eudes Will, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Fernando Luiz Krupinisk, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

MT;

Franciane Bernardino, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Gilmaria Nascimento Santiago, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Karlos Ney Mamoru de Figueiredo, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Luiz Carlos Pereira Lima, Escrivão de Polícia PJC/MT;
 Luiza Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Maiko Freida, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Maira Uyara A. G. Sant'Ana, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Márcia de Alencar Silva, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

MT;

Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Maria Fabíula Barbosa Cavalcante, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Phelipe Marcel Silva de Campos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Roberta Linck, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
 Rosalynn Mary Magalhães, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Sandro de Oliveira Araújo, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Thiago Ferraz, Escrivão de Polícia PJC/MT;
 Thiara M. Ferreira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

DETRAN/MT;

Tiago de Aguiar Costa, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

MT;

Art.2º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2017.


ARNOR OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

Portaria nº121/2017GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º- Alterar a Portaria Nº.035/2015/GP/DETRAN-MT, Publicada no Diário Oficial no dia 13 de fevereiro de 2015, que designou servidores para compor os Representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sem acréscimo de ônus, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Os representantes locais, atuarão em sua respectiva jurisdição e contribuirão nas atividades de educação e de comunicação, junto a Comissão de Ética, bem como nas atividades administrativas (caso solicitado) auxiliando a Comissão no cumprimento da Lei Complementar 112/2002, conforme o Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto Nº.2490/2014.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

ANEXO I

Representantes da Comissão de Ética, nas CIRETRAN's:

- 02ª CRT - Rondonópolis = Ellen Cristiane dos Santos Portela Silva
 03ª CRT - Barra do Garças = Zacarias Pereira da Costa
 04ª CRT - Cáceres = Andréa de Souza Pianta Silva
 05ª CRT - Várzea Grande = Angélica da Costa Estral
 06ª CRT - Rosário Oeste = Andréa Navarro Borges
 07ª CRT - Alto Araguaia= Wesley Antonio Tomaz
 08ª CRT - Barra do Bugres= Giandra Nara Rech
 09ª CRT - Diamantino = Caroline Milhomen Kazy Son
 10ª CRT - Chapada dos Guimarães = Adrienne Maria Amaral Cuiabano
 11ª CRT - Guiratinga = Wagner da Luz Moreira
 12ª CRT - Poxoréu = Lucimara Xavier Alves
 13ª CRT - Dom Aquino = Edilso Vieira de Jesus
 14ª CRT - Arenópolis = Orismar dos Santos Andrade;
 15ª CRT - Poconé = Elisangela Ferreira da Silva;
 16ª CRT - Alto Garças = Alciane Bergoli de Oliveira;
 17ª CRT - Nortelândia = Edinilson de Souza Matos;
 18ª CRT - Jaciara= Rosimara Monteiro Martins;
 19ª CRT - Sinop = Cícera Magna Vieira de Moraes;
 20ª CRT - Alta Floresta = Laudemiro Coelho;
 21ª CRT- São Félix do Araguaia = Graciene Barreira dos Santos;
 22ª CRT- Tangará da Serra = Roseli Dizeró da Silva Gomes;
 23ª CRT- Juara = Vera Lucia Pereijão;
 24ª CRT - Água Boa = Mauro Marcelo Wagner;
 25ª CRT- Juína = Mario Sérgio Bertusse;
 26ª CRT- Mirassol d' Oeste = Graciene Borghi Martins;
 27ª CRT - Pontes e Lacerda = Fabio Junior Alves Comin;
 28ª CRT - São José dos Quatro Marcos = Kelly Alessandra Neves Ramos
 29ª CRT - Nova Xavantina = Haidi Karine Elicker
 30ª CRT - Paranatinga = Solange Chaves de Oliveira;
 31ª CRT - Água Boa = Marcelo Milton Leich Hass
 32ª CRT - Peixoto de Azevedo = Djullya Tallyta de Souza Lima
 33ª CRT - Porto dos Gauchos = Katiuscya Ickert;
 34ª CRT - Colíder = Donizete Tavares de Jesus;
 35ª CRT - São José do Rio Claro = Joilson Aparecido Rodrigues;
 36ª CRT - Torixoróe = José Aparecido da Silva Santos;
 37ª CRT - Sorriso = André Luiz Castilho Felix e Agência Vip Sorriso: Gleison Luiz dos Santos;
 38ª CRT - Santo Antonio do Leverger = Odil Benedito Antunes

Nascimento;

- 39ª CRT - Araputanga = Macário Etiene da Silva;
 40ª CRT - Primavera do Leste = Andréia Martins Pereira ;
 41ª CRT - Pedra Preta = Mirelly Xavier Rodrigues;
 42ª CRT - Comodoro = Tania Ferreira de Jesus;
 43ª CRT - Jauru = Alexandre de Oliveira;
 44ª CRT - Nova Mutum = Arielton de Souza e Santos;
 45ª CRT - Claudia = Jestika Wentz
 46ª CRT - Guarantã do Norte = Eliton Martins de Souza;
 47ª CRT - Vila Rica = Ilisandro Célere;
 48ª CRT - Rio Branco = Suellem Fabryno Zanol;
 49ª CRT - Lucas do Rio Verde = Windson Dalpra
 50ª CRT - Campo Novo dos Parecis = Patricia Maria de Azevedo Vargas;
 51ª CRT - Campo Verde = Rubinei Caetano Rodrigues;
 52ª CRT - Terra Nova do Norte = Clayton Regis Carniel;
 53ª CRT - Nova Olimpia = Reginaldo Almeida Santos;
 54ª CRT - Nobres = Valdemir Santos Pedrozo;
 55ª CRT - Vera = Nicole Novo Monquelate;
 56ª CRT - Marcelândia = Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos;
 57ª CRT - Sapezal = Jair Junior Moura Teixeira ;
 58ª CRT - Tapurah = Anderleia Fatima Heisefeld da Cunha;
 59ª CRT - Vila Bela da Santissima Trindade = Francisco Trindade da Silva;
 60ª CRT - Brasnorte = Deborah Gomes;
 61ª CRT - Confresa = Naber Adriano da Silva Souza;
 62ª CRT - Aripuanã = Eunice Sthefany de Brito Tarelli
 64ª CRT - Colniza = Edinaldo Ribeiro da Silva.


 ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- MTI**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2.016/MTI/SEPLAN

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a alteração do prazo de vigência do Termo de Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Cedente.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pela cedente.

VIGÊNCIA: De 05/01/2017 a 04/01/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: Evaristo Georgio Fava, Diretor Vice-Presidente da MTI

Pela Cessionária: Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna, Secretária interina da SEPLAN

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **615499/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 535/2015/SEGES, de 01.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Luiz Martins de Siqueira Neto**, RG nº. 360083 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Orsulina Pedrosa Barbosa...**"

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Orsulina Pedroso Martins..."

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00002/2017
 24/02/2017

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria nº011/2017/CGE
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (193720) COORD. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: Portaria nº11/2017/CGE
 Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (193720) COORD. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: Portaria nº011/2017/CGE
 Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: Portaria nº011/2017/CGE
 Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (177997) COORD. DE RESPONSABILIZ. DE PESSOA JURIDICA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: Portaria nº011/2017/CGE
 Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: Portaria nº011/2017/CGE
 Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (185108) SUP. DE AUDITORIA EM OBRAS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00013/2017
 24/02/2017

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (256827/1) MARTA CRISTINA DE MATOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 26/01/2017 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00039/2017
 24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO

Processo N.: 26231/2017
 Nome: (232247/1) MICHEL MEDINAS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Da Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Para Un. Adm: (192929) SUP. DE ENGENHARIA
 A Partir de: 29/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00040/2017
 24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 55970/2017
 Nome: (253095/1) ALCINDO FERNANDO DA SILVA
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (189120) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
 A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 60969/2017
 Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 62194/2017
 Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
 A Partir de: 04/02/2017

Processo N.: 73472/2017
 Nome: (252869/1) GREIZZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
 A Partir de: 05/02/2017

Processo N.: 28720/2017
 Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 73481/2017
 Nome: (126911/2) MARLY ALVES BANDEIRA
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183156) GER. CONTABIL
 A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 650510/2016
 Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180548) GER. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00041/2017
 24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 646961/2016
 Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
 A Partir de: 15/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00055/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 14/01/2017 Até20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00056/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 79088/2017
Nome: (233165/1) CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

Processo N.: 589745/2016
Nome: (6043/1) ELEONOR MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/05/1980 Ate 23/05/1990
A Partir de: 02/01/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00007/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 81718/17
Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI
A Partir de: 20/02/2017 Até21/03/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ
Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA
INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (174858) COORD DE METOD ESTATIS DE PESQ. E DE
INDICADORES
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 73754/17
Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188565) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00030/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 04/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:
Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA
INFORMAÇÃO
A Partir de: 24/01/2017 Até27/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00031/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 20/01/2017 Até18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00032/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 82896/17
Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 05/07/2010 Ate 04/07/2015
A Partir de: 13/02/2017 Ate 13/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00033/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 9403/17
Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO
Quinquênio: 09/01/2012 Ate 08/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 70495/2017
Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ATENDIMENTO AO

CLIENTE

A Partir de: 13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 12/02/2017 Até08/03/2017

Processo N.:
Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191701) GER. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS
A Partir de: 01/02/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (24835/1) NILDA GOMES BENTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 14/01/2017 Até13/04/2017

Processo N.:
Nome: (16741/1) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (155152) GER. ESP DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E

ENERGIA

A Partir de: 11/01/2017 Até10/04/2017

Processo N.:
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 16/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00070/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 90045/2017
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91066/2017
Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85318/2017

Nome: (24842/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90893/2017
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 83906/2017
Nome: (24835/1) NILDA GOMES BENTA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (55836/11) ORIANE DARC VITORIO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 30/01/2017 Até05/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00036/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 87330/2017
Nome: (126225/4) PAULO ROBERTO GARCIA NUNES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/12/2016 Até01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00037/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79814/1) MARCAL DA SILVA NETTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE PECUAR INTENS IRRIG E AQUICUL
A Partir de: 15/02/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00038/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
A Partir de: 12/12/2016 Até17/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00039/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (179027) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS
A Partir de: 27/01/2017 Até25/07/2017

Processo N.:

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
A Partir de: 30/01/2017 Até28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00040/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 649404/2016

Nome: (80515/2) CELSO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00023/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 22/01/2017 Até20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00024/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (190691) GER. DE MANUTENÇÃO DIRETA
A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.:

Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM. URBANA
A Partir de: 31/01/2017 Até29/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00025/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 84601/2017

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00026/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 594688/2016

Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS
Quinquênio: 18/10/2007 Ate 17/10/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115114/2017

Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
Quinquênio: 01/12/2007 Ate 30/11/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00033/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 11/01/2017 Até24/02/2017

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTÃO DE CONTRATOS
A Partir de: 10/02/2017 Até10/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00079/2017
24/02/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/12/2016 Até29/01/2017

Processo N.:

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 18/02/2017 Até18/05/2017

Processo N.:

Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 17/12/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 16/01/2017 Até16/03/2017

Processo N.:

Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 30/01/2017 Até10/03/2017

Processo N.:

Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 15/02/2017 Até01/03/2017

Processo N.:

Nome: (233460/2) HELMUT DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 28/01/2017 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/02/2017 Até25/02/2017

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/01/2017 Até21/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00049/2017
24/02/2017

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 01/02/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (40610/1) GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/01/2017 Até04/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00050/2017
24/02/2017

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48559/1) ADILSON KOCH
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (40588/1) ALDOMIR FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2017 Até23/02/2017

Processo N.:

Nome: (72438/1) ANDERSON LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 25/01/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (267589/1) ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 16/12/2016 Até13/02/2017

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (259214/1) CLAUDIO DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 30/01/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (35234/1) DURVAL DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (124951/1) ELENI DE SOUSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUCÃO E PESQUISA
A Partir de: 29/01/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (71896/1) GENIVAL BRANDAO FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL
A Partir de: 27/01/2017 Até10/02/2017

Processo N.:

Nome: (222319/1) IGOR PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 20/01/2017 Até19/05/2017

Processo N.:

Nome: (44295/1) JANDIRA MARIA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEÇAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 24/01/2017 Até22/02/2017

Processo N.:

Nome: (230885/1) LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (267620/1) LUIZ FELIPE RAMIRES GALVAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 28/12/2016 Até25/02/2017

Processo N.:

Nome: (48478/1) MARIZETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 15/02/2017 Até15/04/2017

Processo N.:

Nome: (44390/1) MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166600) COORD.DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING
INSTITUCIONAL
A Partir de: 30/01/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (103004/1) MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2017 Até18/02/2017

Processo N.:

Nome: (50370/1) NELSON BENACHIO SCANDIANI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176150) 4ª CIA. PM CACERES
A Partir de: 12/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (266316/1) THIAGO SANTOS MOURA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 06/02/2017 Até06/04/2017

Processo N.:

Nome: (98610/1) TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/02/2017 Até26/02/2017

Processo N.:

Nome: (48337/1) VANDERLEY JOSE ALVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 26/01/2017 Até24/02/2017

Processo N.:

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/02/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (208677/1) WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/02/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (231254/1) WESLEY MOREIRA RUVER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/02/2017 Até18/02/2017

Processo N.:

Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 03/02/2017 Até04/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00023/2017 DE:
24/02/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71735/1) ADILSON FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 15/02/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (113285/1) PAULO CESAR CRIVELLI
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/01/2017 Até16/03/2017

Processo N.:

Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 13/02/2017 Até13/04/2017

Processo N.:

Nome: (264943/1) WILIAN CHAVES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/01/2017 Até11/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00078/2017 DE:
24/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/02/2017 Até22/03/2017

Processo N.:

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 15/02/2017 Até24/02/2017

Processo N.:

Nome: (9334/1) WILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 30/01/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00079/2017 DE:
24/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17274/1) MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 27/01/2017 Até25/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00160/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 17/01/2017 Até15/02/2017

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/02/2017 Até14/02/2017

Processo N.:

Nome: (237064/1) EUCLIDINA DE CAMPOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 03/02/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/02/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/02/2017 Até16/03/2017

Processo N.:

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 23/01/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP

A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

Processo N.:

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/01/2017 Até20/01/2017

Processo N.:

Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 25/01/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP

A Partir de: 04/02/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/02/2017 Até04/03/2017

Processo N.:

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/01/2017 Até06/02/2017

Processo N.:

Nome: (248430/1) NIELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 13/02/2017 Até14/03/2017

Processo N.:

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA

A Partir de: 15/01/2017 Até19/01/2017

Processo N.:

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/02/2017 Até22/02/2017

Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/01/2017 Até29/03/2017

Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/02/2017 Até05/03/2017

Processo N.:

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/02/2017 Até29/04/2017

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS NOLETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS

A Partir de: 14/02/2017 Até23/02/2017

Processo N.:

Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 13/02/2017 Até16/02/2017

Processo N.:

Nome: (251890/1) WANDERSON SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 27/01/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00161/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251970/1) NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS
A Partir de: 20/01/2017 Até02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00162/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/02/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00163/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 15/02/2017 Até13/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00164/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 07/01/2014 Até23/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00212/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002377872

Nome: (246391/1) ROSELI CRISTINA FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00213/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002395640

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396826

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002397404

Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396246

Nome: (142250/10) AIRTON BONIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 1000002396248

Nome: (142250/9) AIRTON BONIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002397179

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395568

Nome: (252100/6) ALDEMAR RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397403

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396247

Nome: (209953/18) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396603

Nome: (273849/1) ANTONIO LEAL DAS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395632

Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397203

Nome: (244305/4) AURELINO JUNIOR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396812

Nome: (222526/14) BENEDITO ILINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396631

Nome: (268421/2) CELIO JOSE PERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397201

Nome: (236982/9) CLAUDINEIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395977

Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002397401

Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395782

Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395774

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395922

Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395780

Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002397444

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002397153

Nome: (128969/22) EDIVALDO GARIBALDE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002396354

Nome: (253321/5) ELIAS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396349

Nome: (225050/13) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395976

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002396350

Nome: (225051/13) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395630

Nome: (100092/1) GONCALO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395153

Nome: (248713/6) HERCULES COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.: 1000002394830

Nome: (135812/16) IVONE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396227

Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395208

Nome: (271428/3) JHACSON LUIZ GRUBERT GONZAGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396804

Nome: (246605/8) JOACIL JORGE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396810

Nome: (248664/8) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395202

Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397152

Nome: (143873/18) JOAO PAULO GOMES POLLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395523

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395675

Nome: (235374/10) JOSE SILVA CORES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395525

Nome: (244336/6) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395975

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002396827

Nome: (241778/1) LEANDRO DUARTE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002396632

Nome: (217919/7) LIVERCO INACIO RAMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396634

Nome: (217919/7) LIVERCO INACIO RAMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395524

Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396233

Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002396258

Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002395638

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002397178

Nome: (240881/12) LUZIA LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395635

Nome: (265931/4) MANOEL BENEDITO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002396229

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395639

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395256

Nome: (226267/15) MARCOS SCHIMITANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395569

Nome: (270155/3) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397144

Nome: (142190/16) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395631

Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395204

Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396231

Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397446

Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002397180

Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002395776

Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396243

Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 29/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002396257

Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002397202

Nome: (273749/1) RAIMUNDO NONATO GABRIEL LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002394831

Nome: (245952/4) RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395634

Nome: (271941/2) ROBERTO ARCANJO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002394828

Nome: (118801/14) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397145

Nome: (128188/22) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397138

Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até20/01/2017

Processo N.: 1000002395914

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002397445

Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002396828

Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002395672

Nome: (223877/14) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395920

Nome: (254857/6) VALDECIR DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396219

Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002396256

Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002397146

Nome: (202312/9) VANILDO BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002395673

Nome: (220980/17) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002395787

Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 100002395624

Nome: (120856/18) ZILDA RODRIGUES VISCARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 30/01/2017 Até31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00214/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 27/01/2017 Até27/03/2017

Processo N.:
Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 03/02/2017 Até09/02/2017

Processo N.:
Nome: (236047/1) DAYANA CAMPOS ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 07/02/2017 Até08/03/2017

Processo N.:
Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 20/02/2017 Até26/02/2017

Processo N.:
Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/12/2016 Até21/03/2017

Processo N.:
Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/02/2017 Até12/05/2017

Processo N.:
Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 21/01/2017 Até19/02/2017

Processo N.:
Nome: (227470/1) ISABEL JOSE SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 16/02/2017 Até17/03/2017

Processo N.:
Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 13/01/2017 Até21/02/2017

Processo N.:
Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/01/2017 Até23/02/2017

Processo N.:
Nome: (63592/1) JOAO BOSCO ATAGIBA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2017 Até16/05/2017

Processo N.:
Nome: (241723/1) JOELMA LUIZA DE MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL

A Partir de: 23/01/2017 Até21/02/2017

Processo N.:
Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/12/2016 Até03/02/2017

Processo N.:
Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 14/02/2017 Até06/03/2017

Processo N.:
Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:
Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 19/11/2016 Até17/01/2017

Processo N.:
Nome: (102955/21) LEINA DOS SANTOS JAQUINTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 23/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:
Nome: (227642/1) LEZIANE ALVES CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/02/2017 Até17/02/2017

Processo N.:
Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/02/2017 Até09/04/2017

Processo N.:
Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/02/2017 Até09/04/2017

Processo N.:
Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 25/01/2017 Até23/07/2017

Processo N.:
Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 09/02/2017 Até10/03/2017

Processo N.:
Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 23/01/2017 Até23/03/2017

Processo N.:
Nome: (88792/1) MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 26/01/2017 Até24/02/2017

Processo N.:
Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 11/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.:
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 07/02/2017 Até07/04/2017

Processo N.:
Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
A Partir de: 06/01/2017 Até06/02/2017

Processo N.:
Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 18/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:
Nome: (87423/1) MICHELE CORREA DE FRANCA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.:

Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 10/12/2016 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (54481/13) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 17/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (54481/15) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 17/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (18574/17) OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 28/11/2016 Até26/05/2017

Processo N.:

Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/02/2017 Até06/03/2017

Processo N.:

Nome: (227022/1) SANDRA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 13/02/2017 Até14/03/2017

Processo N.:

Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 21/01/2017 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 06/02/2017 Até20/02/2017

Processo N.:

Nome: (87435/3) SIDINEIA DE FRANCA NASCIMENTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 14/02/2017 Até14/05/2017

Processo N.:

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 04/12/2016 Até31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00215/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 08/01/2017 Até06/02/2017

Processo N.:

Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 13/02/2017 Até04/03/2017

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 07/02/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/11/2016 Até09/02/2017

Processo N.:

Nome: (200895/6) FERNANDA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 27/01/2017 Até25/02/2017

Processo N.:

Nome: (20938/1) GUIMARINS BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 17/01/2017 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/02/2017 Até14/03/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00216/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227875/1) ROSANA MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 19/12/2016 Até16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00217/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002391085

Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2009 Ate 12/08/2014
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002393367

Nome: (66437/6) ADRIANA STURZBECHER WEHRMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 09/03/2017 Ate 06/06/2017

Processo N.: 1000002395216

Nome: (19836/1) ALENIR ARRUDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Ate 20/01/1995
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002392987

Nome: (36546/1) ANA MARGARETE REIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002395902

Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 06/03/2017 Ate 03/06/2017

Processo N.: 1000002395686

Nome: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 14/02/2017 Ate 14/05/2017

Processo N.: 1000002391834

Nome: (17533/1) CARLOS NOROEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391019

Nome: (19925/1) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002395840

Nome: (33749/1) CLARINDA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
 A Partir de: 11/03/2017 Ate 08/06/2017

Processo N.: 1000002390519

Nome: (35906/1) CLAUDETE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/01/2004 Ate 26/01/2009
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002390655

Nome: (39493/1) DENIZE TEREZINHA DALENOGARI PIZZATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391541

Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 1000002389709

Nome: (30702/1) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002394058

Nome: (13697/1) ELIZABETH STARES SARTORI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 04/03/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.: 1000002390626

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/03/2007 Ate 10/03/2012
 A Partir de: 04/03/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 1000002391538

Nome: (21438/2) ELIZEU MARQUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 11/05/2017

Processo N.: 1000002395241

Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002395345

Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002392849

Nome: (32822/1) HEDNILDES XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391099

Nome: (30948/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.: 1000002380219

Nome: (22163/1) JAIR CASTRO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: 1000002394854

Nome: (32469/1) JOAO BOSCO PINTO DE BARROS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002394403

Nome: (39501/1) JOSE JOAO MARIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 14/02/2017 Ate 14/05/2017

Processo N.: 1000002394863

Nome: (11732/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Ate 14/02/1992
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002394847

Nome: (36499/1) LUZIA DE PAULO RODRIGUES FRIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.: 1000002387446

Nome: (25116/1) LUZIA LUCIENE DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
 A Partir de: 20/03/2017 Ate 17/06/2017

Processo N.: 1000002391040

Nome: (23287/1) MARCIA JANAINA BATISTA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002390541

Nome: (15965/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1983 Ate 31/05/1988
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 1000002390795

Nome: (7292/1) MARIA APARECIDA SCUTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 A Partir de: 24/02/2017 Ate 24/04/2017

Processo N.: 1000002391091

Nome: (37450/1) MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/01/1999 Ate 09/01/2004
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 1000002391109

Nome: (36505/1) MARIA PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002390751

Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002394186

Nome: (34192/1) MARLEI DE FATIMA RIEDEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002396124

Nome: (12941/1) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
 A Partir de: 30/01/2017 Ate 28/02/2017

Processo N.: 1000002391121

Nome: (39919/1) NARCISIO FRANCISCO DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391690

Nome: (33714/1) ROSEMARE DE OLIVEIRA RUY BELONDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/08/2008 Ate 07/08/2013
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 1000002378075

Nome: (87101/2) SILVINA MARIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/08/2005 Ate 16/08/2010
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.: 1000002380242

Nome: (16510/1) SIMONE JASSNIKER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
 A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/05/2017

Processo N.: 1000002391114

Nome: (25324/1) SONIA REGINA RIBEIRO MORENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2007 Ate 01/02/2012
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002390801

Nome: (39086/1) VALDENICE RIBEIRO ZORZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 05/03/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.: 1000002390764

Nome: (3982/1) VANILDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/01/1997 Ate 31/12/2001
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 1000002390483

Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391057

Nome: (79338/5) VERONICA CRISTINA HAUSELMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/09/2011 Ate 14/09/2016
 A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00218/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 84975/2017

Nome: (73378/21) BEATRIZ DALLAGNOL

Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 603694/2016

Nome: (52821/1) ECIELE APARECIDA DA SILVA

Quinquênio: 01/03/2009 Ate 28/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 24130/2017

Nome: (12274/1) EDIVALDO DA CRUZ DOURADO

Quinquênio: 15/02/2012 Ate 14/02/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 640093/2016

Nome: (34608/1) LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 03/11/2001 Ate 02/11/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 66977/2017

Nome: (4466/1) REGINALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Quinquênio: 10/03/2000 Ate 09/03/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 591982/2016

Nome: (26664/1) SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI

Quinquênio: 05/03/2009 Ate 04/03/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00219/2017
24/02/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 22/02/2017

Nome: (37394/1) ALZIRA MARIA DA SILVA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00013/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 455247/2016

Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (182974) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

A Partir de: 01/03/2017 Até30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00037/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80624/1) REGINALDO SOUZA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00038/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00039/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (81779/1) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (81779/1) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

A Partir de: 12/02/2017 Até08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00040/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 78493/2017

Nome: (265875/1) LEODINO SIMPLICIO DA SILVA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (191256) SUPERINT. DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Partir de: 12/12/2016 Até13/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00041/2017
24/02/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 05/02/2017 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 23/01/2017 Até29/01/2017

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 01/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/01/2017 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00022/2 DE: 24/02/2017

Processo N°: 37104/2014
Contratado: (273802/1) FERNANDA MARIA DE PAULA
CPF: 032.083.071-36
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/02/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00017/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: MEM N 017

Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181781) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 16/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00018/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 89253/2017

Nome: (8762/1) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA
Quinquênio: 11/02/2012 Ate 10/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00094/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 76769/2017

Nome: (116424/6) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS

A Partir de: 13/10/2016 Até15/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00095/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/02/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 15/02/2017 Até16/03/2017

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/01/2017 Até07/03/2017

Processo N.:

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 17/02/2017 Até01/03/2017

Processo N.:

Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 03/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 02/02/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 23/01/2017 Até20/02/2017

Processo N.:

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 21/02/2017 Até22/03/2017

Processo N.:

Nome: (53852/3) ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 15/02/2017 Até13/08/2017

Processo N.:

Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/02/2017 Até20/04/2017

Processo N.:

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 28/01/2017 Até26/02/2017

Processo N.:

Nome: (93168/1) ERMELINDA GAMA TAPAJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 30/01/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/03/2017

Processo N.:

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 23/01/2017 Até21/02/2017

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 21/01/2017 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 13/02/2017 Até24/02/2017

Processo N.:

Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 24/01/2017 Até22/02/2017

Processo N.:

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 13/02/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER. ANÁLIS. DE VIGIL. AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 01/02/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 30/01/2017 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/02/2017 Até17/02/2017

Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 20/02/2017 Até26/02/2017

Processo N.:

Nome: (95248/1) WILTON SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/02/2017 Até23/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00096/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (43094/1) CLAUDIA GONCALVES MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER. ANÁLIS. DE VIGIL. AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 01/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 17/01/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 06/02/2017 Até14/02/2017

Processo N.:

Nome: (41560/3) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N ALBERTON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 02/01/2017 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/02/2017 Até16/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00008/2017 DE:
24/02/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (189197) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/01/2017 Até22/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (262256/1) KESIA SUSANA DE BARROS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (143847) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 06/02/2017 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00002/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (143847) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 02/02/2017 Até03/03/2017
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00062/2017 DE: 24/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 19/02/2017 Até19/04/2017

Processo N.:
Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 06/12/2016 Até23/02/2017

Processo N.:
Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 16/02/2017 Até16/05/2017

Processo N.:
Nome: (94982/3) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 03/02/2017 Até17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00063/2017 DE: 24/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (126936/4) FABIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/01/2017 Até24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2017 DE: 24/02/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192325) GER. DE CONTAB. E FINANÇAS
A Partir de: 23/01/2017 Até05/03/2017

Processo N.:
Nome: (79024/2) LUIS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 11/01/2017 Até09/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00011/2017 DE: 24/02/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 0111/2017
Nome: (225364/1) ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 30/03/2017 Ate 28/04/2017

Processo N.: 07-12-2016
Nome: (62626/1) DAYSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/07/2003 Ate 12/07/2008
A Partir de: 27/01/2017 Ate 25/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAUDE/00002/2017 DE: 24/02/2017

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I. 20/2017
Nome: (79082/1) ADILES ANTONIA DA COSTA
A Partir de: 06/03/2017 Até04/04/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
Un. Adm: (140856) GER. DE ASSISTENCIA AO PLANO DE SAÚDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Maurelio de Lima Batista Ribeiro
Presidente MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00007/2017 DE: 24/02/2017

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 92202/2017
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Maurelio de Lima Batista Ribeiro
Presidente MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00006/2017 DE: 24/02/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N GETOP
Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 16/05/2005 Ate 15/05/2010
A Partir de: 16/01/2017 Ate 16/03/2017

Processo N.: CI S/N GECAD/2016
Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 14/04/1995 Ate 13/04/2000

A Partir de: 14/03/2017 Ate 11/06/2017

Processo N.: CI S/N DA/INTERMAT/2017

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 14/02/2017 Ate 14/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Candido Teles de Araujo
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00044/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 46807/2017

Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 22/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00045/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (79857/5) DALVA SANTANA SANTOS
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
 A Partir de: 16/01/2017 Até20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00046/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138630/3) RENATO PICOLLOTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149527) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TAPURAH
 A Partir de: 17/01/2017 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00047/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 024/2017

Nome: (79108/1) AMARILDO LIMA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 03/02/2004 Ate 02/02/2009
 A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.: CI 016/2017

Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: CI 021/2017

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 13/06/1988 Ate 12/06/1993
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.: CI 026/2017

Nome: (126206/4) CASSIA NASCIMENTO SANTANA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 12/12/2011 Ate 11/12/2016
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: CI 006/2017

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: CI 030/2017

Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 03/08/1992 Ate 02/08/1997
 A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: CI 009/2017

Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016
 A Partir de: 27/02/2017 Ate 28/03/2017

Processo N.: CI 020/2017

Nome: (79672/1) SINFRONIO RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 10/01/2010 Ate 09/10/2015
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00048/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 29862/2017

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO
 Quinquênio: 13/02/2012 Ate 12/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 151.331-1/95

Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
 Quinquênio: 01/12/1990 Ate 30/11/1995
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA/DETRAN/00029/2017 DE:
24/02/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ci 090/2017

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00051/2017
24/02/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 28/01/2017 Até 28/03/2017

Processo N.:

Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS
A Partir de: 01/02/2017 Até 15/02/2017

Processo N.:

Nome: (123826/3) LEOMIR NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22ª TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 17/02/2017 Até 18/03/2017

Processo N.:

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST. E PENALIDADES AO CONDUTOR
A Partir de: 13/01/2017 Até 31/01/2017

Processo N.:

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155489) 18ª JACIARA
A Partir de: 14/02/2017 Até 31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2017
24/02/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2007 Até 30/11/2012
A Partir de: 15/02/2017 Até 15/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2017
24/02/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 72746/2017

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS
Quinquênio: 14/02/2012 Até 13/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00012/2017
24/02/2017

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185477) GER. CONTABIL
A Partir de: 16/01/2017 Até 20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2017.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/SEGES****PROCESSO Nº 403.867/2015**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/ SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de demolição manual e mecânica e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/03/2017 a 15/03/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **14h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **15/03/2017 às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração
(original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2016/SEGES**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. **029/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a sessão **SUSPENSA** no dia 17/02/2017 será **REABERTA** no dia **02/03/2017, às 09:30 horas** (horário de Brasília) para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira Oficial/SEGES

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO 6079/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.03/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de material de expediente: Capas de Processos e Ribbon, realizado no dia 24/02/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

LOTE	PRODUTO	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO DO LOTE	VALOR NEGOCIADO UNITARIO	VALOR NEGOCIADO DO LOTE	ECONOMIA %	LICITANTE VENCEDORA
2	CAPA PROCESSO AMARELA	R\$ 2,29	R\$ 8.015,00	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00	44,98	GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 73.783.649/0001-08
5	CAPA PROCESSO VERDE	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00	33,22	
6	CAPA PROCESSO VERDE ESCURO	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00	48,68	
7	CAPA PROCESSO BRANCA	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	48,23	
8	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TERMICA	R\$ 22,92	R\$ 9.168,00	R\$ 18,67	R\$ 7.468,00	18,54	MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA - EPP CNPJ: 03.885.780/0001-92
TOTAL		R\$ 34,31	R\$ 35.473,00	R\$ 25,07	R\$ 21.748,00	38,69	

Total Negociado: R\$ 21.748,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e oito reais)

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017

Renato Silva da Guia
Pregoeiro-SINFRA-MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretária torna público para conhecimento dos interessados que Homologa os lotes 02, 05, 06 e 07 no valor de: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) para a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 73.783.649/0001-08 e o Lote 08 no valor de: R\$ 7.468,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) para a Empresa MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA - EPP CNPJ: 03.885.780/0001-92 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 03/2016/SINFRA-MT, Processo nº 6079/2016, realizado no dia 24/02/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF), cujo objeto é Aquisição de material de expediente: Capas de Processos e Ribbon:

LOTE	PRODUTO	VALOR NEGOCIADO DO LOTE	LICITANTE VENCEDORA
2	CAPA PROCESSO AMARELA	R\$ 4.410,00	GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 73.783.649/0001-08
5	CAPA PROCESSO VERDE	R\$ 1.970,00	
6	CAPA PROCESSO VERDE ESCURO	R\$ 4.680,00	
7	CAPA PROCESSO BRANCA	R\$ 3.220,00	
8	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TERMICA	R\$ 7.468,00	MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA - EPP CNPJ: 03.885.780/0001-92
TOTAL		R\$ 21.748,00	

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017

Engº Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas
SINFRA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

N. DO PROCESSO 275398/2014 - TOMADA DE PREÇOS n. 104/2014 -OBJETO: Selecionar empresa de engenharia- área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação/restauração de rodovias não pavimentadas pelo sistema de locação de patrulhas rodoviárias. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: "Destacamos, que foram obedecidos todos os pressupostos para a REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, fundado em um juízo de conveniência e oportunidade, na medida em que as condições iniciais previstas para a contratação se alteraram substancialmente, justificando assim, o desfazimento do ato. Por fim, decido revogar, nos termos do art.49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto da Tomada de Preços n. 104/2014, processo licitatório n. 275398/2014". Justificativa de Revogação em 13-02-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Cuiabá-MT, em 24 de fevereiro de 2017.

Engº Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SESP
PROCESSO Nº 390080/2016 e SIAG Nº 0390080**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de bens de Consumo - material gráfico para o Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a demanda da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança da SESP, através do Convênio 774288/2012/SENASP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 03/03/2017 à 14/03/2017, período integral, e no dia 15/03/2017 até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

(original assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SESP
PROCESSO Nº 301436/2016 e SIAG Nº 0301436**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Veículo tipo motocicleta, apropriada para transitar em terra e asfalto (on-off road) perfil patrulheiro, para atender a Polícia Judiciária Civil, através do Convênio nº 793484/2013/SENASP/MJ, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 06/03/2017 à 15/03/2017, período integral, e no dia 16/03/2017 até as 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

(original assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 069/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001053-001/2017, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **BRUNA SOUZA CARVALHO**, Médica, portadora do RG nº 4835415-DGPC/GO e do CPF nº 024.172.451-16, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotando-a no Departamento de Gestão de Pessoas - **DGP**, com efeitos **a partir de 01.03.2017**.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 130/2017-CPJ

Transforma a 4ª Procuradoria de Justiça Cível em 15ª Procuradoria de Justiça Criminal

O **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, I, da LC 0416/2010, CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017, em que se aprovou a transformação das próximas 2 procuradorias de justiça cíveis, que ficarem vagas, em procuradorias criminais; CONSIDERANDO que o diário oficial de Mato Grosso publicou, em 15 de fevereiro de 2017, a aposentadoria do titular da 4ª Procuradoria de Justiça Cível (Ato 057/2017-PGJ);

RESOLVE:

Art. 1º - A 4ª Procuradoria de Justiça Cível passa a denominar-se 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Art. 2º. A 15ª Procuradoria Criminal passará a receber processos a partir da data de seu provimento.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000729-001/2017. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à ARP nº 009/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** PEREIRA & JUSTUS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.928.468/0001-00. **Objeto:** Aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 009/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2015 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Zenilda Zanardini de Almeida - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 8/2017

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 8º, VIII, da Lei Complementar 111/2002, de 1º de julho de 2002 e;

Considerando a Portaria nº 348/GPG/2016, datada de 26 de dezembro de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar em face do Procurador do Estado Aposentado Francisco Gomes de Andrade Lima Filho (processo nº 2509/PPGE/2015);

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 009/CPAD/Portaria nº 348/GPG/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que solicitou, de forma fundamentada, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 348/GPG/2016, de 26 de dezembro de 2016, Extrato Publicado no DOE nº 26932, de 4 de janeiro de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 22 de fevereiro de 2017.

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 110/2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve nomear a partir de 23/02/2017 **JAQUELINE MAGALHÃES BRITO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público **EDEMAR BARBOSA BÉLEM**.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº. 112/2017

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem

efeito o Ato de Nomeação Nº. 041/2017 de Renan Cassio de Sales Gomes para o Cargo de Nível Médio na função de Assistente de Gabinete para o Núcleo de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial nº26940 em 16 de janeiro de 2017, com fulcro no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 113/2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Antônio Marcos Pereira Matos	Assistente	Assistente Gabinete	Rondonópolis

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 114/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 1º de março 2017 **DAYENE ENDRIELLE LISBOA PASINI**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 111/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 1º de março 2017 **SANDRO ROBERTO MOTA SERRA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 115/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 1º de março 2017 **GISELE FONSECA BERGAMASCO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 187/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **07.03.2017 a 08.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 90341/2017.

Art.2º CONCEDER ao Servidor Renato Moura Dueti Silva, matrícula 100619, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **01.03.2017 a 03.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 86878/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 01(um) dia férias compensatórias a ser usufruída no dia 28/04/2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 78288/2017.

Art.4º CONCEDER ao Servidor Cícero José de Souza Junior, matrícula 100970, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **01.03.2017 a 02.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 83146/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **06.03.2017 a 09.03.2017**, referente ao plantão integrado conforme procedimento 86723/2017.

Art.6º CONCEDER a Servidora Izabela Queiroz Camara Wobeto, matrícula 100849, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **03.03.2017, 06.03.2017 e 13.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 86711/2017

Art.7º CONCEDER a Servidora Linalva Maria de Lima Arantes, matrícula 100317, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período **21.02.2017 a 24.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 81593/2017.

Art.8º CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **24.04.2017 a 28.04.2017**, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento 76085/2017.

Art.9º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **03.04.2017, 10.04.2017 a 12.04.2017 e 25.05.2017 a 26.05.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 76972/2017.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 188/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo Criminal de Rondonópolis, Maicom Alan Fraga Vendruscolo requereu o gozo de férias individuais a serem usufruídas no período de 1º de março a 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 89801/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Fábio Barbosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal de Rondonópolis no período de 1º de março a 24 de março de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 189/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº01/DP/ROO/2017 do Defensor Público Maicom A. F. Vendruscolo onde informa os nomes dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos que irão participar do mutirão Carcerário na Comarca de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº89802/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER, escala do mutirão carcerário, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 06/03 a 10/03/2017	Fabio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana
De 06/03 a 10/03/2017	Ademilson Navarrete Linhares	Willians Lopes de Siqueira
De 06/03 a 10/03/2017	Mônica Cajango Balbino	Marco Aurélio Benevutto Kromberg Guilherme Varga de Freitas Daniela Machado

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 190/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Shalimar Bencice e Silva, com alteração na Escala de Plantão da microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº898052017;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03/03 a 06/03/2017	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4.820, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autor: Mesa Diretora

Aprova o nome da Senhora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios para ocupar o cargo de Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XIX, alínea "e", da

Constituição Estadual, seguindo-se o rito previsto no art. 171, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa resolve:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios para ocupar o cargo de Diretor Regulador de Energia e Saneamento da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário
Dep. Nininho - 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pneus e Camaras para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 14 de Março de 2017, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 24 de Fevereiro de 2017.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO/PORT: 020/2017
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 003/2017, levado a efeito às **08h00min** do dia **15/02/2017** sagrou-se vencedora do **Lote 01** a empresa **Afranio Diuni Matias - ME** - CNPJ Nº. 11.725.633/0001-83, vencedora do **Lote 02** a empresa **Maira Atallah Monreal - ME** - CNPJ Nº. 26.985132/0001-03, vencedora do **Lote 03** a empresa **Clinica Medica Aripuanã Ltda - ME** - CNPJ Nº. 10.615.291/0001-86, vencedora do **Lote 04** a empresa **P. W. S. SOARES - ME** - CNPJ Nº. 18.436.405/0001-32 vencedora do **Lote 05** a empresa **Alice Mendes De Souza Neves Ludke Eireli - EPP** - CNPJ Nº. 21.374.932/0001-74, vencedora do **Lote 06** a empresa **Helder Wagner Barros Saraiva - ME** - CNPJ Nº. 19.649.249/0001-50. Aripuanã - MT, 24 de Fevereiro de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR**, na modalidade pregão (presencial) nº **015/2017** a se realizar no dia **21/03/2017, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 004/2017 - NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público nova data do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO-ÔNIBUS**, na modalidade pregão (presencial) nº **004/2017** a se realizar no dia **22/03/2017, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de janeiro de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Leilão do tipo Maior Lance, para

alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que sem encontram, no dia **10 de março de 2017, 6ª feira, às 09:00 horas**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras - Parque de Máquinas, perímetro urbano da cidade. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat. O leilão será híbrido, presencial e on-line simultaneamente, e os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal www.kleiberleiloes.com.br, até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 06/03/16, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com o anexo dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão de Leilão ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838.

Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Campos de Julio/MT, 23 de fevereiro de 2017

WELITON MONTEIRO CECHINEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **15 de Março de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do tipo "Casa de Apoio", situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 24 de Fevereiro de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA, teve como vencedoras as empresas: RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA EPP, que apresentou melhor oferta para os lotes 001, 002, 005, 006, 007 e 009, totalizando o valor de R\$ 26.505,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinco reais); IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA ME, que apresentou melhor oferta para os lotes 003, 004, 008, 010 e 012 totalizando um valor total de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais); N E EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME, apresentou melhor oferta nos lotes 011, 013 e 014 totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Conquista D'Oeste, 24 de fevereiro de 2017
Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação de registro de preços para aquisição de produtos químicos para serem utilizados na rede de abastecimento domiciliar de água do Município, com fornecimento

fracionado, teve como vencedora a empresa QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME no item 38143 (DUO TAB 75/25 F) com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 50.085,00 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais), no item 27670 (REAGENTE CL-L1 25 ML) com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); no item 27671 (REAGENTE CL-L2 05 ML) com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); no item 38142 (REAGENTE PH AZUL DE BROMOTIMOL 25 ML) com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e o item 9831 (SACO DE NASCO 100 ML) com o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Conquista D'Oeste, 24 de fevereiro de 2017.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PREVI-CONQUISTA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 001/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Previdência Social, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SOS-MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.733.973-0001-93, com sede a Rua Pernambuco nº 937-B, Centro, em Pontes e Lacerda - MT, neste ato representada por seu sócio proprietário FLÁVIO BRACALE, com o valor total de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), pelas perícias médicas solicitadas. Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 24 de fevereiro de 2017.

Hélio José Garcia Mendes
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. (186/2017.)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº.
005/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar, conforme especificações constantes no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 13/03/2017 HORARIO
08h00m

Local: Paço Municipal "José Peres" Prefeitura Municipal de Jauru - Situada na Rua do Comercio, 480, Centro - Jauru - MT; CEP 78.255-000.

Pregoeira - Sandra Porto de Almeida Álvares

Site - www.jauru.mt.gov.br

E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 de fevereiro de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA-DF", aonde sagrou-se vencedora a Empresa MEGA- ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.936/0001-53 com valor total de R\$ 75.000,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail

atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO 3 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que em razão de solicitação de impugnação fica ALTERADO E RETIFICADO para o próximo dia 14 de MARÇO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital Retificado 3 nº. 06/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Fevereiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001/2017

DECRETO Nº 3146 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - HOMOLOGA

o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2017, de acordo com a documentação apresentada pela Comissão do Teste Seletivo nomeada através da Portaria 055/2017 de 03/02/2017, para preenchimento de vagas em substituição a servidor efetivo durante o período de afastamento de licença, férias e vagas não remanescentes de concurso, conforme os termos de abertura do Edital 001/2017, autorizado pela LEI Nº 1.397 de 21/12/2016, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes do anexo único deste decreto. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Complementar 087/2009 de 11 de Dezembro de 2009. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Interina do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho. Mirassol D'Oeste/MT., 24 de Fevereiro de 2017. Marinêz de Campos, Prefeita Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2017, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para Aquisição futura e fracionada de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas escolas municipais de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **10/03/2017**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 24 de fevereiro de 2017. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

Aviso de Cancelamento de Ata de Registro de Preços 061/2016. A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 61/2016, referente ao Pregão Presencial nº 041/2016, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutí para composição do cardápio da merenda escolar para ser utilizado na escola municipal do distrito Entre Rios, tendo como vencedora a empresa LUANA CRISTIANE NARCISO 06325428102, inscrita no CNPJ 18.618.220/0001-49. O Cancelamento se faz em virtude de Pedido de Desistência da empresa contratada. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá- MT. Nova Ubiratá - MT, 24 de Fevereiro de 2017. Leandro Cesário Vicentini - Secretário de Adjunto de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.017**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial** nº 003/2.017, processo administrativo nº 005/2.017, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES NO QUILO (TIPO SELF SERVICE). Certame fracassado por inabilitação das participantes. Nova Xavantina - MT, 24 de fevereiro de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 5/2017, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017 (10 MESES)**. Obteve o seguinte resultado: a empresa **RODRIGO ALVES CHAVEIRO** 99054230100, sagrou-se vencedora do ITEM 02; a empresa **JAINO JOSE ALVES** 84956623100, sagrou-se vencedora do ITEM 03; a empresa **WALTEIR CARNEIRO DE SOUSA** 21982090120, sagrou-se vencedora do ITEM 04; a empresa **DAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS** 02143468113, sagrou-se vencedora dos ITENS 06 e 09; a empresa **RONES PEREZ DE SOUZA** 01725260190, sagrou-se vencedora do ITEM 07; a empresa **ELISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA** 02620870143, sagrou-se vencedora do ITEM 08 e a empresa **MYCHAEL DOUGLAS SANTANA ROCHA** 03879700109 sagrou-se vencedora do ITEM 10. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADAS as empresas **RODRIGO ALVES CHAVEIRO** 99054230100, **JAINO JOSE ALVES** 84956623100, **WALTEIR CARNEIRO DE SOUSA** 21982090120, **DAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS** 02143468113, **RONES PEREZ DE SOUZA** 01725260190, **ELISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA** 02620870143, **MYCHAEL DOUGLAS SANTANA ROCHA** 03879700109. Fracassado: ITEM 01 - Não houve concorrência. Desclassificado: ITEM 05 - Não cumprimento da exigência do Edital, conforme consta no Item 5.1.1 - "Os veículos que serão utilizados para execução do objeto desta licitação não poderão ter ano de fabricação anterior ao ano de 2012." O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim/MT, 24 de Fevereiro de 2017.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro Oficial

Processo nº 08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP****PROCESSO Nº 216/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Dia: **15/março/2017**. Hora: **08:00 horas**. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: **Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações)**. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07h às 11 e das 13h às 17h. LOCAL: **Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)**. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Quando da retirada do**

edital, por gentileza enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 24 de fevereiro de 2017

José Ricardo Alves de Oliveira. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licença de uso com acesso via web para pesquisa de preços médio real de mercado de produtos automotivos, da linha leve, media, pesada e maquinas pesadas, com prazos definidos para pesquisa de peças não cadastradas no sistema e outros disponíveis em atendimentos ao Município de Querência MT. **FAVORECIDO:** L. RICARDO DE MAGALHÃES - EPP, CNPJ nº. 17.922.286/0001-65. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.760,000 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais). **PERÍODO/ PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa, ambos documentos anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Fevereiro de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **026/2017**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **001/2017**. **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, assessoria e consultoria para tender a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Querência MT.** **DIA:** 17/03/2017. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia

Querência - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Adriana Matias R. Malvessi. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 15 de março de 2017,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender a secretaria Municipal de Administração, através de aquisição Cm/ Col. (centímetro por coluna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2017

José Eduardo de Souza Siqueira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 14 de Março de 2017, na**

sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de desinfecção têxtil hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Hospital Municipal, Pronto Atendimento Infantil, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAE - Serviço de Atendimento Especializado, Centro de Nefrologia, Centro de Saúde São Francisco, Centro de Saúde Conjunto São José, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica Central, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2017

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira**

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER ATRAVES DA SUA PREGOEIRA OFICIAL torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.026.075/0001-53: pós análise e diligencia das documentações." Submetida a decisão da Pregoeira está devidamente **DEFERIDA** sendo a licitante SAGA MEDIÇÃO LTDA. declarada vencedora do Item 03 do Pregão nº 01/2017. Santo Antonio de Leverger - MT, 23 de fevereiro de 2017. Lidiane Batista de Rezende -Pregoeira Oficial -Portaria 008/GP/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo e conforme o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município **RATIFICA** a decisão proferida pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio nos autos do processo administrativo nº 005/2017, e declara a empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA vencedora do **ITEM 03** no Pregão Presencial 001/2017.

Santo Antônio do Leverger, 23 de fevereiro de 2017

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO-CISOMT**, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 1125, Bairro Jardim Stª Maria, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo presidente RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 631.107.411-72. Tem como objeto o presente contrato, o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso. Valor R\$ 222.432,00 (Duzentos e Vinte Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Dois Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 24 de Fevereiro de 2017. Márcio de Oliveira Lopes- Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Determina que os responsáveis pelo sistema Aplic cumpra rigorosamente os prazos de envio dos documentos e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas na Resolução n.º 007/1991 "Regimento Interno", bem como com fundamento na Resolução n.º 0014/2007 do TCE, determinar o seguinte:

CONSIDERANDO, que o TCE determina em seu Regimento Interno no artigo 183 e Parágrafo Único que Os Chefes dos Poderes Legislativos Municipais deverão encaminhar ao Tribunal de Contas até primeiro de março do exercício seguinte, as contas anuais com eventuais questionamentos feitos pelos contribuintes, que Os Presidentes dos Legislativos Municipais, sem prejuízo do encaminhamento físico dos documentos, deverão transmitir eletronicamente as informações exigidas pelos sistemas informatizados do TCE, nos prazos e forma determinados.

CONSIDERANDO, que o Artigo 289 do Regimento Interno do TCE/MT, aduz que poderá ainda ser aplicada multa, isolada ou cumulativamente, com observância aos valores referenciais - em UPFs/MT - estabelecidos em regulamento próprio, aos responsáveis por:

VII. Inadimplência na remessa, por meio informatizado ou físico, dos documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Que os Servidores ou empresa responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o fizer em desacordo com as normas legais e em dissonância com os prazos

estabelecidos pelo TCE/MT, e, este ato causar multa ao Gestor, a referida multa será de responsabilidade do servidor ou empresa responsável pela multa.

Artigo 2º - Que o ato faltoso ocasionado pelo servidor ou empresa será objeto de processo administrativo para apurar as causas, o que poderá ser rescindido o contrato de prestação de serviço além das responsabilizações pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entre vigor na data de 23 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 22 de Fevereiro de 2017.

IVAN MARION DE BORBA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 06/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF 021.817.661-93, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 07/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA PEREIRA VASCONCELOS**, CPF 701.99.351-72, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº08/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PER AQUISITIVO	ABONO
APARECIDA DE LOURDES LEME	30/12/2015 a 29/12/2016	17 dias
JANETE PEREIRA DA SILVA	30/12/2015 a 29/12/2016	21 dias
JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS	25/06/2016 a 24/06/2017	-0-
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	30/12/2015 a 29/12/2016	16 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº09/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo

nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	ABONO	PER AQUISITIVO
DINEIA FAUSTINA SANTOS	16 dias	03/07/2016 a 02/07/2017
EDINA GOMES DA SILVA	-0-	09/01/2016 a 08/01/2017
WELLINTON PEREIRA DA SILVA	-0-	04/03/2016 a 03/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº10/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, ao servidor abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	Per.Aquisitivo
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	2016/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº11/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidoras que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, ao servidores abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	Per.Aquisitivo
GABRIELA ANDRADE MARTINS	2016/2017
SIMONE WESSELKA GONÇALVES	2016/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 12/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **WESLEY ALVES SOARES**, CPF 617.217.001-53, para exercer

o cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência CLC 6.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de JANEIRO de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 13/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, RG 365.047 SSP/MT,, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 14/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, CPF 056.976.341-02, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 15/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear MARTA MAGALHAES PEREIRA DA SILVA, CPF 535.589.101-15, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 16/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear ELISON FRANCISCO PACHECO MOURA, RG. 3881747 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Gabinete.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

A

PORTARIA Nº 17/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, RG 490.612 SSP/GO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Sistema Controle Patrimonial.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 18/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA, RG 2155434-0 SSP/MT**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Transportes.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 19/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 20/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar, para atender o Plenário e galeria, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 21/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário e galerias, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 22/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **MARIA PEREIRA VASCONCELOS**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 23/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar MARTA MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 24/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Concede gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Conceder gratificação de função na ordem de 70% (setenta por cento) sobre o salário nominal do servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Sistema de Transportes, concedida para o desempenho de atribuições mais complexa dentro de suas funções.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 25/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar ELISON FRANCISCO PACHECO MOURA, nomeado para o cargo de Agente de Gabinete, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA No. 26/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes membros:

DINEIA FAUSTINA SANTOS, matricula 37

JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS, matricula 21 Relator e

DIVINO FERREIRA LEAL matricula 211 Membro

Art. 2º - A Comissão ora instalada, tem por objetivo levantar todos os bens moveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art 3º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art 2º, o mesmo devera ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

A) origem;

B) Descrição do bem;

C) Estado de conservação;

D) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão devera realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventario físico e no balanço patrimonial do exercício anterior a reavaliação.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, em 02 de Janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº. 27/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo de que e titular, pelo cargo de Controlador Interno.

Parágrafo único - A função atribuída à servidora referida do caput deste artigo não implicara no acúmulo remunerado de cargos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

PORTARIA No. 28/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores DIVINO FERREIRA LEAL, DINEIA FAUSTINA SANTOS e JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao Inventário anual de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, em 02 de Janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA No. 29/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Marlene Carvalho de Oliveira, matrícula nº 26, Telefonista, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada normal de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 52% (cinquenta e dois por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Barra do Garças, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA No. 30/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Dineia Faustina Santos, matrícula nº 37, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 68% (sessenta e oito por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Barra do Garças, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA No. 31/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Janete Pereira da Silva, matrícula nº 20, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, anexo da Câmara Municipal e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Câmara Municipal da Barra do Garças, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA No. 32/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Aparecida de Lourdes Leme**, matrícula nº 17, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e no anexo da Câmara Municipal e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada normal de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Barra do Garças, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 33/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Dispõe sobre concessão de férias - Divino Ferreira Leal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..... ;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 211 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 34/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Concede férias para servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..... ;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **HEROS PENA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 35/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Substitui Membro da Comissão de Avaliação e de Desempenho de servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Em virtude da Aposentadoria por tempo de contribuição da servidora MARIA ELSI JOHNER FLORES, (Portaria 24/2016 de 01 de abril de 2.016, fica a mesma substituída pelo servidor JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS, na Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores no período probatório para aquisição de estabilidade,

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 36/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **ANDRESSA SILVEIRA CARVALHO**, CPF 050.434.881-61, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 37/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **ANDRESSA SILVEIRA CARVALHO**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 38/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **CINTHIA FERREIRA DE JESUS**, CPF 128.147.831-49, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 39/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **CINTHIA FERREIRA DE JESUS**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 40/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **GRACIENE DA SILVA PACHECO**, CPF 019.842.361-64, para ocupar o cargo em Comissão de Secretaria de Gabinete da Presidência, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 41/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **KEMMILY AIRES SIRQUEIRA GUESSER**, CPF 850.427.652-04, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Serviços Gerais CLC 4.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 42/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **KARINE CÂNDIDA DA SILVA**, CPF 055.867.591-36, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 43/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **KARINE CANDIDA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 44/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA SANTÍSSIMA DE SOUZA**, CPF 293.087.551-87, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 45/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **MARIA SANTÍSSIMA DE SOUZA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 46/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **SONIA RODRIGUES PEREIRA**, CPF 867.186.491-04, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 47/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **SONIA RODRIGUES PEREIRA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 48/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **KONRAD FELIPE HENCKE**, CPF 710.670.511-04 para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa CLC A.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 49/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **WILIAN RODRIGUES DA ROCHA**, RG 20907150 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Sistema de Tecnologia e Informação.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 50/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **WILIAN RODRIGUES DA ROCHA**, nomeado para o cargo de Assessor de Sistema de Tecnologia e Informação, para atender o Plenário, executando serviços de gravar integralmente as sessões utilizando-se de tecnologias de gravação de áudio e vídeo, tais como softwares, HD, CE ou qualquer outro meio que a Câmara venha a dispor, percebendo a título de gratificação, 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 51/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **HADEILTON TANNER ARAUJO**, CPF 703.304.251-53, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 52/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **HADEILTON TANNER ARAUJO**, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 53/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **GILMAR MOURA DO NASCIMENTO**, CPF 007.910.881-46, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 54/2.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **GILMAR MOURA DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 55/2.017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **LYZANDRA PAULLA DE CASTRO PORTILHO**, CPF 050.957.371-16, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de fevereiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 56/2.017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidora para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar **LYZANDRA PAULLA DE CASTRO PORTILHO**, nomeada para

o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de fevereiro 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria nº: 057/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão e da realização de audiência pública para averiguar a situação e buscar soluções para os problemas do Terminal Rodoviário de Barra do Garças.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I-A Comissão será presidida pelo Vereador Júlio Cesar, tendo como Relator o Vereador Zê Gota e como vogal o Vereador Gustavo Nolasco;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2017.

Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATORIO 001/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2017

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico, para quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de softwares para administração pública de: Contabilidade Publica, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio Publico, Controle de Estoque, Controle de Frotas e Veículos e Portal Transparência da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, para o exercício de 2017, conforme descrito no Edital 001/2017, cuja abertura ocorreu às 14 horas (horário de Brasília - DF) do dia 24 de fevereiro de 2017, que sagrou vencedora a empresa STAF SISTEMAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº. 07.941.056/0001-90, com a proposta no valor global de 42.373,60 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e com MNA - Maior Nota de Avaliação de 9,24 pontos.

Vila Rica - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Zulma Ana Nandi - Presidente da CPL

TERCEIROS

G. W. M BAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.247/0001-01, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO BLOCO PIRRAÇA, COM JORGE & MATEUS, MATHEUS & KAUAN, ALOK E JONAS ESTICADO, QUE OCORRERÁ NO DIA 11 DE MARÇO DE 2017, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI- VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Localizada na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo nº 08 no Bairro Duque de Caxias no município de Cuiabá /MT.

P.A. GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

CNPJ: 14.983.418/0001-70

NIRE JUCEMAT: 5130001377-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da P.A. Gold Mineração e Metalurgia S.A. ("Companhia"), localizada no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, na Avenida Brasil, s/n, Estrada Rural, Km 14, CEP: 78.530-000. **PRESENÇA:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura desta ata e do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação e

publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Antenor Firmino Silva Júnior, e como Secretária da Mesa, a Sra. Jercineide Pires de Castro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da PAG NC Participações S.A. pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação de peritos para avaliação do acervo líquido da PAG NC Participações S.A., a ser incorporado pela Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da PAG NC Participações S.A., a ser incorporado pela Companhia; (iv) a incorporação do acervo líquido da PAG NC Participações S.A. pela Companhia; (v) a relação de substituição das ações em razão da operação; e (vii) a redação do Estatuto Social da Companhia após a incorporação. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram: (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas, para as finalidades dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da PAG NC Participações S.A. pela P.A. GOLD Mineração e Metalurgia S.A. ("Protocolo e Justificação"), que compõe o Anexo I desta ata, firmado em 31 de dezembro de 2016, pelos órgãos de administração da Companhia e da **PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.748.342/0001-88 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130011641-7, com sede na Rua Turim, nº 99, 3º andar, sala 316, bairro Santa Lúcia, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-552 ("Incorporada"). Os acionistas da Companhia declararam e fizeram constar nesta Ata, por expresso, sua renúncia plena e irrevogável ao direito de recesso e reembolso previstos nos artigos 137 e 264, §3º, da Lei nº 6.404/76 e ao direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76. A incorporação ora aprovada operar-se-á nos exatos termos do Protocolo e Justificação. (ii) Aprovar e ratificar a nomeação da empresa especializada **MOORE STEPHENS CONSULTING NEWS CONSULTORES E AUDITORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.100/0001-10, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, nº 4023 - sala 401, bairro

São Lucas, CEP 30.110-090 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada para avaliar o acervo líquido do patrimônio da PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A., pelo critério de valor de patrimônio líquido contábil, em conformidade com o Protocolo e Justificação. A Empresa Especializada foi contratada e designada para proceder à avaliação do patrimônio líquido que deverá ser incorporado ao patrimônio da Companhia. Os peritos já haviam sido previamente consultados e foram admitidos no local de realização da assembleia para prestar esclarecimentos. (iii) Aprovar integralmente e sem ressalvas o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Laudo de Avaliação"), constante do Anexo II do Protocolo e Justificação, e que constitui base para a sua incorporação pela Companhia, tendo sido elaborado pela Empresa Especializada de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de **30 de novembro de 2016**. A Empresa Especializada adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação, para fins da operação de incorporação, determinando o valor do patrimônio líquido da PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A., que deverá ser incorporado pela Companhia, conforme constante do Laudo de Avaliação e do Protocolo e Justificação. (iv) Aprovar a operação de incorporação da PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A. pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção de pleno direito da PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A., passando a Companhia a suceder a PAG NC PARTICIPAÇÕES S.A. em todos os bens, direitos e obrigações que compõe o seu patrimônio líquido incorporado pela Companhia. Para as finalidades do artigo 227, §2º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas autorizaram os administradores da Companhia a realizar a incorporação e praticar todos os atos necessários para a sua concretização. (v) Aprovar a relação de substituição de ações prevista na Cláusula 6.11 do Protocolo e Justificação. (vi) O Estatuto Social da Companhia não sofrerá alterações em decorrência da Operação, permanecendo com o mesmo teor do momento anterior ao da operação, conforme redação constante do Anexo II desta Ata, ficando dispensada a sua republicação integral. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação desta ata na imprensa oficial e jornal de grande circulação, bem como o seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, sendo dispensada a republicação integral do Estatuto Social. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Peixoto de Azevedo/MT, 31 de dezembro de 2016. **MESA:** Antenor Firmino Silva Júnior - Presidente da Mesa; Jercineide Pires de Castro - Secretária da Mesa. **ASSINATURAS:** (i) Pedro Ribeiro de Oliveira Neto; (ii) Tenax Investimentos e Participações S.A. (representada por seus Diretores Antenor Firmino Silva Júnior e Eduardo Mathias Silva); (iii) Fundo de Investimento em Participações Gênesis (administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda., representada por seus procuradores Anderson Alves Oliveira e Mario Okazuka Junior); (iv) Jercineide Pires de Castro; (v) PAG NC Participações S.A. (representada por seus Diretores Jercineide Pires de Castro e Pedro Ribeiro de Oliveira Neto). Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o Registro em 01/02/2017 sob o nº 20170119947 Protocolo 17/011994-7 de 30/01/2017 da Empresa P.A. GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A., Nire 5130001377-1. Chancela B55A2-11E75-18331-EF3E7-0F09A-42FB1-70982-EBE47 Cuiabá, 02/02/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Cecilia Pinto da Silva Eireli, nome fantasia: Só Ônibus. Estado MT inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.593.959/0001-55. Cecilia Pinto da Silva Eireli, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença de Localização, (LL), na Cidade de Várzea Grande MT. Endereço Av Júlio campos nº 3229. Bairro: Agua vermelha. Cep nº 78.138- 095 Proprietário: Cecilia Pinto da Silva

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocada a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/03/2017 em primeira convocação convoca todos os filiados de que no dia trinta de março de dois mil e dezessete, às 18:30 horas com 50%+1 das associações filiadas com direito a voto e as 19:00 em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, no auditório do ginásio Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros S/Nº, Complexo Verdão, Bairro Verdão, Cuiabá/MT, será realizada ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da FMTJ, cumprindo o disposto no Estatuto Social, com a finalidade de:

A) discutir, aprovar ou recusar o Relatório Anual e o Balanço da Gestão Financeira, apresentados pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;

B) eleger e posse da nova diretoria da FMTJ para o quadriênio 2017/2021;

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2017.

Fernando Moimaz
Presidente da FMTJ

VIE HOTEL LTDA-EPP, CNPJ: 17.329.009/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, as licenças ambientais (LP) Licença Prévia; (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação com o (PGRS) - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a atividade de hotelaria, localizado à Avenida Bruno Martini Nº 2.249 - Bairro Recanto Suíço em Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

A empresa **ELETRO MÓVEIS SÃO FRANCISCO LTDA - BELLA CASA MÓVEIS**, inscrita no CNPJ **03.247.980/0001-10**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a **Licença de Operação (LO)**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, localizado Avenida PA - 113, lotes 06 e 07 nº 129 Distrito Industrial no Município de Guarantã do Norte/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2017

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso, Senhor JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2017, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 361-9, agência 1695, op. 003, até o final de abril/2017, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: grassi.adolfo@gmail.com ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 98136 1954 ou 3054 4605 ou 3027 4605, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 24 de fevereiro de 2017.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Transmidal - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação n. 63525/2014, com processo de licenciamento n. 709957/2013, referente à extração de Quartzito, localizado na Fazenda Herval, Margem direita do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/99983-8660

Transmidal - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação n. 01479/2008, com processo de licenciamento n. 48894/2006, referente à extração de areia e cascalho, localizado na Chácara Carolina, Margem direita do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/99983-8660

Transmidal - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação n. 01480/2008, com processo de licenciamento n. 99837/2006, referente à extração de areia e cascalho, localizado na Chácara Casulo, Margem direita do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/99983-8660

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL**

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SRA. DOLORICE MORETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "a" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 24 DE MARÇO DE 2017**, A PARTIR DAS 14h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL: **I-TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; II-DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E A DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS -- III- ASSUNTOS GERAIS- SRA. DOLORICE MORETTI-DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

V. Dalsoquio & Cia Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação n. 297972/2009, com processo de licenciamento n. 98878/2006, referente à extração de areia e cascalho, a cerca de 500 a montante da ponte sobre o Rio Teles Pires, rodovia BR-163, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/99983-8660

SPE PORTAL DOS IMIGRANTES, CNPJ nº 20.197.002/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP)e de Instalação (LI), do Loteamento Portal dos Imigrantes, localizado na Av. Leônicio Lopes de Miranda, bairro Vitória Régia, no município de Várzea Grande/MT, para condomínio multifamiliar.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

O administrador **JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA** da empresa **SERVIÇOS MÉDICOS DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.598/0001-84 e registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 51200790007, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, convoca os senhores sócios a se reunirem em ASSEMBLÉIA, que se realizará no dia 15 de março de 2.017, às 19:00 h em primeira convocação e 19:30 h em segunda convocação, na sede da empresa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 898, 2º andar - sala 2-B, Cuiabá/MT, a fim de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultados relativos ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2.016 e deliberar sobre a alteração do Contrato Social e saída de sócios. Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2.017

JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA

Administrador

SANNO ALIMENTOS EIRELI - MT, CNPJ nº 26.932.449/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande - SEMMA/MT, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da atividade principal "Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos", localizada na Rua José Benício da Silva (Lot C Verdejantes), s/n, Lote 24 - Loteamento Colinas Verdejantes - CEP. 78.145-502, Bairro São Simão em Várzea Grande - MT.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados que trabalham na **TECNOSUL SERVIÇOS EDITORIAIS E CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.942.078/0001-89** que integram o quadro funcional e que pertencem a categoria profissional dos trabalhadores representados pelo Sintraesco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **03 de Março de 2017** às 07:30h (sete horas e trinta minutos) horas, em primeira convocação, á Av. Brasil, nº 211, Bairro Bom Jesus, em Sorriso/MT., afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia;

a) Implantação de BANCO DE HORAS.

b) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal para a instauração dos trabalhos, em primeira convocação, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 01 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação com qualquer número de associados. O presente edital será afixado no quadro de aviso nas dependências da empresa e será dado conhecimento a todos os empregados.

Cuiabá 24, de Fevereiro de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora d Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **03/03/2017** na sede da Empresa **FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME CNPJ: 17.286.917/0001-05**, localizada na Rua da Dálías, 324 - Jd. Cuiabá - Cuiabá/MT as 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;

b) Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;

- c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas e de Compensação;
- d) Assuntos Gerais;

Cuiabá 24, de Fevereiro de 2017 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

BRUNO RENATO GARCIA RODRIGUES ME, CNPJ nº 24.820.085/0001-12, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de comércio varejista de lubrificantes e manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na Assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **03/03/2017**, na sede da Empresa 1º **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABA - CNPJ: 15.037.450/0001-26**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 141 Bairro: Centro - Cuiabá/MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Implementação de Termo Aditivo ao **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018**
- b) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 24, de Fevereiro de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 10 de março de 2017, às 12h30 (horário de Cuiabá), em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2) Deliberar sobre a destinação do saldo de conta Lucros Acumulados em 31/12/2016 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2016; 3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração; 5) Eleger, dar posse aos membros e instalar o Conselho Fiscal; Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017. Luis Alberto Nespolo - Presidente do Conselho de Administração

"ABANDONO DE EMPREGO"

Sr. ISRAEL PEDRO ARRUDA DA SILVA - CTPS 2272815 - série 001-0 - MT Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-

se em local não sabido, convidamos o Sr. ISRAEL PEDRO ARRUDA DA SILVA, portador da CTPS 2272815 - série 001-0 - MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 26/12/2016, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Várzea Grande 23 de Fevereiro de 2017.

Rodoservice Construções Ltda-ME

CNPJ: 13.924.839/0002-49

Av: Dom Orlando Chaves nº 2052 - Cristo Rei - Várzea Grande CEP 78118-000

COACEN COOPERATIVA AGROP. E INDL. CELEIRO DO NORTE CNPJ 07.572.351/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 200 (duzentos) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rod. MT 242, nº 840, Loteamento Valo, em Sorriso - MT, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal; f) Parecer da auditoria independente. 2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3-Orçamento para 2017; 4-Fixação do valor do pró-labore da diretoria executiva; 5-Eleição do Conselho de Administração e Posse; 6-Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse; 7-Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 8-Outros assuntos de interesse do quadro social. Sorriso - MT, 22 de fevereiro de 2017.


EVANDRO LERMEN
PRESIDENTE

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

CNPJ-MF 02.869.640/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 09/03/2017, às 10h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Rodovia MT 140, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária - 1)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016; **2)** Fixação dos honorários dos Administradores e Diretores; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária - 1)** Proposta para criação de Filial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e adequações nos objetos sociais da companhia; **2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Verde - MT, 22 de fevereiro de 2017. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração

dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.
2.6. Imobilização: É o registro de bens, móveis, imóveis, históricos, bem como depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento e custos de aquisição de ativos.
 Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear e a base de custo líquido (ou seja, valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela Aneel através da Resolução nº 674 em vigor desde 11 de agosto de 2015, emitido ao prazo de concessão. O valor residual e vida útil dos ativos e métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.
2.7. Intangível: Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente ou registrados em custo deduzido de amortização e das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Os montantes relacionados ao Uso do Bem Público (UBP) foram determinados com base nos custos incorridos para aquisição e para tornar os ativos prontos para serem utilizados durante sua vida útil estimável. Os gastos associados à manutenção de fornecedores são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.
2.8. Fornecedores: Ativos a pagar em função de obrigações por bens ou serviços adquiridos que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no exercício de até 12 meses (quando aplicável). São, no início, reconhecidas ao valor de mercado correspondente ao preço de aquisição.
2.9. Demais ativos e passivos circulares e não circulares: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando reconhecido, os elementos de longo prazo observados no regime de caixa, a ACO realizada em 29 de abril de 2016 apontou o montante de até R\$ 1,025 de remuneração global anual aos administradores para o exercício de 2016. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro é de R\$ 693. A remuneração destinada aos diretores e conselheiros da Companhia está demonstrada na tabela abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA)	2.367	2.037
Companhia Energética de Pernambuco (CELPE)	2.159	1.953
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)	843	736
Total	5.369	4.726

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA)	19.633	17.924
Companhia Energética de Pernambuco (CELPE)	17.555	16.047
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)	6.478	5.920
Total	43.666	39.891

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Neoenergia Operação e Manutenção S.A.	4.939	-
Total	4.939	-

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Salários e outros benefícios de curto prazo	843	689
Total	843	689

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda (IR)	11.581	7.977
Contribuição Social (CSLL)	4.093	2.962
Programa de Integração Social (PIS)	1.893	1.369
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	15	14
Total	16.582	10.356

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Prêmio de seguros	692	548
Reputação do risco hidrológico	12.847	13.349
Total	13.539	13.897

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras e bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Descr. 2016	1915	1426
Adi. 2016	-	-
Termin. 2016	-	-
Outras	-	-
Total	1915	1426

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Descr. 2016	1915	1426
Adi. 2016	-	-
Termin. 2016	-	-
Outras	-	-
Total	1915	1426

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

A Companhia realizou avaliação e não há perdas a serem reconhecidas nos saldos de contas a receber.
6. Partes relacionadas - 6.1. Saldo patrimonial com partes relacionadas: Os saldos devedores com as partes relacionadas são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA)	2.367	2.037
Companhia Energética de Pernambuco (CELPE)	2.159	1.953
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)	843	736
Total	5.369	4.726

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA)	19.633	17.924
Companhia Energética de Pernambuco (CELPE)	17.555	16.047
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)	6.478	5.920
Total	43.666	39.891

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Neoenergia Operação e Manutenção S.A.	4.939	-
Total	4.939	-

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Salários e outros benefícios de curto prazo	843	689
Total	843	689

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda (IR)	11.581	7.977
Contribuição Social (CSLL)	4.093	2.962
Programa de Integração Social (PIS)	1.893	1.369
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	15	14
Total	16.582	10.356

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Prêmio de seguros	692	548
Reputação do risco hidrológico	12.847	13.349
Total	13.539	13.897

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras e bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

Os valores das operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	2.984	2.984
Reservatórios, barragens e adutoras	2.60	341.161
Edificações, obras, bens benéficiais	4.75	107.011
Máquinas e equipamentos	3.46	382.730
Veículos	14,29	52
Móveis e utensílios	6,25	196
Total	834.074	(116.704)

de 2008. Os três primeiros subcréditos serão amortizados em 186 parcelas mensais e o último em 66 parcelas. Este passivo contratado em moeda local com encargos calculados à razão da TULP mais 1,81% ao ano. Como garantia da operação foi definido em contrato que seriam o penhor de direitos ambientais da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditórios e fiança por parte da Neoenergia.

	Juros pagos de juros	Incorridos	Montos	31/12/2016
BNDES - TULP + 1,81%	372.073	33.397	(61.604)	343.867
Total	372.073	33.397	(61.604)	343.867

	Curto prazo	Longo Prazo
BNDES - TULP + 1,81%	1.147	33.899
Total	1.147	33.899

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo a pagar tem o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	31/12/2016	31/12/2015
2017	35.136	33.427
2018	33.427	33.427
2019	33.427	33.427
2020 em diante	241.239	241.239
Total	343.867	343.867

Para o financiamento do BNDES, a Companhia possui cláusula contratual de covenants, que determina a manutenção na conta reserva, o valor mínimo equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação vencida e o serviço da dívida incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios do contrato de financiamento, mais o valor equivalente à soma dos últimos 3 (três) pagamentos mensais das despesas de operação e manutenção da beneficiária. Esse item está de acordo com o contrato.
13. Outorga de concessão: Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. A dívida é composta por 370 parcelas mensais com valor nominal de R\$82, cujo vencimento final é a mesma data do encerramento do contrato de concessão, no caso mais 204. Estas estão reconhecidas ao custo nominalizado a valor presente pela taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital do projeto. A Companhia iniciou os pagamentos quando entrou em operação. O saldo da dívida está segregado entre curto e longo prazo, como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Curto prazo	1.692	1.582
Longo prazo	13.062	12.294
Total	14.754	<

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ERNESTO MARTELLI E OUTROS (FAZENDA HORIZONTE), PESSOA FÍSICA, PRODUTOR RURAL, CPF Nº 368.486.469-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.248.463-3, ENDEREÇO RODOVIA MT 170 km 100, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000, TEL (65) 3382-1157, DECLARA QUE FORAM EXTRAVIADAS AS FOLHAS 1º COR BRANCA, 3º COR AMARELO E 4º COR VERDE DA NOTA FISCAL Nº 4237 DA AIDF-e Nº 699680 PREENCHIDA PARA O DESTINATÁRIO JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO, PESSOA JURÍDICA, CNPJ Nº 04.358.835/0006-83, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.549.902-0, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2017.57895 DA DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS DATA 17/02/2017.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Walter trabachin Junior Cpf:688.975.881-15 i.e 13.286.906-3 comunica Extravio de blocos de notas 04 a 06 contedo as nf 002316 a2390.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

O produtor rural **RONALDO LAITANO NOGUEIRA**, sito a Fazenda Maria Eduarda - Gleba Celeste, Estrada Edith com Ivani, s/nr, Zona Rural, cidade e município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, portador do CPF sob nº 395.9776.091-04, e portadora da inscrição estadual sob nº 13.360.383-0, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, o EXTRAVIO do seguinte Documento: NOTA FISCAL nº 2913 de 20/02/2017.

O contribuinte Valmor Bissolotti, portador do CPF 517.995.029-53 e na IE nº. 134927974, com sede na Fazenda Santa Lucia, Zona Rural, no município de Nova Xavantina/MT, informa, para os devidos fins, que foram extraviados os Blocos de notas fiscais com a numeração de 01 a 25 autorizados pela AIDF 682627 no dia 30/03/2015, e que este não estava preenchido.

ANA PAULA MARCONDES, inscrito no CPF sob o nº 163.814.998-42 e RG sob o nº 1456014-3 SSP/MT, estabelecida Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 621 Cuiabá/MT, DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de confecção de segunda via de diploma, o extravio do diploma de terceiro Grau do Curso de Administração de empresas, Declaro ainda o extravio do meu passaporte com visto para os Estados Unidos, o Alvará de Construção da residência localizada à Rua 35, n. 27, QD.84, Bairro Santa Cruz II.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.231.264-6 estabelecido à Estrada Barranco Alto, Km 52, Gleba 2A, Zona Rural, no Município de Gaúcha do Norte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 5559, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65463, e as 03 (três) vias canceladas (1ª, 3ª e 4ª vias) do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 4671, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65466, ambas da AIDF-e nº 695.202/15.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 015/17 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT

-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Cristina Lucena Pereira Dias-OAB/MT n. 7.194;2)Veronica Câmara Romani-OAB/MT 19.057/B; 3)Denize Moretto-OAB/MT n.10.424;4)CamilaAndretty-OAB/MT n.17.634. Nada mais. Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**Edital n. 016/17 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1)Proc. 0001717/16(9.836/14)-Classe I -Representante:Ex-Oficio- Representado:A.S.M.S.F.(Adv. Abelardo San Martin Souza Filho-OAB/MT 3.787)-Relator:Leopoldo de Moraes Godinho Junior;2)Proc. 0001632/16(9.807/14)-ClasseI-Representante:Ex-Oficio-Representado: G.B.P.(Adv. Grazielly Barros do Prado- OAB/GO 32.500)-Relator:José Antonio Gasparelo Junior;3) Proc. 0001672/16(9.490/14)-Classe I -Representante:Ex-Oficio- Representado:A.L.D.J.(Adv. Antonio Luiz de Deus Junior-OAB/MT 7.167)-Relator: Mario Olimpio Medeiros Neto;4) Proc. 001191/16(7.718/12)-Classe I -Representante:Ex-Oficio- Representados: A.J.J.e F.M.P.(Adv. Alessandro Jacaranda Jovê-OAB/MT 4.247 e Fabiola Monteiro Pardal-OAB/MT 6.621)-Relatora:Rosely Amaral de Souza;5)Proc. 0000560/16(8.649/13)-Classe I -Representante:L.A.S.C.-Representado: L.G.R.G.(Adv. Lucas Guimarães Rodrigues Golveia-OAB/MT 16.928)-Relator:Jose Ravello;6) Proc. 00100088/15-Classe I -Representante:D.R.-Representado: J.R.P.(Adv. Jakson Roberto Paschoal-OAB/MT 10.811/A)-Relatora:Roseni Aparecida**

Farinacio;7)Proc. 0001244/16(7.888/12)-Classe I -Representante:R.D.J.-

Representado: R.M.F.(Adv. Rafael Martins Filicio-OAB/MT 4.826/A)-

Relatora:Seila Maria Alvares da Silva;8) Proc. 0001245/16(9.867/14)

-Classe I -Representante: J.M.S.-Representado:D.B.S.(Adv. Danielle

Barbosa de Soares-OAB/MT 15.365)- Relatora: Seila Maria Alvares da

Silva;9)Proc. 0001673/16(8.771/13)-Classe I -Representante: Ex-Oficio.-

Representado: R.L.A.(Adv. Rooseleny Leite de Andrade - OAB/MT 5.211)-

Relator: Mario Olimpio Medeiros Neto.Nada mais. Cuiabá, 24 de fevereiro

de 2017. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 7/2017

CIA 0152797-22.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Paeco Projetos, Assessoria, Eventos e Consultoria Ltda. - EPP - CNPJ: 11.613.912/0001-55

Decisão: "... Deste modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação favorável dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 130/136-TJ/MT), (...), **homologo** o projeto apresentado para a contratação do Curso "Liderança, estão e Coaching", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. Publique-se. (...) Cumpra-se **com urgência**. Cuiabá, 23 de fevereiro de

2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**, Presidente do Tribunal de Justiça”.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

em substituição legal

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TAIANA VEZENTIN, Cpf: 02601773189, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., Instituição Financeira de direito privado, vem, em conformidade com o Decreto Lei 911/69, alterado pelo art. 56 da Lei 10.931/04 e demais disposições aplicáveis à espécie, aforar demanda de BUSCA E APREENSÃO, em face de TAIANA VEZENTIN, brasileira, CPF: 026.017.731-89, residente e domiciliada na RUA C DEZ, 491 SETOR C, ALTA FLORESTA-MT, pelos motivos e fatos que a seguir aduz: O requerente celebrou com a requerida contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária, em 07/02/2012 sob nº 4308656266. Encontra-se vigente o contrato original e/ou refinanciado, onde a parte requerida comprometeu-se ao pagamento de 36 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.706,15 (um mil, setecentos e seis reais e quinze centavos) cada, vencendo a primeira parcela no dia 13/03/2012 e a última no dia 13/02/2015, destinado a aquisição do seguinte veículo: Marca MITSUBISHI, Modelo: L200 4X4, Ano Fabricação: 2009, Cor: BRANCA, Chassi: 93XGNK740AC959296, Placa: NPO3889, vencidas a partir de 13/08/2013, razão pela qual foi notificada/protestada, o que enseja a rescisão contratual e o vencimento antecipado de todas as demais parcelas conforme previsão contratual e no DL 911/69 e, conseqüentemente, a Busca e Apreensão do bem dado em garantia, sendo que o débito atual, importa em R\$32.173,44 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - atualizado até 13 de novembro de 2013. Desta feita, por não ter a parte requerida cumprido sua obrigação, não resta alternativa ao requerente, senão utilizar-se dos meios legais para obter a busca e apreensão do bem, “initio litis”, para assegurar a garantia do crédito. FACE AO EXPOSTO, estando devidamente constituída em mora a parte Requerida, não restando outra alternativa, com fulcro na legislação pertinente a matéria, o autor vem requerer: 1- Digne-se receber o pedido, deferindo liminarmente a Busca e Apreensão do veículo, objeto do contrato, “initio litis”, bem como, dos documentos de porte obrigatório e de transferência do referido bem, tudo mediante a expedição de MANDADO, nomeando o Autor depositário, mediante auto circunstanciado, que especifique o estado de conservação do mesmo, sendo certo que representante do autor, acompanhará o Sr. Oficial de Justiça nas diligências, 2- Realizada

a apreensão, seja citada a parte Requerida, para: atualizado e acrescido de juros de mora, custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto-Lei 911/69 (redação dada pela Lei 10.931/2004), cientificando-se o Réu da prerrogativa prevista no artigo 3º, §1º, do DL 911/69; 2.b) Em 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia, nos termos do artigo 3º, §3º do DL 911/69; 3- Sejam deferidas, desde já, as diligências previstas no artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como, reforço policial e ordem de arrombamento, se necessário for; 4- Caso a parte Requerida, não efetue o pagamento, conforme disposto no item 2.a (acima), requer seja expedido ofício do DETRAN, autorizando-o a proceder a transferência do veículo, objeto da presente, a quem o Autor indicar, com fulcro no art. 3º, §1º, DL 911/69; 5- Contestado ou não o pedido e, não tendo a parte requerida exercido a faculdade prevista no artigo 3º, §2º do DL 911/69 (redação dada pela Lei 10.931/2004), requer o Autor, seja a ação julgada procedente, consolidando-se a posse e propriedade plena e definitiva do bem alienado na pessoa do Autor, igualmente autorizando-o a vendê-lo extrajudicialmente, ficando não obstante a parte requerida responsável pelo saldo devedor, caso o preço obtido na venda do bem se revele insuficiente para cobrir o total do saldo devedor apurado; 6- Requer ainda, a isenção do Requerente ao pagamento de multas por infração às Leis de Trânsito ou pagamento de IPVA, pelo tempo em que o veículo permaneceu na posse da parte requerida, única responsável por tais débitos; 7- A condenação da parte ré, ao pagamento das custas processuais, despesas de notificação e honorários advocatícios a serem estabelecidos no percentual de 20% do valor da causa; 8- Protesta e requer ad cautelam”, provar o alegado por todo o gênero de provas em direito admitidas, se porventura, se fizerem necessárias. Dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$32.173,44 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Termos em que, pede deferimento. Despacho/Decisão: Diante do exposto, DEFIRO LIMINARMENTE a BUSCA E APREENSÃO do veículo: Marca/MITSUBISHI, modelo L200 4X4 GL, placa n. NPO3889, RENAVAM n. 167744364, ano fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, combustível Diesel, categoria particular, que deverá ficar depositado com o representante do autor. Cite-se o requerido para, querendo, em 5 (cinco) dias deposite o valor integral da dívida em aberto, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus e/ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, nos termos do artigo 3º, § 3º do Decreto-Lei 911/69. Expeça-se mandado de busca e apreensão e citação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Minam Rodrigues da Silva Ferreira, digitei Observações: 1. PAGAMENTO Poderá o requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. 2. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da requerente. 3. Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da requerida, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da requerente, em ação de depósito (art. 40 do Decreto- Lei nº 911/69). 4. O mandado será cumprido por dois oficiais de justiça, um dos quais o lerá ao morador, intimando-o a abrir as portas. 5. Não atendidos, os oficiais de justiça arrombarão as portas externas, bem como as internas e quaisquer móveis onde presumam que esteja oculta a pessoa ou a coisa procurada. 6. Os oficiais de justiça far-se-ão acompanhar de duas testemunhas. 7. Tratando-se de direito autoral ou direito conexo do artista, intérprete ou executante, produtores de fonogramas e organismos de radiodifusão, o juiz designará, para acompanharem os oficiais de justiça,

dois peritos aos quais incumbirá confirmar a ocorrência da violação antes de ser efetivada a apreensão. 8. Finda a diligência, lavrarão os oficiais de justiça auto circunstanciado, assinando-o com as testemunhas (Arts. 842 e 843, CPC). Alta Floresta, 21 de outubro de 2016 Minam Rodrigues da Silva Ferreira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL n. 017/17 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados **os representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **01) F.N.E. n. 8.266/13** - Representado: M.L.V.O. (Advogado: Dr. Mario Lucio Vicente de Oliveira OAB/MT 1.726) - Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. **02) Proc. n. 6.905/10** - Representante: E.L.O.S. (Sra. Eunice Lopes de Oliveira Silva) representado: P.R.S. (Advogada Dra. Patricia Rodrigues Soares) - Relator: 6.767/E. **03) Proc. n. 0000905/16** - Representante: W.M.A. (Wanderleia Monteiro de Almeida) representado: C.E.F. (Advogado: Dr. Carlos Eduardo Feguri-OAB/MT 11.186/O) Relator: Dr. Andre Luis Domingos da Silva. **04) Proc. n. 0000768/16** - Representante: T.B.S. (Advogado Dr. Tiago Bueno da Silva-OAB/MT 18.226/O). Representada: A.C.B.R.A. (Advogada: Dra. Ana Carolina Badan Rodrigues Aguilar-OAB/MT 15.851/O) Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.**05) Proc. n. 0000730/16** - Representante: EX-OFFICIO/TED Representado: F.M.F. (Advogado: Dr. Felipe Matheus de França-OAB/MT 10.082/O) Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski. **06) Proc. n. 10.908/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED Representado: G.A.L. (Advogado: Dr. Getulio Alves Lopes-OAB/MT 12.357/O) Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. Nada mais. Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 32736-87.2008.811.0041 - CÓDIGO 362807. ESPÉCIE: DEPÓSITO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: LINDOMAR JOSÉ DA SILVA. CITANDO: LINDOMAR JOSÉ DA SILVA, Cpf: 432.847.441-34, Rg: 05360978 SSP MT, brasileiro, solteiro, vigilante, endereço: Avenida Carlos Adoor de Souza, 977, São João Del Rey, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 3.716,85. FINALIDADE: Citação da parte requerida Lindomar José da Silva, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de cinco (5) dias entregar o veículo motocicleta, ano/modelo 2007/2007, marca Honda, à gasolina, modelo CG 125 FAN, placa KAQ0583, cor preta, chassi 9C2JC30707R126609, objeto do pedido, depositando em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro, ou responder a ação, querendo. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: O requerente ingressou com ação de Busca e Apreensão, requerendo liminarmente a apreensão do veículo objeto do contrato de alienação fiduciária, haja vista a inadimplência. A liminar foi deferida, expedido o mandado de Busca e Apreensão, porém, os Oficiais de Justiça não obtiveram êxito em suas diligências. O requerido se beneficiou de um contrato de alienação fiduciária, adquiriu um bem, deixou de cumprir suas obrigações

contratuais e negou-se a devolver o bem dado em garantia. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 34 e 132, defiro o pedido de fls. 134/137. Cite-se o requerido, POR EDITAL, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO MONITORIA - PRAZO: 30 DIAS. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITORIA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 28234-71.2009.811.0041. ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: ODAIR DIAS DE OLIVEIRA. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.319,15. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A, qualificado nos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, um contrato em alieação Fiduciária em Garantia nº 213014/05, firmado em 08/12/2005, ocorre que o requerido tornou-se inadimplente após a contemplação do bens. Assim, a requerente ingressou com ação de busca e apreensão do bem, em consequência houve a apreensão do mesmo, no entanto, ao apurar o valor do Veiculo, não foi suficiente para saldar a dívida integral, sendo assim persistindo o valor de R\$ 5.319,15 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos.) Apesar de protestada e cobrada a dívida o réu não adimpliu a dívida, até a presente data, bem como, não foi possível localizar o mesmo para CITAÇÃO, diante disso requereram a expedição do EDITAL DE CITAÇÃO, eis que é a medida cabível, conforme o art. 221 do Novo CPC, eis que até o presente momento não foi possível a localização do requerido. DESPACHO/DECISÃO: DECISÃO Vistos. Adota-se a medida excepcional de citação por edital depois de esgotadas todas as possibilidades de localização da parte, por isso, antes de acolher tal modo citatório, realizo consultas nos sistema Infojud e Renajud, a fim de obter informações sobre possíveis novos endereços do Devedor. Obtendo endereço diverso daquele dos autos, renove-se a tentativa de citação do Requerido. Caso não se obtenha endereço novo, intime-se o autor para manifestar-se, em dez (10) dias. Intimem-se. Cuiabá - MT, 7 de fevereiro de 2017. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".